BELO HORIZONTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

23 DE NOVEMBRO DE 2023 • ANO XXIX • Nº 6.889

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

Exonera Antônio William Moreira de Paula, BM-317.552-7, do cargo em comissão DAM 1, código nº SMDE.DAM1.A.001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1477/2023)

Exonera, a pedido, Ana Marina Silva Aguiar, BM-118.270-4, do cargo em comissão DAM 4, código nº PREF.DAM4.A.041, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 08/11/2023. (ATO GP Nº 1478/2023)

Dispensa de chefia, na Fundação Municipal de Cultura – FMC, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 1479/2023)

-Francisca Lorza Marcatto, do Centro Cultural São Geraldo;
-Nilson Gonçalves de Oliveira, do Centro Cultural Liberalino Alves de Oliveira;
-Thiago Alves dos Santos, do Centro Cultural Padre Eustáquio.

Designa para chefiar, na Fundação Municipal de Cultura – FMC, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 1480/2023)

-Francisca Lorza Marcatto, o Centro Cultural Padre Eustáquio;
-Nilson Gonçalves de Oliveira, o Centro Cultural São Geraldo;
-Thiago Alves dos Santos, o Centro Cultural Liberalino Alves de Oliveira.

Nomeia Tamiris Cristhina Resende da Silva, BM-130.394-3, para o cargo em comissão DAM 4, código nº PREF.DAM4.A.041, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1481/2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DA SAÚDE DO SEGURADO

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a ADRIANA ALMEIDA MADUREIRA, CM 221, CPF 673.312.466-15, TÉCNICO LEGISLATIVO I, nível 037.E, da CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005, a partir de 01/10/2023. (Processo 8933/2023).

Concede Aposentadoria Especial a ADRIANO VILLACA DE MENEZES, BM 486799, CPF 661.242.806-63, MÉDICO B, nível 16, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Art. 40, § 4°, III da CR/1988, c/c Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, por força de decisão judicial exarada no processo nº 5266180-48.2022.8.13.0024 a partir de 30/06/2022. (Processo 3664/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a ALBERTO FREITAS LOPES, CM 300, CPF679.748.136-87, TÉCNICO LEGISLATIVO II, nível 042.0, da CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005, a partir de 01/10/2023. (Processo 8937/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a ANA APARECIDA DO NASCIMENTO, BM 715119, CPF 720.356.256-53, AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE A, nível 9, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005, a partir de 19/09/2023. (Processo 9010/2023).

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente a ANA CLARETE DIAS, BM 765442, CPF 841.813.896-34, AGENTE SANITÁRIO, nível 6, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da CR/1988, com redação dada pela EC 41/2003 - Proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 12/09/2023. (Processo 9090/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a ANA PAULA DE MOURA FARIA, BM 86713X, CPF 878.162.536-72, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 16, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 40, §1º inciso III, alínea "a", C/C § 5º da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03, a partir de 04/10/2023. (Processo 8935/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a CASSIA DA CONCEICAO FREITAS PEREIRA, BM 498053, CPF 483.655.216-87, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 22, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 17/10/2023. (Processo 9181/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a CLAUDIA GOMES DA SILVA, BM 817639, CPF 872.296.686-20, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 20, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 20/10/2023. (Processo 9261/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a DORALICE DO NASCIMENTO ROCHA, BM 484737, CPF 317.396.106-44, AGENTE DE SERVICOS DE SAÚDE A, nível 9, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 19/10/2023. (Processo 9229/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a EDUARDO PADUA CAVALCANTI, BM 441418, CPF 466.255.856-53, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 26, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 14/09/2023. (Processo 8478/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a GABRIEL DE ALMEIDA SILVA JUNIOR, BM 415808, CPF 547.023.646-34, MÉDICO B, nível 19, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 03/10/2023. (Processo 8914/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a GIANNI CHRISTINA DE OLIVEIRA, BM 791842, CPF 642.261.316-49, PROFESSOR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, nível 17, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 40, §1º inciso III, alínea "a", C/C § 5º da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03, a partir de 22/09/2023. (Processo 8649/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a JULIO CESAR MARRA, BM 37964X, CPF 568.445.226-49, MÉDICO A, nível 19, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 03/10/2023. (Processo 8898/2023).

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente a LARISSA JUNHO LIMA FRANCA, BM 1041213, CPF 027.828.676-36, ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS A, nível 3, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da CR/1988, com redação dada pela EC 41/2003 - Integral, a partir de 16/08/2023. (Processo 8392/2023).

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente a LAURA CARVALHO DALCANTONI, BM 943871, CPF 055.028.916-07, PROFESSOR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, nível 17, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da CR/1988, com redação dada pela EC 41/2003 - Proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 11/09/2023. (Processo 8714/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a LECIO ANTONIO LOUZADA, BM 348884, CPF 736.725.216-04, AGENTE EXECUTIVO GOVERNAMENTAL A, nível 7, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 03/10/2023. (Processo 8912/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a LINDOLFO GOMES DA FONSECA, BM 341251, CPF 753.115.186-34, AJUDANTE DE SERVIÇO OPERACIONAL A, nível 7, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 03/10/2023. (Processo 8894/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a LUIS GERALDO DA SILVA, BM 465082, CPF 726.382.226-15, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 24, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 25/09/2023. (Processo 8698/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a MARCELO LIMA VIEIRA, BM 765159, CPF402.099.626-15, MÉDICO B, nível 12, da SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea 'a", da CR/88 com redação da EC nº 41/2003, a partir de 05/10/2023. (Processo 8967/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a MARCIA CECILIA ANTONIO DE MELO, BM 75565X, CPF 910.224.016-53, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 23, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 40, §1º inciso III, alínea "a", C/C § 5º da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03, a partir da data da publicação. (Processo 9094/2023)

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a MARCIA FATIMA DE ALMEIDA, BM 742078, CPF 582.241.736-15, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 18, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 18/10/2023. (Processo 9192/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a MARIA CLEUZA SOARES DIAS, BM 382802, CPF 230.340.846-68, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 21, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 11/09/2023. (Processo 8823/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a MARIA DA CONCEICAO BAETA DA COSTA, BM 720120, CPF 550.905.916-87, ANALISTA DE POLITICAS PUBLICAS B, nível 11, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICACAO SOCIAL, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005, a partir de 12/09/2023. (Processo 8419/2023).

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a MARIA DA CONCEICAO JANUARIO DE ANDRADE, BM 291084, CPF 625.394.506-87, AGENTE DE SERVICOS DE SAÚDE B, nível 11, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 23/10/2023. (Processo 9288/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a MARIA ELIZABETH G. ROCHA, BM 859668, CPF 232.536.736-34, MÉDICOB, nível 8, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CR/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, a partir de 01/11/2023. (Processo 9571/2023). Nome abreviado

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a MAURO LUCIO DE SOUZA, BM 32960X, CPF 591.982.226-00, AJUDANTE DE SERVIÇO OPERACIONAL A, nível 5, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 16/10/2023. (Processo 9128/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a NEUZA CARDOSO DE MELO, BM 973819, CPF 402.615.576-53, AGENTE DE SERVICOS DE SAÚDE B, nível 6, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea 'a", da CR/88 com redação da EC nº 41/2003, a partir da data da publicação. (Processo 8735/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a PATRICIA AYER DE NORONHA, BM 733702, CPF 201.461.836-49, TECNICO SUPERIOR DE SAUDE, nível 9, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Art.40, §1º, inciso III, alínea "b", da CR/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, a partir de 03/10/2023. (Processo 8904/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a PATRICIA CUNHA GUIMARAES FIGUEREDO, BM 496816, CPF 706.980.076-20, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 26, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da ECnº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 11/10/2023. (Processo 9089/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a ROSANE PAIVA CORREA DE OLIVEIRA, BM 455699, CPF 285.259.226-68, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 25, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 24/10/2023. (Processo 9345/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a ROBERTO FREITAS SOARES DA SILVA FILHO, BM 328816, CPF 738.299.516-04, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, nível 9, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 16/10/2023. (Processo 9132/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a WILMA DA SILVA LOPES, CM 238, CPF 742.486.776-87, TECNICO LEGISLATIVO I, nível 037.E, da CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005, a partir de 04/10/2023. (Processo 8995/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a YOLE MARIA EVANGELISTA FERREIRA, BM 741179, CPF 636.030.806-10, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 21, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 18/10/2023. (Processo 9189/2023).

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO
NOTIFICAÇÃO

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica o servidor abaixo para, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados a partir desta publicação, regularizar pendência detectada ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Lorena).

A inércia do interessado ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- MARCO AURELIO DA SILVA JUNIOR, BM 116.442-0, BHDIGITAL: 31.00838120/2023-36.

CONVITE DA ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA PREVIDENCIÁRIA

A Assessoria de Inteligência Previdenciária - ASINP convida os beneficiários(as) abaixo relacionados(as) a comparecerem na Central de Atendimento ao Servidor, situado a Av. Afonso Pena, 30, 1º andar, Centro, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, para realizar procedimento de Prova de Vida, sob pena de cancelamento do benefício, conforme previsto no §6º do artigo 6º do Decreto 16.942/2018.

- Alice Rodrigues da Costa - BM: 22.488-3
- Antonio Moia – BM: 7.866-6
- Carmem Caetana da Rocha – BM: 36.770-6
- Cibele da Piedade Ribeiro da Costa Mateos - BM: 26.081-2
- Gustavo Luiz Rodrigues de Souza - BM: 46.228-0
- Julia Monteiro Rodrigues de Souza – BM: 46.227-2
- Leonice dos Santos Pereira – BM: 44.366-9
- Manoelina Vieira da Rocha – BM: 41.614-9
- Marcos Antonio Siqueira – BM: 47.632-7
- Margarida Maria de Jesus de Souza – BM: 47.222-7
- Milca Jucimara Firmo Guimaraes - BM: 45.345-1
- Nondecy Ferraz Sena – BM: 26.900-3
- Terezinha Ferreira da Silva - BM: 42.938-0

PRODABEL

TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-074.516/22-04
CONTRATO Nº: PDB.017.2018.5.1
CONTRATADA: WIRECARD BRAZIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A
CNPJ: 08.718.431/0001-08
OBJETO: Prestação de serviço de intermediação de pagamento, incluindo conciliação e solução antifraude, que realize o procedimento de transações financeiras nas modalidades de crédito e boleto.

Torna sem efeito a publicação do extrato de julgamento de defesa prévia realizada no DOM em 12/09/2023 em face de Wirecard Brazil Instituição de Pagamento S/A, CNPJ n° 08.718.431/0001-08, tendo em vista a necessidade de se assegurar a ampla defesa e o contraditório à empresa.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Diogo Albernaz Dias Vieira
Gerência de Formalização e Acompanhamento de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 49.039.321/0001-99; INSTITUTO DE MEDICIINA PREVENTIVA VIVA MAIS - INSTITUTO VIVA MAIS, CNPJ: 06.205.542/0006-91; R2W PLURAL INDÚSTRIA DE ARTIGOS ÓPTICOS LTDA., CNPJ: 32.379.747/0001-99 e SENSO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., CNPJ: 26.244.768/0001-02.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ LAR DA FRATERNIDADE, CNPJ: 16.861.981/0001-00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 12.418.191/0001-95; EXCIMER TECNOLOGIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 10.293.515/0001-80 e SOCIEDADE ARTÍSTICA MIRIM DE BELO HORIZONTE, "PROJETO CARIÚNAS", CNPJ: 02.298.782/0001-12.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

EXTRATO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Despensa de Licitação: 026/2023
Processo de contratação: 01.015.213.23.22
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2023.0800.0066.03.00
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda
Contratada: MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. / CNPJ: 33.224.254/0001-42
Objeto: Alteração dos postos de serviços; da substituição dos anexos e a atualização do valor do contrato.
Justificativa: A contratação visa a inclusão de 01 Posto de RECEPCIONISTA - DIARISTA DIURNO - 44 HORAS para atender a Sede, tendo a necessidade na contratação de novos profissionais para a equipe de manutenção da SMGO que tem como principal argumento o aumento expressivo no volume de demandas que estamos recebendo da população, da própria SMGO e dos parlamentares.
Prazo de vigência: 16/11/2023 a 31/01/2024.
Valor para o período: R$ 33.997.242,64 (Trinta e três milhões, novecentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
Assinatura em: 20/11/2023.
Quantitativo: 979 postos.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SMFA 091/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.051.386.23.04

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM

Endereço eletrônico: dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.212 - Centro - 2º andar
Telefone (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Em conformidade com o inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o § 4º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 18.461/2023 e, em face da solicitação da Diretoria Central de Contratos (DIRC), da Subsecretaria de Administração e Logística, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, para contratar com a empresa Cemig Distribuição S.A, para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica e uso do sistema de distribuição para atendimento às unidades consumidoras que recebem energia elétrica em tensão de 13,8KV (Grupo A) do Município de Belo Horizonte, bem como da Administração Indireta por meio da Superintendência de Limpeza Urbana (SLU), Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB) e Hospital Metropolitano Odilon Behrens (HOB).

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023

Breno Serôa da Motta
Secretário Municipal Adjunto de Fazenda
Subsecretaria de Administração e Logística

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE OFÍCIO NO DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DOS CONTRIBUINTES E RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS DE BELO HORIZONTE - DECORT-BH

O Diretor de Fiscalização e Auditoria Tributária da Subsecretaria da Receita Municipal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, nos termos dos artigos 21, IV e 103, IV da lei 1.310/66, os contribuintes relacionados abaixo, da lavratura dos Autos de Infração e Termos de Intimação – AITIs, indicados a seguir, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, efetuem o pagamento dos créditos tributários por eles constituídos, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. Esclarece ainda que, nos termos do art. 106 da Lei 1.310/66, o prazo para apresentação de reclamação contra os lançamentos é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação.

NOTIFICA também os contribuintes relacionados abaixo do CADASTRAMENTO DE OFÍCIO no Domicílio Tributário dos Contribuintes e Responsáveis tributários de Belo Horizonte - Decort-BH - pela Administração Tributária do Município de Belo Horizonte, nos termos do Art. 3º, § 1º do Decreto nº 16.841 de 06 de fevereiro de 2018.

Esclarece que a caixa postal eletrônica do sistema Decort-BH, instituído pela lei 1.310, de 30 de dezembro de 1966, criado pelo Decreto nº 16.841 de 06 de fevereiro de 2018 e regulamentado pela Portaria SMFA Nº 015 de março de 2018, será considerada como ambiente virtual para recebimento de notificações e comunicações em geral. Esclarece ainda que o acesso ao Decort-BH é feito pelo endereço http://www.decort.pbh.gov.br, com os mesmos usuário e senha já utilizados pelo contribuinte no sistema BHISS".

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CODIGO DO LANÇAMENTO	AITI
RANK PARK ESTACIONAMNTOS LTDA.	13.654.471/0001-65	1502629/001-2	13.605.23.0633810	633.810
P.H.D. FOMENTO MERCANTIL LTDA	00.832.946/0001-14	0120105/001-1	13.605.23.0633835	633.835
AGATHA CRYSTYAN ROCHA BRITO 04188907304	21.256.596/0001-65	0969859/002-7	13.605.23.0633839	633.839

Thiago Rios Soares
Diretor de Fiscalização de Auditoria Tributária

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo especificados:

Valor dos Recursos: R$ 60.095,68
Origem: União - FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data MBH / 17/11/2023

Valor dos Recursos: R$ 1.499.638,19
Origem: União – Caixa Econômica Federal
Natureza: Financiamento – Contrato nº 350123-73
Órgão Beneficiário/Data MBH / 18/02/2022

Valor dos Recursos: R$ 3.956.777,89
Origem: União - FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data MBH / 20/11/2023

Valor dos Recursos: R$ 5.534.226,88
Origem: União - QSE
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data MBH / 20/11/2023

Valor dos Recursos: R$ 273.993,76
Origem: União – Caixa Econômica Federal
Natureza: Financiamento – Contrato nº 350123-73
Órgão Beneficiário/Data MBH / 07/02/2023

Valor dos Recursos: R$ 10.397.657,21 (Valor Bruto)
Origem: União - FPM
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data MBH / 20/11/2023

Valor dos Recursos: R$ 1.683.807,85
Origem: União – Caixa Econômica Federal
Natureza: Financiamento – Contrato nº 350123-73
Órgão Beneficiário/Data MBH / 15/12/2022

Valor dos Recursos: R$ 1.411,20 (Valor Bruto)
Origem: União - ITR
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data MBH / 20/11/2023

Valor dos Recursos: R$ 579.554,50
Origem: União – Caixa Econômica Federal
Natureza: Financiamento – Contrato nº 350123-73
Órgão Beneficiário/Data MBH / 28/12/2022

Valor dos Recursos: R$ 147.334,14 (Valor Bruto)
Origem: União - IPI
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data MBH / 20/11/2023

Valéria Maria Monteiro Delgado
Diretora Central de Administração Financeira
Gilberto Silva Ramos
Subsecretário do Tesouro Municipal

PBH ATIVOS S.A.

PORTARIA PBH ATIVOS Nº 028/2023

Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Diretor-Presidente da PBH Ativos S/A, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 39, alínea "K" c/c art. 35, alíneas "h" e "i" do Estatuto Social e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente
Daniel Rodrigues Nogueira
Diretor de Negócios

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria PBH Ativos nº 028/2023.)

PROCESSO	Processo de compras nº 01.23.819 Contrato nº: 008/2023 Dispensa de Licitação nº 018/2023 Contratada: ATTRI TECH SOLUÇÕES E MARKETING COMUNICAÇOES LTDA
OBJETO	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para reestruturação, manutenção, suporte e hospedagem do site institucional da PBH Ativos S.A. incluindo treinamento para administradores e gerentes de conteúdo, colaboradores da PBH Ativos.
GESTOR	
Nome:	Soraya de Fátima Mourthé Marques
Matrícula	AT 0036
Cargo/Função:	Diretora Executiva
FISCAL TITULAR	
Nome:	Mário Antônio Alvarenga Frois
Matrícula	AT 0071
Cargo/Função:	Técnico Administrativo
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Helena dos Santos
Matrícula	AT 0011
Cargo/Função:	Gerente Administrativo

PORTARIA PBH ATIVOS Nº 029/2023

Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Diretor-Presidente da PBH Ativos S/A, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 39, alínea "K" c/c art. 35, alíneas "h" e "i" do Estatuto Social e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente
Daniel Rodrigues Nogueira
Diretor de Negócios

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria PBH Ativos nº 029/2023)

PROCESSO	Processo Administrativo nº: 01.23.823 Contrato nº: 007/2023 Dispensa: 020/2023 Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada para avaliação econômica, financeira e institucional dos serviços de água e esgoto do Município de Belo Horizonte.
GESTOR	
Nome:	Daniel Rodrigues Nogueira
Matrícula	AT 0051
Cargo/Função:	Diretor de Negócios
FISCAL TITULAR	
Nome:	Daniel Penido de Lima Amorim
Matrícula	AT 0095
Cargo/Função:	Gerente de Apoio à Gestão e Regulação de Contratos II
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Mario Queiroz Guimaraes Neto
Matrícula	AT 0074
Cargo/Função:	Coordenador de Projetos

PORTARIA CONJUNTA PBH ATIVOS/SMPU Nº 003/2023

Institui grupo de trabalho de apoio à Fase Externa da Licitação da Concorrência nº 005/2023 e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da PBH Ativos, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e o Secretário Municipal de Política Urbana, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica,

Considerando o Termo de Mútua Cooperação celebrado entre a Secretaria Municipal de Política Urbana e a PBH Ativos, para realização de atividades de assessoramento no desenvolvimento de modelos de negócios para o projeto de implantação de quiosques comerciais e banheiros públicos, com gestão, operação, manutenção e exploração comercial no município de Belo Horizonte, firmado em 25 de março de 2022; e

Considerando a publicação do Edital de Concorrência nº 005/2023;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituído o grupo de trabalho que tem por objetivo o apoio à formulação de esclarecimentos e demais subsídios informacionais eventualmente necessários no âmbito da Concorrência nº 005/2023, processo administrativo nº 01.039826.22.65, cujo objeto é a concessão onerosa de uso de espaço público para instalação, operação, gestão e manutenção de sanitários públicos no Município de Belo Horizonte, com exploração de engenhos de publicidade.

Art. 2º – O grupo técnico terá a seguinte composição:

I - Pedro de Freitas Maciel Pinto, BM 114.037-8, como representante da Secretaria Municipal de Política Urbana;

II - Laila Faria de Oliveira, BM-111.448-2, como representante da Secretaria Municipal de Política Urbana;

III - Guilherme Lana Pimenta, BM 138.035-2, como representante da Secretaria Municipal de Política Urbana;

IV - Gustavo Kummer de Paula, BM 103.072-6, como representante da PBH Ativos;

V - Mario Queiroz Guimarães Neto, AT 0074, como representante da PBH Ativos;

VI - Marcus Vinícius de Freitas Teixeira Leite, AT 0078, como representante da PBH Ativos;

Parágrafo Único - Atuará como Secretário Executivo do grupo técnico, com atribuições administrativas e organizacionais, Guilherme Lana Pimenta, da Secretaria Municipal de Política Urbana.

Art. 3º - Compete ao grupo de trabalho:

I - Fornecer apoio técnico para eventuais esclarecimentos demandados no âmbito da Concorrência nº 005/2023, bem como formular demais subsídios informacionais que se fizerem necessários.

II - Promover e realizar reuniões para alinhamento das informações técnicas no apoio à fase externa da licitação da Concorrência nº 005/2023, das quais deverá lavrar as respectivas atas.

Art. 4º - Esta Portaria terá sua vigência até a finalização da fase externa da licitação de que trata o art. 1º.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

Pedro Meneguetti
Diretor Presidente
PBH Ativos S/A
João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana de Belo Horizonte

AJUDE A PROTEGER OS GARIS.
Embale corretamente vidros
e materiais cortantes antes de
descartá-los.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA SMASAC Nº 240/2023

Designa servidores para função de fiscal de contrato e seu substituto.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2023.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC nº 240/2023)

PROCESSO	Processo Administrativo: 01-004.571.21-39 Pregão Eletrônico nº 002/2021 Empresa: Biopragas - Controle de Vetores e Pragas Urbanas Ltda
OBJETO	Prestação de serviço de desinsetização e desratização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais e equipamentos necessários.
FISCAL TITULAR	
Nome:	Juliano Costa Negro Dias
Matrícula	311.311-4
Cargo/Função:	Gerente da Gerência de Logística e Controle de Qualidade
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Andrea da Silva Queiroz
Matrícula	46.471-X
Cargo/Função:	Técnico Superior de Saúde (Nutricionista)

PORTARIA SMASAC N° 241/2023

Designa suplente para substituir Conselheira Tutelar, em razão de licença médica.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6.705, de 5 de agosto de 1994, o resultado do 9º Processo de Escolha de Conselhos Tutelares de Belo Horizonte – Edital 005/2018, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de dezembro de 2018, bem como o Comunicado CMDCA/BH nº 68, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de novembro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1°- Fica designado o suplente Sergio Antonio Pinto, CI – MG-356.127, para substituir a Conselheira Tutelar Alciene Fátima da Silva, BM 121.494-0, por motivo de licença médica, no período de 17 a 30 de novembro de 2023, na função de Conselheiro Tutelar da Regional Pampulha.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de novembro de 2023.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO SMASAC Nº 08/2023

COMUNICA O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO SMASAC Nº 08/2023
Processo nº 01.063.668/21-00
Objeto: Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público selecionar Organização da Sociedade Civil (OSC) regularmente constituída, com sede ou instalações no Município de Belo Horizonte e devidamente habilitada no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para celebração de parceria para execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias/modalidade Centro-Dia para pessoas idosas, no município de Belo Horizonte.

A Comissão de Seleção do Chamamento Público, instituída pela Portaria SMASAC nº. 06/2023, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 10 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições, comunica o resultado final do processo de habilitação do Chamamento Público SMASAC nº 08/2023 e homologa chamamento público, tendo como OSC vencedora:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belo Horizonte – APAE- BH

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023

Rosilene Cristina Rocha
Comissão de Seleção de Chamamento Público

ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMASAC Nº 10/2023

Processo nº 01.052.220/23-97
Objeto: selecionar Organização da Sociedade Civil (OSC), regularmente constituída, com sede ou instalações no território nacional para atuação no Município de Belo Horizonte, para firmar parceria através de termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, para execução do Projeto "Cidade Delas", a ser desenvolvido com trabalhadoras sexuais (mulheres cis e trans), residentes no município de Belo Horizonte, por meio de atividades de promoção de cidadania, a saber: articulação de redes de trocas e direitos, fortalecimento dos mecanismos de proteção, acesso à cidade e às políticas públicas.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC torna público a abertura do Edital 10/2023, conforme especificações presentes no edital, seus anexos e conforme o que se segue:

1. Publicação do Edital de Chamamento Público nº 10/2023: de 23/11/2023 até 23/12/2023.
2. Formalização de consultas: Até 30/11/2023
3. Impugnação do edital: Até 07/12/2023
4. Envio da proposta técnica da OSC e os documentos de comprovação das condições de participação: De 23/12/2023 a 28/12/2023

Demais condições e prazos devem ser verificados no edital do chamamento público e seus anexos, os quais estarão à disposição dos interessados no Portal das Parcerias que pode ser acessado pelo link: https://prefeitura.pbh.gov.br/portaldasparcerias e no DOM pelo site dom.pbh.gov.br.

OBS: Os prazos e as datas constantes neste edital poderão sofrer alterações em decorrência de interesse público, conveniência administrativa ou por motivo de força maior, mediante publicação no Diário Oficial do Município – DOM e no Portal das Parcerias.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – LMIC
EDITAL LMIC 2023 – MULTILINGUAGENS – MODALIDADE FUNDO
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DOS PROJETOS CANCELADOS

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC), em observância ao disposto no PARÁGRAFO ÚNICO do Art. 48 do EDITAL LMIC 2023 – MULTILINGUAGENS – MODALIDADE FUNDO, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 09 de maio de 2023, torna público, conforme ANEXO ÚNICO desta publicação, o resultado da análise dos recursos apresentados quanto à relação de projetos cancelados, publicadas no DOM em 09 de novembro de 2023.

O parecer conclusivo da análise dos recursos poderá ser solicitado por meio do e-mail fomentocultura@pbh.gov.br, mediante solicitação do(a) Proponente ou pelo(a) detentor(a) de procuração, devendo ser apresentado documento de identificação com foto, nome e número do projeto.

ANEXO ÚNICO – Resultado da análise de recurso dos projetos cancelados

O ANEXO desta publicação está disponível no site www.pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL LMIC 2023 – MULTILINGUAGENS – MODALIDADE FUNDO, e no DOM, por meio do site dom-web.pbh.gov.br.

Os projetos em que não foram interpostos recurso no período disponibilizados para tal, estão definitivamente cancelados.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – LMIC
EDITAL LMIC 2023 – MULTILINGUAGENS – MODALIDADE FUNDO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

A Secretaria Municipal de Cultura, em atendimento ao disposto no Art. 42 do EDITAL LMIC 2023 – MULTILINGUAGENS – MODALIDADE FUNDO, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 09 de maio de 2023, torna público a homologação do resultado, conforme os anexos desta publicação:

ANEXO I – Relação dos projetos aprovados
ANEXO II – Relação dos projetos suplentes
ANEXO III – Relação dos projetos reprovados

Em conformidade ao Art. 43, § 1º, o CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA será emitido e encaminhado para o endereço de correspondência eletrônico (e-mail) informado pelo(a) Empreendedor(a) no ato da inscrição do projeto.

Todas as normas, os procedimentos e as demais regras referentes às etapas posteriores do Edital, no que diz respeito à assinatura do Termo de Compromisso, à execução e à prestação de contas dos projetos culturais aprovados, constam na INSTRUÇÃO NORMATIVA 60/2023, que dispõe sobre a seleção e o acompanhamento da execução de projetos culturais na modalidade Fundo Municipal de Cultura.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MARCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

A INSTRUÇÃO NORMATIVA 60/2023, bem como todos os formulários a serem utilizados pelos projetos aprovados no EDITAL LMIC 2023 – MULTILINGUAGENS – MODALIDADE FUNDO, estão disponibilizados no SITE OFICIAL DE ATENDIMENTO DA LMIC (pbh.gov.br/atendimentolmic).

Todas as informações referentes à homologação do resultado final do Edital, bem como os anexos que integram esta publicação, estão disponíveis no site pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL LMIC 2023 – MULTILINGUAGENS – MODALIDADE FUNDO, e no DOM, por meio do site dom-web.pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – LMIC
EDITAL BH NAS TELAS 2023 – MODALIDADE FUNDO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

A Secretaria Municipal de Cultura, em atendimento ao disposto no Art. 40 do EDITAL BH NAS TELAS 2023 – MODALIDADE FUNDO, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 11 de maio de 2023, torna pública a homologação do resultado, conforme os anexos desta publicação:

ANEXO I – Relação dos projetos aprovados
ANEXO II – Relação dos projetos suplentes
ANEXO III – Relação dos projetos reprovados

Em conformidade ao Art. 41, § 1º, o CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA será emitido e encaminhado para o endereço de correspondência eletrônico (e-mail) informado pelo(a) Empreendedor(a) no ato da inscrição do projeto.

Todas as normas, os procedimentos e as demais regras referentes às etapas posteriores do Edital, no que diz respeito à assinatura do Termo de Compromisso, à execução e à prestação de contas dos projetos culturais aprovados, constam na INSTRUÇÃO NORMATIVA 60/2023, que dispõe sobre a seleção e o acompanhamento da execução de projetos culturais na modalidade Fundo Municipal de Cultura.

A INSTRUÇÃO NORMATIVA 60/2023, bem como todos os formulários a serem utilizados pelos projetos aprovados no EDITAL BH NAS TELAS 2023 – MODALIDADE FUNDO, estão disponibilizados no SITE OFICIAL DE ATENDIMENTO DA LMIC (pbh.gov.br/atendimentolmic).

Todas as informações referentes à homologação do resultado final do Edital, bem como os anexos que integram esta publicação, estão disponíveis no site pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL BH NAS TELAS 2023 – MODALIDADE FUNDO, e no DOM, por meio do site dom-web.pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2023

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – LMIC
EDITAL LMIC 2023 – MULTILINGUAGENS – MODALIDADE FUNDO
COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade com a art. 3º, §2º do EDITAL LMIC 2023 – MULTILINGUAGENS – MODALIDADE FUNDO, comunica que, em virtude de suplementação orçamentária, o montante destinado à aprovação de projetos passa de R$9.000.000,00 (nove milhões de reais) para R$ 11.250.000,00 (onze milhões duzentos e cinquenta mil reais).

Ficam mantidos todos os percentuais e as demais regras estabelecidas pelo Art. 15 do Edital no que diz respeito à distribuição de recursos entre todos os setores artístico-culturais contemplados.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

Fundação Municipal de Cultura

RESULTADO FINAL - CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 005/2023 – PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS DESCENTRALIZADAS, EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Processo Administrativo: 01-034.503/23-20.

A Fundação Municipal de Cultura, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria FMC n.º 094//2023, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que, transcorrido prazo de recurso, sem nenhuma manifestação em relação ao julgamento, a OSC AMAP - Associação Cultural dos Amigos do Museu de Arte da Pampulha, CNPJ 01.219.309/0001-30, foi declarada vencedora do Chamamento Público FMC n° 005/2023, por estar habilitada e apresentar a proposta melhor classificada, atendendo às exigências do Edital, para, em parceria com Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte, realizar ações culturais descentralizadas por meio de projetos de fruição, difusão, formação, memória e patrimônio cultural e promoção da leitura e da escrita, em diferentes linguagens artísticas, nos 17 Centros Culturais Públicos Municipais, no Centro de Referência da Cultura Popular e Tradicional Lagoa do Nado, nas 22 Bibliotecas Públicas de Cultura Municipais, nos espaços públicos dos territórios desses equipamentos culturais.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Comissão de Seleção

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo no 01.055.391/23-96

Autorizo a contratação da jurada CARLINE PATRÍCIA DOS SANTOS LINHARES para compor o júri do "Concurso Nacional de Literatura Prêmio Cidade de Belo Horizonte – Edição 2023" para a categoria Poesia, em conformidade com o edital de concurso nº 004/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 17/06/2023, com amparo legal no art. 74, inciso III, "b" da Lei Federal n.º 14.133/2021. (Inexigibilidade 017/2023)

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2023

Luciana Rocha Féres
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito a publicação da Autorização de Inexigibilidade de Licitação abaixo descrita, publicada no DOM de 22 de novembro de 2023, Edição nº 6888.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a contratação da jurada TATTIANY MODESTO FERREIRA OLIVEIRA FC000637 para compor o júri do "Concurso Nacional de Literatura Prêmio Cidade de Belo Horizonte – Edição 2023" para a categoria Poesia, em conformidade com o edital de concurso nº 004/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 17/06/2023, com amparo legal no art. 74, inciso III, "b" da Lei Federal n.º 14.133/2021. (Inexigibilidade 017/2023)

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023

Luciana Rocha Féres
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: 01.030.788/23-20
Auto de Infração: 10680
Consumidor (a): Gideão Otto Goecking
Fornecedor: Oi S.A.
CNPJ: 76.535.764/0001-43
Procurador: Mariana Aparecida Germano Joaquim – OAB/MG 165.844
Fabiana Avelino dos Santos – OAB/MG 151.911
Guilherme Octávio S. Rodrigues – OAB/MG 84.349
Teor da Decisão Administrativa: Imputa-se à reclamada multa de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 3º, inciso IV, do Decreto Municipal 11.539/03.

Ficam as reclamadas acima intimadas, nos termos do art. 42-A, inciso II, do Decreto 2.181/1997 para, querendo, apresentar Recurso Administrativo no prazo de 10 (dez) dias (art. 49, do Decreto Federal 2.181/1997), contados da data desta publicação, ou efetuar o pagamento da multa no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de inscrição no quadro de Dívida Ativa do Município e posterior execução.

Os autos poderão ser consultados através de atendimento presencial no seguinte endereço: Av. Augusto de Lima, nº 30 – 16º Andar – Centro, nesta capital, desde que solicitados previamente via e-mail: procon@pbh.gov.br.

As guias de recolhimento das multas poderão ser emitidas acessando-se o seguinte endereço eletrônico: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/index.xhtml

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon-BH

BELOTUR

PORTARIA BELOTUR 093/2023

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitações, no âmbito da Belotur.

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A, no uso das atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os(as) empregados(as) abaixo para compor, sob a presidência do(a) primeiro (a) e secretariado(a) do(a) segundo (a), a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A:

I - Alexandre Fonseca Dias (HM 6368-3)
II - Isabel Antônia de Melo (Matrícula 922-1)
III - Izabel Freire Dayrell de Souza (Matrícula 9888-4)
IV - Ana Cristina de Araújo Silva (Matrícula 913-2)
V - Bruno Campolina de Oliveira (BM 88438-7)

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

VI - Elaine Rodrigues de Carvalho (Matrícula 1059-9)
VII – Renata Regina Resende (Matrícula 1126-9)
VIII - Renata Costa Duarte (BM 91971-7)
IX - Warley Silva Costa (Matrícula 1002-5)
X – Paula Marçal Santos de Castro Carvalho (Matricula 1135-8)

Art. 2º - O quórum mínimo para funcionamento da Comissão Permanente de Licitação será de 3 (três) membros.

Art. 3º - Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente, a Secretária o substituirá.

Art. 4º - Aplica-se à Comissão designada por esta Portaria o disposto no art. 38 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Belotur.

Art. 5º - O mandato da Comissão Permanente de Licitação, designada por esta Portaria, será de 1 (um) ano.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria 039/2023.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data desta publicação.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Gilberto César Carvalho de Castro
Diretor-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SMED N° 365/2023

Estabelece parâmetros para a elaboração do Calendário Escolar de 2024.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de novembro de 1996, e na Resolução SMED nº 001/2005, de 9 de junho de 2005, e demais normas complementares,
RESOLVE:

Art. 1º – Ao Colegiado Escolar compete deliberar sobre o Calendário Escolar 2024, obedecendo às normas desta Portaria, conforme previsto na Resolução SMED nº 001/2005, alínea i, do art. 3º.

Parágrafo único – O Calendário Escolar de 2024, discutido e aprovado pelo Colegiado Escolar, deverá ser referendado pela Assembleia Escolar e amplamente divulgado para servidores, estudantes e famílias que compõem a comunidade escolar.

Art. 2º – O Calendário Escolar de 2024 deve prever o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e de 4 (quatro) dias escolares para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

Parágrafo único – A carga horária anual da Educação Infantil e do Ensino Fundamental deve ser de, no mínimo, 800 (oitocentas) horas de efetivo trabalho escolar, com jornada diária de, no mínimo, 4 (quatro) horas, excluído o tempo destinado ao recreio dos estudantes.

Art. 3º – Para a modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), o Calendário Escolar de 2024 deverá prever, no mínimo, 160 (cento e sessenta) dias letivos, 40 (quarenta) dias de atividades extraclasse a serem exercidas pelos professores, preferencialmente, às sextas-feiras e, no mínimo, 4 (quatro) dias escolares.

Parágrafo único – A carga horária anual ofertada na EJA deve ser de, no mínimo, 480 horas, com jornada diária de, no mínimo, 3 (três) horas de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo destinado ao recreio dos estudantes.

Art. 4º – Dos calendários das unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte (RME-BH) devem constar as seguintes datas e programações:

I – início do ano escolar – 1º de fevereiro;
II – início do ano letivo – 5 de fevereiro;
III – término do ano letivo – até 17 de dezembro;
IV – término do ano escolar – até 17 de dezembro;
V – recessos escolares comuns – 12 e 14 de fevereiro, 31 de maio, de 15 a 26 de julho, de 14 a 18 de outubro;
VI – feriados, nos termos da legislação vigente – 1º de janeiro, 29 de março, 1º de maio, 30 de maio, 15 de agosto, 7 de setembro, 12 de outubro, 2 de novembro, 15 de novembro e 25 de dezembro;
VII – os dias 28 de março e 16 de agosto, a critério da escola, poderão ser utilizados como recesso, dia letivo ou dia escolar;
VIII – férias coletivas do Professor Municipal e Professor para Educação Infantil: de 2 a 31 de janeiro e de 29 a 31 de julho;
IX – até 3 (três) Assembleias Escolares, que poderão ser consideradas dias letivos;
X – 5 (cinco) sábados letivos, no máximo;
XI – 4 (quatro) dias escolares, no mínimo, sendo:

a) os dias 1º e 2 de fevereiro destinados às atividades de planejamento e formação docente;
b) os demais, definidos em datas a critério da escola;

XII – O encerramento de cada trimestre para as turmas do Ensino Fundamental deverá observar:
a) 1° trimestre – no 60º (sexagésimo) dia letivo;
b) 2° trimestre – no 120º (centésimo vigésimo) dia letivo;
c) 3° trimestre – no 200º (ducentésimo) dia letivo.

XIII – Os estudos de recuperação deverão ser ofertados até o limite de 15 dias após o encerramento do 1º e do 2º trimestres e até o último dia letivo do 3º trimestre.

XIV – O encerramento de cada trimestre/semestre para as turmas da EJA dar-se-á nos termos da Proposta Pedagógica da unidade escolar.

XV – O Boletim Escolar deverá ser entregue às famílias dos estudantes até 15 dias após o encerramento do 1º e do 2º trimestres e no último dia letivo do 3º trimestre, para conhecimento do(a) pai/mãe ou responsável pelo aluno.

§ 1º – O registro da avaliação de cada estudante no Boletim Escolar, conforme disposto no inciso XV, deverá ser subsidiado pelas reflexões e decisões do Conselho de Classe, com base em todas as informações de monitoramento das aprendizagens e de frequência, no turno e no contraturno.

§ 2 º - Até a data de realização do Conselho de Classe, em cada trimestre letivo, o(a) Secretário(a) Escolar e o(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) Geral deverão assegurar que todos os sistemas de informação da RME-BH estejam devidamente atualizados e consolidados.

§ 3º - A Secretaria Municipal de Educação apresentará, sempre que necessário, orientações complementares sobre as ações pedagógicas e avaliativas gerais para o ano de 2024 na RME-BH.

Art. 5º – Compete ao(à) Diretor(a) Escolar fazer cumprir as determinações desta Portaria e cadastrar no Sistema de Gestão Escolar (SGE), até o último dia letivo de 2023, o Calendário Escolar e o Plano Curricular de 2024, para anuência da Gerência de Monitoramento da Organização Escolar (GEMOE).

§ 1º – Qualquer alteração, posterior à aprovação do Calendário Escolar, deverá ser discutida e aprovada pelo Colegiado Escolar, referendada pela Assembleia Escolar, observados os parâmetros desta Portaria.

§ 2º – A alteração a que se refere o § 1º deste artigo deverá ser encaminhada, por ofício, à Gerência de Monitoramento da Organização Escolar (GEMOE), da Diretoria de Autorização e Organização Escolar (DAOR), para análise e aprovação, com antecedência de 10 (dez) dias da ocorrência da alteração.

Art. 6º – Cabe ao Diretor da unidade escolar fazer cumprir o Calendário Escolar no que se refere aos dias letivos, à carga horária dos estudantes e à jornada de trabalho dos servidores.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS

Extrato do 7º Termo Aditivo
N° Instrumento Jurídico: 01.2019.2200.0184
N° Do Processo Administrativo: 01.104.358/19-81
N° Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2019.2200.0184.07.00
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
Contratada: MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - CNPJ 33.224.254/0001-42
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência, por mais 6(seis) meses, com isto atualização do valor Global do Contrato.
Garantia Contratual: Não se Aplica
Prazo: 27/09/2023 a 26/03/2024.
Quantitativo: Não Se Aplica.
Valor Mensal do Aditivo: R$ 494.796,25
Valor Global Acumulado do Contrato: R$ 28.641.210,56
Justificativa da necessidade do Aditivo: Continuidade da prestação do serviço de Apoio Operacional Escolar, também conhecido como Mecanógrafo para atender as demandas ddas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte.
Data de Assinatura: 21/11/2023

Ato de Convalidação
N° Instrumento Jurídico: 01.2019.2200.0184
N° Do Processo Administrativo: 01.104.358/19-81
N° Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2019.2200.0184.07..00
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
Contratada: MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - CNPJ 33.224.254/0001-42
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 7º Termo Aditivo ao Contrato referente à prestação de serviço de mecanógrafo para atendimento a demanda das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte a partir de 27/09/2023 até a data de sua publicação.

Extrato do 8º Termo Aditivo
N° Instrumento Jurídico: 01.2019.2200.0186
N° Do Processo Administrativo: 01.104.859/19-77
N° Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2019.2200.0186.08.00
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
Contratada: MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - CNPJ 33.224.254/0001-42
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência, por mais 6(seis) meses, com isto atualização do valor Global do Contrato.
Garantia Contratual: Não se Aplica
Prazo: 01/10/2023 a 31/03/2023
Quantitativo: Não Se Aplica.
Valor Mensal do Aditivo: R$ 8.884.349,54
Valor Global Acumulado do Contrato: R$ 364.485.004,87
Justificativa da necessidade do Aditivo: Continuidade da prestação do serviço de Servente para atender as demandas ddas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte.
Data de Assinatura: 21/11/2023

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

N° Instrumento Jurídico: 01.2019.2200.0186
N° Do Processo Administrativo: 01.104.859/19-77
N° Instrumento Jurídico no SUCC:01.2019.2200.0186.08.00
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
Contratada: MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - CNPJ 33.224.254/0001-42
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao Oitavo Termo Aditivo ao Contrato referente à prestação de serviço de Servente Escolar para atendimento a demanda das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte. a partir de 01/10/2023 até a data de sua publicação.

Extrato do 12º Termo Aditivo
N° Instrumento Jurídico: 01.2019.2200.0185
N° Do Processo Administrativo: 01.104.351/19-32
N° Instrumento Jurídico no SUCC:01.2019.2200.0185.12.00
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
Contratada: MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - CNPJ 33.224.254/0001-42
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência, por mais 6(seis) meses, com isto atualização do valor Global do Contrato.
Garantia Contratual: Não se Aplica
Prazo: Prazo: 27/09/2023 a 26/03/2024.
Quantitativo: Não Se Aplica.
Valor Mensal do Aditivo: R$ 1.014.068,00
Valor Global Acumulado do Contrato: R$ 42.769.361,77
Justificativa da necessidade do Aditivo: Continuidade da prestação do serviço de Oficial de Manutenção Escolar, também conhecido como Artífices para atender as demandas de manutenção dos prédios das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte.
Data de Assinatura: 21/11/2023

Ato de Convalidação
N° Instrumento Jurídico: 01.2019.2200.0185
N° Do Processo Administrativo: 01.104.351/19-32
N° Instrumento Jurídico no SUCC:01.2019.2200.0185.12.00
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
Contratada: MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - CNPJ 33.224.254/0001-42
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 12º Termo Aditivo ao Contrato referente à prestação de serviço de Artífice, para atendimento a demanda das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte. a partir de 27/09/2023 até a data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO

Extrato do 20º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0165
Processo: 01-164.102/17-34
IJ: 01.2017.2200.0165.20.00
Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal POLO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA.
Objeto: 1 - O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto:
1.1 - a ampliação do valor global da parceria e consequente alteração do Plano de Trabalho
1.1.1 – Cerimônia de encerramento dos Jogos da Primavera 2023, por meio de contratação de prestação de serviços, no valor de R$ 355.532,30 (trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta centavos).
1.1.2 – serviços de adequação do espaço físico,no valor de R$ 1.012.490,03 (um milhão, doze mil, quarocentos e noventa reais e três centavos), conforme especificado no Plano de Trabalho aprovado.
1.2- a modificação do instrumento jurídico da parceria, nos termos da cláusula segunda, adequando-o ao disposto no Decreto Municipal 18.249 de 31 de janeiro de 2023.
1.2.1 - Ficam revogadas as disposições constantes em instrumentos anteriores que sejam incompatíveis ou incompletas em relação às modificações promovidas pelo presente termo aditivo.
Prazo: a partir da data de assinatura até 31/12/2027
Valor do Aditivo: R$ 1.368.022,33
Valor Total: R$ 19.144.619,69
Assinatura em: 21/11/2023

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

COMUNICADO
CEMITÉRIO DA PAZ

A Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, nos termos do artigo 7°, parágrafo 2º do Decreto Municipal 12.009 de 30 de março de 2005, torna público o ato de recolhimento em ossuário dos restos mortais dos inumados abaixo relacionados que se encontram em jazigos comunitários cujo decurso do prazo de 3(três) anos já se consumou e não houve busca da família para retirada dos ossos nesse período.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Gelson Antônio Leite
Presidente

Quadra 7 Jazigo 956
Noêmia Lemos
Adilson Antunes dos Reis
Julia Coelho da Silva

Quadra 11 Jazigo 1335
Augusta Cândida da Silva
Enerson Batista de Oliveira
Vanderci Dias Luiz

Quadra 11 Jazigo 1443
Hosanna Candido Alterino
Onésimo Pedro Rodrigues
Maria Helena Correa

Quadra 11 Jazigo 1458
Vicência Francisca Oliveira
Geraldo de Jesus
João Gomes de Souza

Quadra 11 Jazigo 1457
Amir Vieira de Moura
Claudio Domingos de Morais
Marlene Alves de Lima

Quadra 11 Jazigo 1461
Ana Faustina dos Santos
Sebastiana Luina de Souza
Antônio Gomes Ramos

Quadra 11 Jazigo 1364
Geraldo Pereira dos Santos
Eva de Jesus Ferreira Souza
Zilda Antunes Mendes

Quadra 11 Jazigo 1397
João Tomaz Caetano
Amélia Viana da Silva
Araci Maria de Jesus

Quadra 11 Jazigo 1400
Maria Laurinda
Marcelino Francisco Chagas
Francisco de Freitas

Quadra 11 Jazigo 1425
Delcio Guilherme Pereira
Marlene Maria dos Santos
Marinalva Fernandes Nascimento

Quadra 11 Jazigo 1428
Wesley Cristian Gomes dos Santos
Wadanu Cesar Barbosa
Durvalino Nonato da Silva

Quadra 11 Jazigo 1439
Raimunda Rodrigues Argemiro
Elba Ferreira dos Santos
Álvaro Ricardo de Souza

Quadra 11 Jazigo 1414
Maria da Gloria Ferreira Amesina
Jose da Paixão Alves
Valmir Costa Pereira

Quadra 11 Jazigo 1465
Eli Vicente da Silva
Salma Harmedy
Marcelo Coluccini

Quadra 11 Jazigo 1493
Elza Dias Vitorino
Jose Mauro Rodrigues
Maria de Jesus Nascimento Santos

Quadra 11 Jazigo 1486
Samuel Alves Aguiar
Josvaldo da Silva Maia
Mirtes Alves dos Santos

Quadra 12 Jazigo 19
Margarida Gonçalves de Oliveira
Sebastião de Souza
Gabriel Costa Silva

Quadra 12 Jazigo 20
Mauro Lucio da Silva
Geraldo Quintino
Daniel Ferreira da Silva

Quadra 12 Jazigo 21
Erika Maria Knewitz
Ana Vieira Ramos
Jair Alves Vieira

Quadra 12 Jazigo 23
Paulo Cesar de Almeida
Therezinha Barreto Carreiro Lima
Lourdes da Paixão Francisco

Quadra 12 Jazigo 23A
João Pereira dos Santos
Iracy Honório Fagundes de Moraes
Wilson Pena

Quadra 12 Jazigo 24
Jennifer Barbara Rodrigues Silva
João Vitor Alves Pereira
Carlos Roberto Ferreira

Quadra 12 Jazigo 24A
Maria Valdeci Teodoro da Silva
Orlando Jeremias Roberto
Felipe Augusto de Souza de Souza Lima

Quadra 12 Jazigo 25
Serafim Gonçalves Santos
Davi Gabriel Freire
Emanuel Bruno de Melo

Quadra 12 Jazigo 26
Geraldo Dutra dos Santos
Francisco Gregório Pereira
Eule Alves Ferreira

Quadra 12 Jazigo 28
Dalva Cândida Fernandes
Mauricio Antônio Marques
Roberto Mauro Eva

Quadra 12 Jazigo 29
Jose Vicente de Souza
Anedina Rosa Madeira
Eduardo de Barros Junqueira

Quadra 12 Jazigo 30
Rivaldiva Francisca de Jesus
Jerry Adriany Ferreira
Iracema Lopes

Quadra 12 Jazigo 35
Vicente Alves da Silva
Maximiano Rodrigues
Rosilene Pereira dos Santos Dias

Quadra 12 Jazigo 35A
Pietro Henrique Fernandes Faria Custodio
Nilton Candido Mariz
Mara Suely Oliveira de Mattos

Quadra 12 Jazigo 37
Idinei Souza Lobo
Eustáquio Mateus da Silva
Marcia Maria de Oliveira

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Quadra 12 Jazigo 38
Maria Geralda da Silva
Welington Vieira de Souza
Antônio Fernando de Araújo

Quadra 12 Jazigo 38A
Laurinda de Resende
Orozino Dias do Vale
Margarida Batista da Silva

Quadra 12 Jazigo 39
Jose de Ávila Junior
Alayde da Silva Ferreira
Adão Fernandes da Cruz

Quadra 12 Jazigo 39A
Ana Dalva da Paixão
Raimundo Nonato de Lima
Dalva Francisca da Silva

Quadra 12 Jazigo 40A
João Cornélio de Oliveira
Thereza Nogueira Penido
Júlio Cesar Rodrigues

Quadra 12 Jazigo 43
Neli Costa Oliveira Silva
Jose Alves dos Reis
Anita Ana dos Anjos

Quadra 12 Jazigo 45
Alexandre Merlo da Costa
Maria Fatima Silva Pereira
Hélio Soares de Abreu

Quadra 12 Jazigo 46
Maria de Fatima Andrade da Cruz
Divino Fernandes dos Santos
Francisco da Paixão Oliveira

Quadra 12 Jazigo 47
Claudio Henrique de Souza
Mozar Vieira de Souza
Geraldo Antônio de Oliveira

Quadra 13 Jazigo 595
Sebastião Martins Silva
Nivaldo Francisco de Oliveira
Jose Maria Alves de Souza

Quadra 13 Jazigo 559
Jurandyra de Araújo
Eliakim Gonçalves de Morais
Ernandes Felix de Paula

Quadra 13 Jazigo 554
Maria Raimunda de Souza
Jose Geraldo da Silva
Geraldo Eustáquio os Santos

Quadra 13 Jazigo 1604
Ana Lucia Ribeiro Niffinegger
Gilmar Sebastião de Souza
Esther Danielly Gonçalves Nunes

Quadra 14 Jazigo 1549
Evaristo Teodoro Neto
Gilmar Luiz de Souza
Jair Napoleão da Silva

Quadra 14 Jazigo 1189
Jorge Leonidio de Sa
Maria Helena Fernandes Vidal
Joana Correia Araújo

Quadra 14 Jazigo 1185
Hamilton Domingos Souza
Maria de Lourdes Silva
Jose Antão da Silva

Quadra 14 Jazigo 1178
Sebastiana Noberto Zambaldi
Paulo Roberto Alves de Almeida
Iracy Martins de Souza

Quadra 14 Jazigo 1181
Jandira Fraga da Rocha
Conceição Ferreira da Cruz
Lauro Gonçalves de Oliveira

Quadra 14 Jazigo 1182
Terezinha de Fatima
Izaltino Lopes Campos
Emanuelly Vitoria Cruz dos Anjos

Quadra 14 Jazigo 1175
Zulmira de Andrade Costa
Valmir Pereira de Souza
Rosilene dos Santos Assis

Quadra 14 Jazigo 1174
Maria Manca Gomes
Roberto Rodrigo Marques Figueiredo
Edna Alves Andrade

Quadra 14 Jazigo 1544
Venceslau Porto da Silva
Lucas da Silva Fernandes
Jose Pereira de Oliveira

Quadra 21 Jazigo 450
Luiz Gonzaga de Jesus
Olerino Honorato da Silva
Geralcina Pereira de Jesus

Quadra 21 Jazigo 439
Marla Fernandes dos Santos
Joana Costa Brito
Petrina Ferreira Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SMOBI Nº 263/2023

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de novembro de 2023.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 263/2023)

PROCESSO	Contrato: DC-054/23 Contratada: ENGECOM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA Licitação: PE SMOBI DQ 027/2023 - LOTE II Processo: 01.046.441/23-71 IJ: 01.2023.2700.0215
OBJETO	Serviços comuns de engenharia para manutenção em próprios municipais regionalizados de Belo Horizonte – Lote II - Gerência Regional de Manutenção Norte.
GESTOR	
Nome:	Mauro Lúcio Ribeiro da Silva
Matrícula	312.708-5
Cargo/Função	Diretor de Obras de Manutenção - DIOM
FISCAL TITULAR	
Nome:	Bruno Antônio de Almeida da Silva
Matrícula	312.645-3
Cargo/Função	DAM-4 - GERMA Norte
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Natália Luana Oliveira
Matrícula:	312.678-X
Cargo/Função	DAM-7 / Gerente - GERMA Norte

PORTARIA CONJUNTA SMOBI/SUMOB Nº 036/2023

Altera a Portaria Conjunta SMOBI/SUMOB Nº. 25, de 24 de junho de 2023, que instituiu a Comissão Avaliadora para Processo Seletivo Simplificado de profissionais para atuação no Programa de Mobilidade Urbana e Inclusão Social para melhorar a acessibilidade e as condições do Vetor Oeste – Barreiro e designa seus membros.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pelo art. 109 da Lei Municipal nº. 11.065, de 01 de agosto de 2017, e o Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei nº 11.319, de 22 de outubro de 2021,
RESOLVEM:

Art. 1º – Os incisos II, IV e V do art. 1º da Portaria Conjunta SMOBI/SUMOB Nº. 25/2023, de 24 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – (...)
I – (...)
II – Nilton de Freitas Souza Ramos – SMOBI – BM 141.998-4;
III – (...)
IV – Erlaine Queiroz Lopes Alves - SUMOB, BT001654;
V – Liliana Delgado Hermont – SUMOB, SM 00000031-9.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2023.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2023

Leandro Cesar Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
André Soares Dantas
Superintendente de Mobilidade

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DJ 079/2023
Licitação: SMOBI 030/2023-RDC
Processo Licitatório: N° 01-015.016/23-21
IJ: 01.2023.2700.0223
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI
Contratada: JSW ENGENHARIA LTDA
CNPJ da Contratada: 65.215.212/0001-31
Objeto: É objeto deste Contrato a Execução da obra de abertura da rua Halley, no trecho entre rua Laplace e rua Rigel, além de abertura de nova pista da rua Halley no trecho entre a rua Rigel e a Praça das Constelações à esquerda da pista existente, e o tratamento e reestruturação da pista já existente.
Valor: O valor deste Contrato, a preços de outubro/2022, é de R$ 6.679.000,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e nove mil reais), correspondente ao produto dos preços unitários propostos pela Contratada aplicados às quantidades estimadas na planilha de orçamento

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Garantia: A Contratada presta garantia à execução deste Contrato no valor de R$ 333.950,00 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: A obra licitada será custeada com recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, proveniente dos Fundo Municipal de Saneamento, conforme rubrica nº 2700.1100.15.451.062.1.230.0001.449051.04.1.50 0.000 – CO:0000.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 510 (quinhentos e dez) dias corridos contados da assinatura do contrato.
Prazo de Execução: O prazo de execução da obra é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos contados
da emissão da ordem de serviço.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-079-23-planilha.pdf
Cronograma de Execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-079-23-cronograma.pdf
Data de assinatura: 17/11/2023
Registro na SMOBI: 21.11.2023 - Livro: 02 - Folha: 167

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DC-030/23
Licitação: PE SMOBI DQ 027/2023 - Lote III
Processo: 01-046.444/23-60
IJ.: 01.2023.2700.0151
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: SECONCRETE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ da Contratada: 05.724.113/0001-53
Objeto: Serviços comuns de engenharia para manutenção em próprios municipais regionalizados de Belo Horizonte - Lote III - Gerência Regional de Manutenção Oeste.
Objetivo: Correção do Fator K. Em virtude de correção do Preço de Custo da SUDECAP (CD), retifica-se o item 12.1 da cláusula décima segunda do contrato DC 030/2023:
Onde se lê:
"12.1. [...] modificados pelo fator "K", fixado nesta contratação em 1,1792 [...]."
Leia-se:
"12.1. [...] modificados pelo fator "K", fixado nesta contratação em 1,1791 [...]."
Termo Aditivo: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/Obras%20e%20Infraestrutura/transparencia/ta-01-dc-030-23.pdf
Data de assinatura: 20/11/2023

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DJ 077/2022
Licitação: SMOBI 020/2022 - PE
Processo Licitatório: Nº 01-022.812/22-76
IJ: 01.2022.2700.0095
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ da Contratada: 12.403.924/0001-18
Objeto: A execução dos serviços comuns de engenharia de Implantação do Complexo Esportivo Pompeia – 1° etapa, com o fornecimento de materiais, insumos e mãos de obra
Objetivo: Prorrogar o prazo contratual
Prazo: O prazo de vigência do Contrato DJ 077/2022, fica prorrogado pelo prazo de 60 dias corridos, passando-se o vencimento do prazo de vigência de 17/01/2024 para 17/03/2024.
O prazo de execução: O prazo de execução do Contrato DJ 077/2022 fica prorrogado pelo prazo de 60 dias corridos, passando o prazo de execução de 26/09/2023 para 24/11/2023.
Dotação Orçamentária: Não se aplica
Garantia: Em virtude das alterações decorrentes deste aditivo e em observância ao disposto no art. 56, § 2°, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 63 e § 2°, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, a Contratada prorroga a garantia de execução contratual.
Quantitativo do bem adquirido: Não se aplica
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-077-22-cronograma.pdf
Justificativa resumida: A justificativa para a prorrogação dos prazos contratuais se baseia em fatos supervenientes à contratação, quais sejam: durante a execução dos serviços foram encontradas grandes pedras, conhecidas como 'matacões', bem como blocos de rochas que não foram identificadas no plano de sondagem, sendo necessária alteração da estrutura de fundação dos elementos (guarita, escada, reservatório de água, arquibancada da quadra, alambrado e gradil), com a inclusão de diversos itens. Também em decorrência da alteração das condições iniciais do terreno e alteração na fundação das estruturas solicitou-se a inclusão de novos serviços de topografia e itens para correta ligação dos tubos de drenagem. Por fim, durante a escavação no terreno e após análise do estado fitossanitário de alguns espécimes arbóreas, foi identificada a necessidade de supressão e plantio de árvores, com novo paisagismo, a fim de harmonizar com o espaço e minimizar o impacto das supressões, conforme manifestação técnica exarada no Ofício GOBE1-SD/DJUR – SD Nº 045/2023, de 25 de agosto de 2023 (fls. 628-630).
Data de assinatura: 20/11/2023.
Registro na Smobi 21.11.2023 - Livro: 02 - Folha: 168

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DJ 077/2022
Licitação: SMOBI 020/2022 PE
Processo Licitatório: Nº 01-022.812/22-76
IJ: 01.2022.2700.0095
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Contratada: RFJ CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ da Contratada: 12.403.924/0001-18
Objeto: A execução de serviços comuns de engenharia de Implantação do Complexo Esportivo Pompéia – 1ª Etapa, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra.
Objetivo: Readequar a planilha contratual, para reprogramá-la com acréscimo e decréscimo de quantitativos, inclusão e exclusão de itens, e cláusula de retenção de imposto de renda. Readequa-se a Planilha Contratual, para reprogramá-la, mediante com acréscimo de quantitativos e inclusão de itens de 5,85% do valor inicial do contrato, representando um montante de R$ 329.899,16 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) e decréscimo de quantitativos e exclusão de itens de -3,62 % do valor inicial do contrato, representando o montante de R$ 202.780,01 (duzentos e dois mil, setecentos e oitenta reais e um centavo), totalizando um aditivo de ajuste no valor de R$ 127.119,15 (cento e vinte e sete mil, cento e dezenove reais e quinze centavos), a preços de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários
da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, conforme rubrica nº: 2700.030 0.27.812.101.1.213.0001.449051.04.00.1.703.000- CO:0000.
Garantia: Em observância ao disposto no artigo 63, §2° do Decreto Municipal 10.710/01, fica complementada a garantia de execução do contrato, no valor correspondente a 5% do valor acrescido ao contrato
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-077-22-planilha-quantitativo.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-077-22-cronograma_0.pdf
Justificativa resumida: A justificativa para a reprogramação se baseia em fatos supervenientes à contratação, quais sejam: durante a execução dos serviços foram encontradas grandes pedras, conhecidas como 'matacões', bem como blocos de rochas que não foram identificadas no plano de sondagem, sendo necessária alteração da estrutura de fundação dos elementos (guarita, escada, reservatório de água, arquibancada da quadra, alambrado e gradil), com a inclusão de diversos itens. Também em decorrência da alteração das condições iniciais do terreno e alteração na fundação das estruturas solicitou-se a inclusão de novos serviços de topografia e itens para correta ligação dos tubos de drenagem. Por fim, durante a escavação no terreno e após análise do estado fitossanitário de alguns espécimes arbóreas, foi identificada a necessidade de supressão e plantio de árvores, com novo paisagismo, a fim de harmonizar com o espaço e minimizar o impacto das supressões, conforme manifestação técnica exarada no Ofício GOBE1-SD/DJUR – SD Nº 044/2023, de 25 de agosto de 2023 (fls.643-650), que integra a Solicitação nº 02 de 25/08/2023 (fls. 641/642).
Data de assinatura: 20/11/2023.
Registro na Smobi 21.11.2023 - Livro: 02 - Folha: 168

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DJ 001/2023
Licitação: SMOBI 073/2022-RDC
Processo Licitatório: N° 01.051.613/22-93
IJ: 01202327000005
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI
Contratada: ESTRUTURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ da Contratada: 19.590.967/0001-07
Objeto: Execução das obras de urbanização da Rua Maria Lourdes Pinho, compreendendo: abertura de via, no trecho entre as ruas Jose fino Pinto e João Silva, com extensão de aproximadamente 139 metros, englobando serviços de drenagem, pavimentação, muros de contenção para consolidação da via e verificação dos projetos estruturais, em atendimento a NBR 6118.
Objetivo: Readequar a planilha contratual, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativos e acréscimo de valor. Readéqua-se a Planilha do Contrato DJ 001/2023, para reprogramá-la com acréscimo de quantitativos e inclusão de itens, no montante de R$ 142.710,92 (cento e quarenta e dois mil setecentos e dez reais e noventa e dois centavos), a preços de janeiro de 2022, correspondente a 20,16% do valor inicial do Contrato.
Garantia: Em observância ao disposto no artigo 63, do Decreto Municipal 10.710/2001, a Contratada complementará a garantia de execução do contrato, no montante de 5% sobre o valor acrescido ao Contrato.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários do dos Recursos Ordinários do Tesouro, conforme rubrica nº: 270 0.1100.15.451.062.1.230.0004.449051.04.1.759.000- CO: 0000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-001-23-planilha_0.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-001-23-cronograma_0.pdf
Justificativa resumida: O aditivo tem como justificativa a necessidade superveniente de alteração do método de demolição para a utilização de argamassa expansiva, consoante disposto na manifestação técnica exarada através do Ofício GOBI2-SD/DJUR-SD Nº 043/2023 (425/429), que integra a solicitação de aditivo de ajuste contratual com valor no 2 (fls. 424/524).
Data de assinatura: 21/11/2023.
Registro na SMOBI: 22.11.2023.- Livro: 02 - Folha: 168

SUDECAP

NOTIFICAÇÃO SUDECAP

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N°17.689 de 18/08/2021, notifica os servidores abaixo relacionados para entrarem em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADM Developer), para tratar de assunto referente ao Plano de Saúde e/ou Odontológico, competência AGOSTO DE 2023, impreterivelmente até o dia 06/12/2023, através de um dos canais abaixo indicados:

- Telefone (31) 3995-0251 (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).
- Os boletos podem ser solicitados via WhatsApp da gestora, no contato (31) 2391-0963,

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

de segunda a sexta, no horário de 9h às 17h ou da operadora UNIMEDBH, no contato (31) 4020-4020.
- Presencialmente na Rua Maranhão, nº 612, 7º Andar - Santa Efigênia (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).
- Os boletos encontram-se disponíveis no portal http://pbh.gov.br/planodesaude, na opção "Visualize seu boleto" ou através do Espaço do Cliente UNIMEDBH (https://acesso.unimedbh.com.br/?force=true&redirect=https:%2F%2Fapp.unimedbh.com.br%2FPortalDoCliente%2F).

NOME	MATRÍCULA
NELSON LUIZ DE OLIVEIRA	000260-8
RAIMUNDO FERREIRA DE CARVALHO	000551-8
SORAYA QUEIROZ PESSALI	000516-X

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

URBEL

EXTRATO

Extrato do Contrato para Contratação de Serviços
Processo: 01-016.758/23-29
Licitação: URBEL/SMOBI nº 011/2023
Contrato: UB 070/2023
Instrumento Jurídico (IJ): 01.2023.2700.0214
Exercício: 2023
Mês da Contratação: Novembro/2023
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratado (a): Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade Ltda.
CNPJ: 05.389.817/0001-17
Objeto: Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, dos serviços de selagem de imóveis e cadastro socioeconômico de famílias residentes nos assentamentos de interesse social do Município.
Quantitativos e valores unitários: Conforme planilha anexada.
Cronograma: Conforme planilha anexada.
Cláusula LGPD: Cumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
Dotação orçamentária: 2704.1100.16.482.225.1231.0002.449039.66.1.759.005 – CO: 0000. 2704.1100.16.482.225.1231.0015.449039.66.1.500.000 – CO: 0000. 2704.1100.16.482.225.1231.0002.449039.66.1.500.000 – CO: 0000.
Prazo da vigência do contrato: 1.290 (Um mil duzentos e noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura.
Prazo para prestação completa dos serviços: 1.200 (um mil e duzentos) dias corridos, contados a partir da data de emissão da 1° Ordem de Serviço.
Valor: R$1.777.353,14 (um milhão setecentos e setenta e sete mil e trezentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos)
Assinatura: 30/10/2023

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

** Os anexos deste extrato encontram-se disponíveis na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação dos Serviços e Obras
Processo: 01-005.162/23-67
Contrato: UB 009/2023
Instrumento Jurídico (IJ): 01.2023.2700.0032
Licitação: SRP URBEL/SMOBI CC 004/2021 – Lote III
Exercício e mês da contratação: Fevereiro/2023
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratado (a): Engecom – Engenharia e Comércio Ltda.
CNPJ: 16.594.889/0001-12
Objeto: Prorroga o contrato a partir de 03/11/2023, com término em 31/07/2024, sem aditivo de valor, prorrogada a caução e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.
Valor da Contratação: Inalterado
Cronograma de execução: Alterado
Vigência: 272 (duzentos e setenta e dois) dias corridos
Justificativa: Art. 57, §1°, II, da Lei Federal nº 8.666/1993
Assinatura: 01/11/2023

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

** O anexo deste extrato encontra-se disponível na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

EXTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 01-078.195/21-55
Contrato: UB 001/22
Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2021
Exercício e mês da contratação: Janeiro/2022
Contratante: Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL
Contratado (a): Zetrasoft Ltda.
CNPJ. 03.881.239/0001-06
Objeto: Prorroga o contrato a partir de 26/01/2024, com término em 25/01/2025.
Valor da Contratação: Não há despesa pública na contratação.
Cronograma de execução: Alterado
Vigência: 12 (doze) meses
Justificativa: Art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016.
Assinatura: 10/11/2023

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO URBEL/SMOBI Nº 008/2023

Processo: n.º 01-016.511/23-76
Objeto: Contratação de serviços para atualização e continuidade da implementação do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS no âmbito do Programa Vila Viva Aglomerado Morro das Pedras.
Considerando o que consta dos autos do processo administrativo, dando continuidade ao procedimento licitatório referenciado, considerando ainda a Ata da Sessão Pública lavrada em 20 de novembro de 2023 e a ausência de manifestação de recurso, ADJUDICO, pelo critério de julgamento menor preço, o objeto da licitação à empresa A&F GLOBAL SERVICE BRASIL LTDA - ME no valor de R$ 1.811.899,37 (um milhão oitocentos e onze mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), nos termos e condições definidos no edital, seus anexos e na proposta comercial apresentada.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023

Soraya Mamede da Silva
Pregoeiro
(Portaria conjunta Urbel/Smobi nº 035/2023)

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município – DOM, datada de 08/06/2023, referente ao extrato do Contrato UB 055/2023, Processo nº 01-026.677/23-55,

Onde se lê: "Assinatura: 02/06/2023".

Leia-se: "Assinatura: 01/06/2023".

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 247ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II – JIJFI-II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 21.11.2023.
Presidente: Flávia Passos Soares
Secretária: Fernanda Labanca Raposo
Membros presentes: Ayrton Alves Junior, Adriana Dos Santos Monteiro, Gabriela Goncalves Caetano, Danieli Beatriz Gatti Lages Bergmann, Laila Cristine Fonseca De Araujo Dias, Elviana Barbosa Pinto Furtado e Lorena Assis Rocha.
O relator Ayrton Alves Junior compareceu para julgamento dos protocolos 31.00761490/2023-36 e 31.00765417/2023-28.
A solicitante Taina Berbert Tavares acompanhou o julgamento do protocolo 31.00761490/2023-36.
O acadêmico de Direito, Pedro Nascimento Azeredo, acompanhou toda a sessão de julgamento.
Às 09h00min foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR

Protocolo: 31.00761490/2023-36 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: TAINA BERBERT TAVARES / ELIANA FALCI SOUSA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230060110AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230060110AI.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO

Protocolo: 31.00668560/2023-47 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: ADRIANO CAMPOS DOS SANTOS
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20230058544AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº20230058544AI e negando a prorrogação de prazo.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Protocolo: 31.00683493/2023-85 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: CLAUDIO DIAS DE MORAES KATOO
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20230059549AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230059549AIe negando a prorrogação de prazo.

Protocolo: 31.00735780/2023-74 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: RODRIGO GUIMARAES CUNHA/ANTONIO DE PAIVA LOPES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230075638AN.
Dispositivo da decisão: Processo extinto, por contencioso judicial, com base no art. 6º inciso III do Decreto Municipal nº 16.881/18.

Protocolo: 31.00765039/2023-49 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: MARCO TULIO TAUIL BESSA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20230059450AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230059450AI e negando a prorrogação de prazo.

Protocolo: 31.00805907/2023-85 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: LUCAS MAYALL MORAIS DE ARAUJO/TELEFONICA BRASIL S.A.
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230070690AN.
Dispositivo da decisão: Processo extinto, por contencioso judicial, com base no art. 6º inciso III do Decreto Municipal nº 16.881/18.

Protocolo: 31.00810750/2023-80 - Regional: GAAPO
Solicitante/Interessado: LUCAS MAYALL MORAIS DE ARAUJO/TELEFONICA BRASIL S.A.
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230076076AN.
Dispositivo da decisão: Processo extinto, por contencioso judicial, com base no art. 6º inciso III do Decreto Municipal nº 16.881/18.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO

Protocolo: 31.00357802/2023-13 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: KLEBER EUSTAQUIO PIRES DO CARMO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230031321AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230031321AN.

Protocolo: 31.00819735/2023-82 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: LUIZ MARIO QUEIROZ LIMA/ESPACO HELEN AGUIAR LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20230069131AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo: 31.00819956/2023-32 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: HENRIQUE ANDRADE SOARES/REDE RODO PARK DE ESTACIONAMENTOS LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20230084695AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo: 31.00824937/2023-84 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: PEDRO ALVES LASCASAS/COMERCIAL IRMÃOS LAS CASAS LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20230087810AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN

Protocolo: 31.00811390/2023-66 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: EDUARDO LUIZ ARAUJO BRAZ/RESTAURANTE CHURRASCARIA E PIZZARIA FAZENDA MINEIRA EIRELI
Assunto: Prazo do auto n.º 20230072199AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo: 31.00817758/2023-14 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: AECIO LUCAS LACERDA/SURUBIM FLEMING
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230082036AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230082036AN.

Protocolo: 31.00817936/2023-58 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: DENISE CANDEIAS GUEDES DE JESUS
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20230076301AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230076301AN e negando a prorrogação de prazo.

Protocolo: 31.00818088/2023-28 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: MAXIMO MALVAR PEREIRA/ELIOMAR RAMOS COSTA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo dos autos n.º 20230069152AI, 20230069149AI e 20230069151AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se os autos nº 20230069152AI, 20230069149AI e 20230069151AI e negando a prorrogação de prazo.

Protocolo: 31.00818525/2023-63 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: TATIANE DE REZENDE COSTA CARANO/MAGMA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230071844AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida, após afastada a intempestividade e deferida, cancelando o auto n.º 20230071844AN.

Protocolo: 31.00818844/2023-83 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: THIAGO NAUM FERREIRA BARROS
Assunto: Prazo do auto n.º 20230082650AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO

Protocolo: 31.00670104/2023-69 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: JANIO BRAZ MAGALHAES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230056082AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230056082AI.

Protocolo: 31.00806601/2023-68 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: LUIZA ELAINE BARANOWSKI
Assunto: Prazo do auto n.º 20230069560AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo: 31.00807822/2023-81 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: GERALDO FERNANDES DA COSTA/RONALDO BERNARDES MACHADO
Assunto: Prazo do auto n.º 20230036883AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo: 31.00808507/2023-16 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: SINIRA ABADE SODRE/QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230072130AN.
Dispositivo da decisão: Processo extinto, por contencioso judicial, com base no art. 6º inciso III do Decreto Municipal nº 16.881/18.

Protocolo: 31.00808748/2023-08 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: MARCIA MARIA DO CARMO AUGUSTO/CONDOMINIO DO EDIFICIO PALMEIRAS
Assunto: Prazo do auto n.º 20230068557AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS

Protocolo: 31.00802272/2023-66 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: HAMILTON GOUVEA DOS SANTOS/SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230072201AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230072201AI.

Protocolo: 31.00803596/2023-14 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: RAFAEL PIRES SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230070054AN.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo: 31.00804936/2023-15 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: ROBERTA APARECIDA TOMAZ ZOGLIO/LUCIO ORLANDO DE REZENDE SILVA
Assunto: Prazo do auto n.º 20230069652AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, prorrogando em 180 (cento e oitenta) dias o prazo para cumprimento da notificação nº 20230069652AN, ou seja, de 13/11/2023 a 11/05/2024.

Protocolo: 31.00813941/2023-59 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: DAVI FERREIRA DA CRUZ
Assunto: Prazo do auto n.º 20230027927AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo: 31.00814943/2023-68 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: SAMARA KELLEN TEIXEIRA LOPES/CONDOMINIO EDIFICIO BORGHESE
Assunto: Prazo do auto n.º 20230071028AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo: 31.00815748/2023-61 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: JOSE MAURICIO SOUZA COSTA/OCEANO EMBALAGENS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20230059584AI.
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA

Protocolo: 31.00686754/2023-17 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: FELIPE ROCHA MONTEIRO/FRM MADEIRAS LTDA.
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230068685AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230068685AN.

Protocolo: 31.00705478/2023-33 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: RODRIGO MATHIAS TORRES/IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230071396AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20230071396AN.

Protocolo: 31.00739629/2023-38 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: MARCOS GONCALVES PINHEIRO SILVA/DDA - DEDETIZADORES ASSOCIADOS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230078361AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20230078361AN.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Protocolo: 31.00747226/2023-74 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: ROGERIO EVANIO DIAS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230050171AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230050171AI.

Protocolo: 31.00761798/2023-62 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: JUNIOR LOREDO DO NASCIMENTO/IGREJA APOSTOLICA
Assunto: Cancelamento do auto nº 20230062680AI e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20230073727AN.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº20230062680AI e negada a prorrogação de prazo do auto nº 20230073727AN.

Protocolo: 31.00769797/2023-11 - Regional: GAAPO
Solicitante/Interessado: PAULO AFONSO LARA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230067088AI.
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20230067088AI.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Em razão de pedido de diligência realizado pelo relator, o processo será encaminhado a outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte para esclarecimentos:

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR

Protocolo: 31.00765417/2023-28 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: JAIRO DIAS DOS SANTOS / LUIZ HELIO LODI
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20230060414AI e 20230071027AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO

Protocolo n°: 31.00776970/2023-49 – Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: JORGE WANDER BARBOSA
Assunto: Cancelamento e prorrogação de prazo do auto nº 20230060719AI

Protocolo: 31.00822799/2023-95 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: RICARDO VONO RAIMUNDO
Assunto: Prazo do auto n.º 20230062827AN.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO

Protocolo n°: 31.00734751/2023-18 – Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: JOSE NUNES DA ASSUNCAO
Assunto: prorrogação de prazo do auto n° 20230068503AN

RETIFICAÇÕES

Retificação da ATA DA 244ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II – JIJFI-II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 24/10/2023, cuja publicação foi realizada em 27/10/2023, no Diário Oficial do Município, Ano XXIX - Edição nº.: 6871, conforme a seguir:

Onde se lê:

Relator(a): LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo n°: 31.00746684/2023-61 – Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: OSVALDO FERREIRA DA COSTA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230052319AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20230052319AN.

Leia-se:

Relator(a): LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo n°: 31.00746684/2023-61 – Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: OSVALDO FERREIRA DA COSTA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20230052319AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo o auto nº 20230052319AN.

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 11h19min a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Fernanda Labanca Raposo
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal II – JIJFI-II, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU n° 030/2022 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 248ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 28/11/2023, às 09h00, em ambiente virtual.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO

Protocolo: 31.00775430/2023-16 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: GABRIEL DO CARMO GUERRA/CONCRETAR MAQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230081030AN.

Protocolo: 31.00777442/2023-12 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: JOAO CARLOS FERREIRA/MAURO SARTORI JUNIOR
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20230080921AN.

Protocolo: 31.00785905/2023-43 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: SINIRA ABADE SODRE/WANICE KATIA AGUIAR SANTOS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230070433AN.

Protocolo: 31.00786009/2023-48 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: ROBERTA APARECIDA TOMAZ ZOGLIO/MARCA BRASIL CONSTRUTORA LTDA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20230034617AE e 20230043076AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO

Protocolo: 31.00496284/2023-58 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: CELIA DINIZ SOARES NASTRINI
Assunto: prorrogação de prazo do auto nº 20230041821AN

Protocolo: 31.00702961/2023-92 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: ROMULO RIBEIRO TORRES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230070472AN.

Protocolo: 31.00826182/2023-31 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: MARIZA MEIRA ROCHA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20230082547AN e 20230082554AN.

Protocolo: 31.00826548/2023-43 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: OTAVIO ANGELO MAPA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20230068400AI e 20230068401AI.

Protocolo: 31.00826798/2023-83 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: WARLEY DE SOUZA PARREIRAS/KARLA MIRANDA BARCELLOS
Assunto: Prazo do auto n.º 20230079792AN.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN

Protocolo: 31.00828201/2023-32 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: LUCIANA RAQUEL MARIANO SALES/MARIANO'S EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20230042669AN, 20230042672AN e 20230042676AN.

Protocolo: 31.00828598/2023-80 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: IZABETE FRANCISCA DA SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230084224AN.

Protocolo: 31.00829710/2023-29 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: LUCAS MAYALL MORAIS DE ARAUJO/TELEFONICA BRASIL SA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230067262AI.

Protocolo: 31.00830359/2023-63 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: GABRIELA DE BRITO SANTOS/WASHINGTON PETRONILHO DOS SANTOS
Assunto: Prazo do auto n.º 20230066809AN.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO

Protocolo: 31.00724512/2023-21 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: WASHINGTON CESAR MOREIRA/WCI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20210034739AN e 20210064945AI.

Protocolo: 31.00825979/2023-80 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: DENNER GERGEN SOARES LUCAS/COMPLEXO CONCRETO BAR E RESTAURANTE LTDA.
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230033123AI.

Protocolo: 31.00826069/2023-75 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: DENNER GERGEN SOARES LUCAS/COMPLEXO CONCRETO BAR E RESTAURANTE LTDA.
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20230031790AI.

Protocolo: 31.00826106/2023-46 - Regional: DIRF-P

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Solicitante/Interessado: DENNER GERGEN SOARES LUCAS/COMPLEXO CONCRETO BAR E RESTAURANTE LTDA.
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230041450AI.

Protocolo: 31.00839042/2023-71 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: ANTONIO GOMES MODESTO/EDUARDO ROGÉRIO SOARES DE MOURA
Assunto: Prazo do auto n.º 20230054913AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS

Protocolo: 31.00778907/2023-33 – Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ARMANDO RIGHI FILHO
Assunto: Prorrogação de prazo do auto nº 20230052180AN.

Protocolo: 31.00791937/2023-42 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: SALVADOR VILLANI
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230082263AN.

Protocolo: 31.00805351/2023-62 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: VICTORIA DO PRADO MAIA/TARCISIO MOREIRA DUARTE
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20230068803AI e 20230068805AI.

Protocolo: 31.00810265/2023-80 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: ARTHUR HENRIQUE GONCALVES TEIXEIRA/RAFAELA MILAGRES MOREIRA BAETA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230068757AN.

Protocolo: 31.00817995/2023-17 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: JOSE MAURICIO DE ASSIS TACCO/LANCHONETE MIRAMAR LTDA
Assunto: Cancelamento do auto nº 20230033956AN e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20230070500AI.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA

Protocolo: 31.00749002/2023-40 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: OMAR KHAYYAM RIBAS/CONDOMINIO DO EDIFICIO MONTE VERDE
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230045405AN.

Protocolo: 31.00753964/2023-23 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: DANIEL WESTON DA SILVA/ABURACAR MOTORES ESPECIAIS LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230068813AN.

Protocolo: 31.00756326/2023-75 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: GABRIEL MENDES CORREIA/EDIFICIO RESIDENCIAL SENNA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230042382AN.

Protocolo: 31.00769541/2023-36 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: ROGERIO BRANDAO NUNES JUNIOR/ROOFTOP BAR EIRELI - ME
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20230066221AI e 20230066222AI.

Conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 020/2020 da Secretaria Municipal de Política Urbana - que acrescenta o art. 51-A à Portaria SMPU n.º 018/2018 -, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu Protocolo em horário agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-2@pbh.gov.br, nos termos da Portaria SMPU n° 030/2022.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Fernanda Labanca Raposo
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 248ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I – JIJFI-I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 20/11/2023.
Presidente ad hoc: Adriana Miranda Ferreira
Secretária: Shirlei Conceição de Paula e Souza
Membros presentes: Adriana Miranda Ferreira, Alessandro Moreira Pinheiro, Maria Imaculada Magalhães Cunha, Lucas Paolinelli Demas Reis, Claudio Galdino Campbell e Ariadina Rogeria de Souza Correa.
Às 09h02min foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para a apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.
O Sr. Walter Felipe dos Santos Júnior acompanhou o julgamento referente ao protocolo nº. 31.00813557/2023-48.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA

Protocolo nº: 31.00814640/2023-04 - Regional - DIRF-P
Solicitante/Interessado: ANTONIO GERALDO SABINO
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n 20230068107AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade.

Protocolo n°: 31.00765461/2023-04 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: HUMBERTO DOS REIS NETO/ GASTÃO LIMA FRANCO JÚNIOR
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230069583AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230069583AN.

Protocolo n°: 31.00809020/2023-36 - DIRF-L
Solicitante/Interessado: JOÃO FIGUEIREDO ABDALLA/ VIACAO GETULIO VARGAS LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230078620AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230078620AN e concedendo-se 90 (noventa) dias de prazo adicional (10/11/2023 a 08/02/2024) para o seu cumprimento.

Protocolo n°: 31.00762478/2023-35 - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: FLAVIA CRISTINA ALVES E FARIA/ DROGARIA ARAUJO S A
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230059958AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230059958AI.

Protocolo n°: 31.00762509/2023-71 - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: FLAVIA CRISTINA ALVES E FARIA/ DROGARIA ARAUJO S A
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230059959AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por existência de julgamento de mesmo pedido em primeira instância.

Protocolo n°: 31.00736158/2023-53 - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: BERNARD SIRIACO MARTINS/ UAI INVESTIMENTOS INFRA-ESTRUTURA EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES S/A
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230060839AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230060839AI.

Relator(a): ALESSANDRO MOREIRA PINHEIRO

Protocolo nº: 31.00687580/2023-25 - Regional - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: JOSÉ LEONE CASTRO DE FREITAS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230069809AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230069809AN.

Protocolo nº: 31.00675477/2023-13 - Regional - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: KELLEN RODRIGUES SILVA/ DOUGLAS FELIPE DE SOUZA CAMPOS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230057595AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Protocolo nº: 31.00675536/2023-69 - Regional - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: KELLEN RODRIGUES SILVA/ DOUGLAS FELIPE DE SOUZA CAMPOS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230057596AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Protocolo n°: 31.00811377/2023-29 - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: LUISA DUARTE DE LAS CASAS/ POLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230067894AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e irregularidade na representação.

Protocolo n°: 31.00813557/2023-48 - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: WALTER FELIPE DOS SANTOS JUNIOR
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230077217AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por maioria, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230077217AN e concedendo-se 30 (trinta) dias de prazo adicional (15/11/2023 a 18/12/2023) para cumprimento do(s) auto(s).

Protocolo n°: 31.00815813/2023-52 - DIRF-L
Solicitante/ Interessado: JOÃO BATISTA QUINTELA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230079250AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº20230079250AN e indeferido o pedido de prorrogação de prazo.

Protocolo nº: 31.00812571/2023-92 - Regional - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: CARLOS ALBERTO ALVES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230082462AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230082462AN.

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA

Protocolo n°: 31.00816163/2023-11 - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: LAERSON FELIPE RIBEIRO GOMES/ ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CRUZ
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230082383AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por maioria.

Protocolo n°: 31.00816224/2023-13 - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: LAERSON FELIPE RIBEIRO GOMES/ ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CRUZ
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230082380AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 90 (noventa) dias de prazo adicional (31/01/2024 a 30/04/2024) para cumprimento do(s) auto(s) n° 20230082380AN.

Protocolo n°: 31.00805918/2023-79 - DIRF-L

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Solicitante/ Interessado: LUCAS MAYALL MORAIS DE ARAUJO/ TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230071728AN
Dispositivo da decisão: Processo extinto, sem resolução do mérito, por contencioso judicial, com base no art. 6º inciso III do Decreto Municipal nº 16.881/18.

Protocolo n°: 31.00820031/2023-44 - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: LUCAS MAYALL MORAIS DE ARAUJO/ TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230037361AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo n°: 31.00737326/2023-42 - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: KLEYTON CRISTIAN RIBEIRO DA ROCHA/ ELETRO TUBOS TIAGO LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230078009AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230078009AN e indeferido o pedido de prorrogação de prazo.

Protocolo n°: 31.00754098/2023-91 - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: FABIOLA SANTOS SOARES/ PATRICIA ADRIANA SOMMERFELD CARVALHO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230059749AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230059749AI.

Relator(a): LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS

Protocolo nº: 31.00781776/2023-73 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MILLENA CAMARGO LEITE ROCHA/ CLARO S.A.
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230070224AN
Dispositivo da decisão: Processo extinto, sem resolução do mérito, por contencioso judicial, com base no art. 6º inciso III do Decreto Municipal nº 16.881/18.

Protocolo nº: 31.00781666/2023-36 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MILLENA CAMARGO LEITE ROCHA/ CLARO S.A.
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230076075AN
Dispositivo da decisão: Processo extinto, sem resolução do mérito, por contencioso judicial, com base no art. 6º inciso III do Decreto Municipal nº 16.881/18.

Protocolo n°: 31.00808623/2023-85 - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: MARIA DE FATIMA CESARIA DOS SANTOS
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230060421AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230060421AI e não cabendo concessão de prazo adicional para o seu cumprimento.

Protocolo n°: 31.00807841/2023-53 - DIRF-N
Solicitante/Interessado: NADJA MANGINI LORENZINI BOLLINI/ ORLANDO CELSO LORENZIN
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230077019AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230077019AN.

Protocolo nº: 31.00802072/2023-34 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: MARCIA ALVES LOURES COSTA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 1589482
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por incompetência absoluta deste órgão, por se tratar de documentos relativos à matéria tributária.

Protocolo nº: 31.00741427/2023-89 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: RODRIGO THADEU MOISÉS MURCA/ MICRONIC REPAROS DE COLISÕES LTDA
Assunto: Cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20230042803AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230042803AN e indeferido o pedido de prorrogação de prazo.

Protocolo n°: 31.00820716/2023-76 - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: GERALDO CESAR MARQUES DE OLIVEIRA SANSON
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230074737AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por maioria, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230074737AN e concedendo-se 180 (cento e oitenta) dias de prazo adicional (21/12/2023 a 18/06/2024) para cumprimento do(s) auto(s).

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL

Protocolo n°: 31.00745872/2023-63 - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: RAFAELA CARLA RIBEIRO DE SOUZA/ ROBSON OLIVEIRA DA SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220054890AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo n°: 31.00748114/2023-57 - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: RAFAELA CARLA RIBEIRO DE SOUZA/ ROBSON OLIVEIRA DA SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220052214AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo n°: 31.00748431/2023-34 - DIRF-N
Solicitante/ Interessado: RAFAELA CARLA RIBEIRO DE SOUZA/ ROBSON OLIVEIRA DA SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220054889AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo nº: 31.00807290/2023-89 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: RODRIGO GUIMARAES CUNHA/ VALDEMAR ALVES ESTEVES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230078753AN
Dispositivo da decisão: Processo extinto, sem resolução do mérito, por contencioso judicial, com base no art. 6º inciso III do Decreto Municipal nº 16.881/18.

Protocolo n°: 31.00743900/2023-54 - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: GUSTAVO HELENO AMORIM MARTINS/ CONDOMINIO DO CONJUNTO HABITACIONAL TEREZA CRISTINA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220056362AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20220056362AI.

Protocolo nº: 31.00812540/2023-56 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: ELIZABETE FERREIRA DA COSTA ALVES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230082461AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº20230082461AN.

Protocolo nº: 31.00766019/2023-70 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: JESSICA DINIZ RIBEIRO/ SAMUEL DIAS RIBEIRO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230075532AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por força do artigo 6º, III, do Decreto 16881/18, em que põe fim ao contencioso administrativo, o ingresso em juízo com o mesmo pedido ou pedido que prejudique a decisão administrativa.

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA

Protocolo n°: 31.00494094/2023-18 - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: EDUARDO SANTOS ROCHA/ ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA BIBLIOTECA PÚBLICA ESTADUAL LUIZ DE BESSA - SABE
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230033101AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20230033101AN.

Protocolo n°: 31.00739900/2023-93 - DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: OCTAVIO PÉRICLES ITABIRANO GOMIDE/ LYGIA LUIZA ITABIRANO GOMIDE
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230061953AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 30 (trinta) dias de prazo adicional (02/10/2023 a 31/12/2023) para cumprimento do(s) auto(s) n° 20230061953AN.

Protocolo n°: 31.00811365/2023-62 - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: RODRIGO NONATO LUIZ ROCHA/ COMPLEXO CONCRETO BAR E RESTAURANTE LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230037263AT, AI20230041610
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por inépcia da inicial.

Protocolo n°: 31.00808451/2023-73 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: SINIRA ABADE SODRE/ SBA TORRES BRASIL LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230049159AN
Dispositivo da decisão: Processo extinto, sem resolução do mérito, por contencioso judicial, com base no art. 6º inciso III do Decreto Municipal nº 16.881/18.

Protocolo n°: 31.00826266/2023-91 - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: DENNER GERGEN SOARES LUCAS/ COMPLEXO CONCRETO BAR E RESTAURANTE LTDA.
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230000751AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo n°: 31.00826276/2023-15 - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: DENNER GERGEN SOARES LUCAS/ COMPLEXO CONCRETO BAR E RESTAURANTE LTDA.
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230011356AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo n°: 31.00826285/2023-63 - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: DENNER GERGEN SOARES LUCAS/ FERNANDO MARKS LIMA DE MOURA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230056152AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e irregularidade na representação.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Por terem sido baixados em diligência para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em primeira instância:

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA

Protocolo n°: 31.00727043/2023-69 - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: GERALDO FRICHE PASSOS/ REAL COMERCIO LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230070048AN

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA

Protocolo n°: 31.00808616/2023-80 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: FRANCIELIO DORIA DE SOUZA/ RONAN VIEIRA MODESTO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230059366AE, 20230078348AN

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Protocolo n°: 31.00803609/2023-51 - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: RAFAEL PIRES SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230059745AI

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2° e 4° do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1° dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo de 15 dias, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 12:17 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Shirlei Conceição de Paula e Souza
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal I

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL I
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal I – JIJFI-I, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU n.º 030/2022, e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 249ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 27/11/2023, às 09 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): ADRIANA MIRANDA FERREIRA

Protocolo n°: 31.00541832/2023-28 - DIRF-VN
Solicitante/ Interessado: PAULO AFONSO LARA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230054270AN

Protocolo nº: 31.00769191/2023-77 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: ALEXANDRE TOMAZ PEIXOTO/ CONDOMINIO DO EDIFICIO ROSA FALCI MAIA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230073449AN, 20230073450AN

Protocolo n°: 31.00826131/2023-50 - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: FERNANDO PEREIRA DA FONSECA/ COOPERATIVA DE CONSUMO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS E DETENTORES DE PATRIMÓNIO – MASTER TRUCK
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230073516AI

Protocolo nº: 31.00747212/2023-64 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: ROGÉRIO EVANIO DIAS
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230050170AI

Protocolo nº: 31.00828480/2023-65 - DIRF-N
Solicitante/Interessado: MARIZA MEIRA ROCHA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230082547AN, 20230082554AN

Protocolo nº: 31.00774993/2023-78 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: VÂNIA EUSTÁQUIA DE LIMA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230060705AI

Relator(a): ALESSANDRO MOREIRA PINHEIRO

Protocolo n°: 31.00790021/2023-73 - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: DANIEL RIBEIRO DA MATA/ POSTO SIGA PETRO LTDA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230054194AN, 20230029969AN, 20230029968AN, 20230046730AI, 20230029965AN, 20230046729AI, 20230046728AI

Protocolo n°: 31.00828108/2023-21 - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: WINTHER PITER NASCIMENTO MOLINA/ HELOISA DE FATIMA SUAREZ TONDATO
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230030116AN

Protocolo nº: 31.00812447/2023-45 – Regional - DIRF-N
Solicitante/Interessado: ODETE ARVES DA SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230058798AI

Protocolo n°: 31.00822768/2023-59 - DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: VANDA ELIZA ISAIAS GONZAGA ALMEIDA/ IVONETE IZAIAS COELHO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230085063AN

Protocolo n°: 31.00786336/2023-46 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: MARLENE FONSECA GONCALVES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230047519AI

Protocolo n°: 31.00796715/2023-46 - DIRF-B
Solicitante/Interessado: HELIO MENDES/ EDMUNDO FERREIRA MOREIRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230057065AN

Relator(a): MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA

Protocolo n°: 31.00769791/2023-76 - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: KATIA MORCATTI NUNES ANTUNES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230062052AE e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230082484AN

Protocolo nº: 31.00704923/2023-80 - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: WANDERSON WASHINGTON PEGO/ IGREJA PRINCIPE PODEROSO
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230055833AI

Protocolo n°: 31.00746484/2023-29 - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: JOSÉ MAURICIO SOUZA COSTA/ LUIS FILIPE DE OLIVEIRA MOREIRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230076970AN

Protocolo n°: 31.00772927/2023-85 - DIRF-B
Solicitante/Interessado: CRISTIANE TARCHI ALVES MAIA/ B H COLCHOES E ESPUMAS LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230069486AI

Protocolo nº: 31.00812069/2023-66 - DIRF-B
Solicitante/Interessado: LUCIANO DA ASSUMPCAO SOUZA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230070464AI

Relator(a): LUCAS PAOLINELLI DEMAS REIS

Protocolo n°: 31.00749001/2023-67 - DIRF-N
Solicitante/Interessado: RAFAELA CARLA RIBEIRO DE SOUZA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20220054866AI, 20220054867AI, 20220054868AI, 20220054869AI

Protocolo nº: 31.00777364/2023-81 – Regional - DIRF-O
Solicitante/Interessado: JOÃO CARLOS FERREIRA/ MAURO SARTORI JUNIOR
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230080922AN

Protocolo n°: 31.00759705/2023-22 - DIRF-O
Solicitante/ Interessado: PÉTALA FERNANDES PACHECO NUNES
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230080499AN

Protocolo nº: 31.00769426/2023-37 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: RODRIGO FREIRE BRANDAO/ BRAPAR INCORPORACAO LTDA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230069466AI

Protocolo nº: 31.00789156/2023-51 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: GUILHERME HENRIQUE PIMENTEL SANTOS/ ESPAÇO 356 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230069267AI

Relator(a): CLAUDIO GALDINO CAMPBELL

Protocolo n°: 31.00767407/2023-36 - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: RENATA ALMEIDA PORTO OLIVEIRA/ ALIRIO VIEIRA DOS SANTOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230069183AI

Protocolo n°: 31.00827315/2023-92 - DIRF-P
Solicitante/ Interessado: ULISSES PAULO COSTA/ HELENA GUEDES DA FONSECA
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230061865AE, 20230082040AN

Protocolo nº: 31.00752631/2023-27 – DIRF-CS
Solicitante/Interessado: JULIO CESAR PAROSKI DE CARVALHO/ JAPJ CONSTRUCOES CIVIS LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20220053311AI

Protocolo nº: 31.00810163/2023-21 – Regional - DIRF-N
Solicitante/Interessado: NADJA MANGINI LORENZINI BOLLINI
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230078571AN

Protocolo nº: 31.00776389/2023-22 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: FABIANA DA CRUZ OVIDIO/ ASSOCIACAO DOS RECICLADORES DE BELO HORIZONTE - ASSOCIRECICLE-BH
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230080560AN

Protocolo nº: 31.00766548/2023-46 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: MARIA APARECIDA RIBEIRO PRATA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230067283AI

Relator(a): ARIADINA ROGERIA DE SOUZA CORREA

Protocolo nº: 31.00778367/2023-63 - DIRF-B
Solicitante/Interessado: EDSON DE SOUZA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230069259AI

Protocolo n°: 31.00463390/2023-64 - DIRF-L
Solicitante/ Interessado: JOÃO COSME PENA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n°20230038728AN

Protocolo n°: 31.00655636/2023-86 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: JONAS SOARES DE PAIVA/ PICCO RESTAURANTE LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n° 20230062218AN, 20230062217AN, 20230062216AN

Protocolo n°: 31.00825163/2023-93 - DIRF-L
Solicitante/ Interessado: VITÓRIA DE CASTRO ALQUIMIM/ ZEPP CALÇADOS EIRELI
Assunto: Prorrogação de Prazo do(s) auto(s) n°20230081020AN

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Protocolo n°: 31.00746691/2023-66 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: WALKER PIERRE NASCIMENTO MOLINA/ NILCÉIA VIEIRA DA SILVA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230053989AI

Protocolo n°: 31.00823418/2023-66 - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: JOSE LUIZ CRIVELLI FILHO/ CONDOMINIO DO PORTAL AUTO SHOPPING
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230084706AN

Protocolo nº: 31.00754461/2023-87 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: RODRIGO ROCHA NASSIF/ TIM S/A
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230071286AN

Protocolo nº: 31.00769754/2023-08 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: REGINA STELLA BARBOSA
Assunto: Cancelamento do(s) auto(s) n° 20230066748AI

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-1@pbh.gov.br

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023

Shirlei Conceição de Paula e Souza
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal I

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3405-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADOS DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Centro Sul, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do(s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: FRANCISCO DE ASSIS BRAVIM DE CASTRO
CPF / CNPJ: 66587573649
Endereço da irregularidade: RUA PROFESSOR EDGARD RENAULT, N. 595 - SANTA LUCIA
Índice cadastral: 121228 001 001-1
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20230073472AI
Data: 27/10/2023
Hora: 10:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 039830-X
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.023544/15-35

Infrator: FRANCISCO DE ASSIS BRAVIM DE CASTRO
CPF / CNPJ: 66587573649
Endereço da irregularidade: RUA LAPLACE, N. 627 - SANTA LUCIA
Índice cadastral: 121228 002 001-6
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20230073471AI
Data: 27/10/2023
Hora: 10:05
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 039830-X
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS FV 647/12

William Rodrigues Nogueira
Diretoria Regional de Fiscalização Centro Sul
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

A Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha, no uso de suas atribuições e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF solicita o cancelamento dos autos abaixo informados por conter erro material:

INFRATOR: SO MADRUGA BAR E RESTAURANTE LTDA
CPF/CNPJ: 36.557.894/0001-62
Endereço da irregularidade: AVE FLEMING, Nº 211 - CEP: 31310490 BAIRRO: OURO PRETO
Dispositivo legal: LEI 9505/08 - ART. 2º, V C/C ART. 4º, III, DECRETO 16529/16, ART. 5º, V C/C ART. 6º, III
Número do documento fiscal: 20230072330AI
Data de emissão: 23/10/2023
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Forma de recebimento: RECEBIDO PESSOALMENTE

INFRATOR: JOEL FERREIRA DA FONSECA
CPF/CNPJ: 045.393.796-90
Endereço da irregularidade: PCA GERALDA DAMATA PIMENTEL CEP: 30000000 BAIRRO: BANDEIRANTES
Dispositivo legal: LEI 8616/03 - ART. 116, DECRETO 14060/10, ART. 84, CAPUT E §§ 1º E 2
Número do documento fiscal: 20220056441AI
Data de emissão: 16/11/2023
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Forma de recebimento: RECEBIDO PESSOALMENTE

Rovena Nacif Porto
Diretoria Regional de Fiscalização Pampulha
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMPUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - COMPUR BIÊNIO 2023-2025

RESPOSTAS ÀS IMPUGNAÇÕES
Relação das entidades aptas a participar do processo eleitoral

Processo Administrativo nº: 31.00788899/2023-06

Impugnante: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDUSCON-MG (CNPJ nº 17.220.252/0001-29)
Entidades Impugnadas: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS - SESI | SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI | SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS |
Síntese da Impugnação: As três entidades, o Sinduscon, impugnante, o Sesi e o Senai, impugnadas, se inscreveram como representantes do Setor Empresarial (há três setores de representação – o empresarial, o popular e o técnico), no subsetor 1 – entidades patronais da indústria (os outros são do comércio e de prestação de serviços). O Sinduscon e o Sesi concorrem como entidades candidatas (que votam e podem ser votadas) e o Senai apenas como votante.
O edital das eleições exige que todas as entidades sejam "ligadas à questão urbana" e define:
1.5 - Entende-se por entidades, movimentos ou organizações vinculados à questão urbana, aqueles que atuam a partir das seguintes temáticas: mobilidade urbana, meio ambiente, habitação, infraestrutura urbana, serviços coletivos urbanos, patrimônio (ambiental, histórico e cultural), direito urbanístico, economia urbana, dentre outras de natureza similar.

A entidade impugnante defende que as duas entidades candidataram-se pelo "setor empresarial, o que certamente não deve ser aceito", posto que os estatutos sociais de ambas não contemplam a ligação com a questão urbana; que, de acordo com seus CNPJs, que ambas são ligadas exclusivamente à educação.

Sob outra ótica, argumenta que as entidades constituem "braço[s] da FIEMG" e sua candidatura viola os itens 3.4 e 3.5 do edital:

3.4 - Cada entidade inscrita terá direito a um voto para entidade representante de seu respectivo subsetor no Compur.

3.5 - Será assegurada, a cada subsetor, uma vaga de titular e sua respectiva suplência, com a entidade mais votada ocupando a vaga de titular e a segunda mais votada, a de suplente".

Defende, por fim, que, sendo ligadas à Educação, se deferidas as inscrições, deveriam ser desviadas para o Setor Técnico (e não empresarial).

Decisão: Impugnação não acatada. De acordo com as próprias manifestações da Impugnante, o Sesi tem, entre suas atividades, por exemplo, a pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, bem como ensino de arte e cultura. Tais atividades estão intimamente ligadas à questão urbana, de modo que o estatuto é compatível com o edital. E ao Senai compete organizar e administrar, em todo o país, escolas de aprendizagem para industriários. Ora, tanto do ponto de vista econômico quanto do ponto de vista ambiental (por exemplo, sob a ótica da poluição), a aprendizagem industrial guarda relação com a preparação de profissionais também sob o enfoque das questões urbanas.

A documentação comprobatória de vínculo com a questão ambiental do Sesi traz informações sobre programas ligados a ciências da natureza, gestão energética e educação ambiental. A do Senai informa sobre a dedicação da entidade a cursos técnicos nas áreas de edificação e de meio ambiente, bem como na promoção de soluções de tecnologias sustentáveis. Tais atividades, apenas exemplificativas da ampla gama apresentada, reforçam o vínculo exigido e já comprovado estatutariamente.

Quanto à questão de serem "braços da FIEMG", ainda que as entidades atuem em parceria ou de forma integrada, são entidades diferentes, com estatutos e CNPJs distintos, o que afasta a restrição dos itens 3.4 e 3.5, que se destinam, por óbvio, a vedar que uma mesma entidade participe de dois subsetores (uma entidade, ainda que por seu estatuto tivesse

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

afinidade, por exemplo, com o setor comercial e de serviços, deveria escolher um único para se inscrever).

Quanto à última alegação, a questão de não se constituírem em entidades patronais, mas de cunho técnico, é fato público e notório que as entidades do "Sistema S" são representativas do setor empresarial. Conforme consta, por exemplo, do site do Senado, "Apesar de prestarem serviços de interesse público (...) essas entidades são mantidas com recursos de empresas dos setores correspondentes"[2].

Por fim, o que se constata, é que há uma disputa de interesses entre o sindicato impugnante e as entidades impugnadas, que, a despeito da legitimidade intrínseca que se pressupõe, não deveria resvalar para a tentativa de deslegitimar o processo eleitoral consolidado do Compur.

Como se verifica, nas eleições anteriores, conforme ata anexa, o hoje impugnante presidente do Sinduscon, assinou a lista de presença como representante do Senai no subsetor 1 (entidades patronais da indústria) e apoiada pelo Sesi como votante também no subsetor 1, que agora entende ser entidade ilegítima. Naquelas eleições, o Senai, por ele representado, foi eleito suplente do Sinduscon (impugnante), ambos como entidades patronais do setor empresarial (subsetor 1).

Nessas condições, caso se admitisse a ilegitimidade de participação do Sesi, por exemplo, a participação na eleição anterior, do impugnante, nas condições em que se deu, teria sido ilegítima.

Entretanto, como demonstrado, ante a absoluta regularidade formal com que se apresenta toda a documentação necessária à comprovação das condições de participação do Sesi e do Senai, bem como sua ampla e histórica participação nas discussões sobre as questões urbanas em Belo Horizonte, inclusive no Compur, tanto a participação da impugnante como das impugnadas é legítima, motivo pelo qual se indefere as impugnações e se convalidam as inscrições do Sesi e do Senai.

Impugnante: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDUSCON-MG (CNPJ nº 17.220.252/0001-29)
Entidades Impugnadas: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Síntese da Impugnação: Alega a IMPUGNANTE que o Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos do Estado de Minas Gerais atestou sua atuação e vinculação por meio da juntada de comprovantes de que seu Presidente atua como membro do Conselho Estadual de Política Ambiental do Estado de Minas Gerais – COPAM, entidade a qual é um órgão colegiado, normativo, consultivo e deliberativo, subordinado administrativamente à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). Posto que o Sr. Alexandre Mol Pessoa de Faria, representa o Conselho da Micro, Pequena e Média Indústria da FIEMG no COPAM, o impugnante alega que o COMPUR está permitindo que uma única entidade, no caso a FIEMG, tenha dois votos no pleito.

Decisão: Impugnação acatada. Em análise às razões apresentadas pela IMPUGNANTE, observa-se que pertine o argumento de que a demonstração de vínculo não trata de nenhuma atividade da entidade, apenas de seu presidente, enquanto pessoa física. Além disso, o estatuto da entidade apresenta três objetivos, e não guardam a mínima relação com a questão urbana:
Art 2° - São objetivos do Sindicato:
a- Promover ações visando o desenvolvimento e fortalecimento da categoria econômica
b- Instituir e prestar, direta ou indiretamente, serviços de interesse das associadas
c- Realizar negociações com o Sindicato representativo dos empregados das empresas, visando a celebração de convenções coletivas de trabalho.

Assim, as alegações da Impugnante foram acatadas.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

Pedro de Freitas Maciel Pinto
Subsecretário de Planejamento Urbano - SUPLAN
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA – COMPUR (BIÊNIO 2023/2025)

O vice-presidente do Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR, Pedro de Freitas Maciel Pinto, comunica as entidades que tiveram as inscrições deferidas para participar no processo de eleição de representantes da Sociedade Civil no referido Conselho, no Biênio 2023-2025:

RELAÇÃO DE ENTIDADES INSCRITAS

SETOR EMPRESARIAL		
SUBSETOR 1 ENTIDADES PATRONAIS DA INDÚSTRIA		
003	Sindicato da Indústria do Ferro no Estado de MG	CANDIDATA E VOTANTE
015	Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais - SINDUSCON-MG	VOTANTE
018	Sindicato Das Industrias De Produtos De Cimento Do Estado De Minas Gerais	CANDIDATA E VOTANTE
022	Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais	VOTANTE
032	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI	VOTANTE
033	Serviço Social da Indústria, Departamento Regional de Minas Gerais – SESI	CANDIDATA E VOTANTE
052	Sindicato Nacional Das Empresas De Arquitetura E Engenharia Consultiva Regional Minas Gerais	VOTANTE
058	AELO Minas Gerais - Associação Das Empresas De Loteamento E Desenvolvimento Urbano De Minas Gerais	CANDIDATA E VOTANTE
077	Federação Das Industrias Do Estado De Minas Gerais - FIEMG	CANDIDATA E VOTANTE

Pedro de Freitas Maciel Pinto
Subsecretário de Planejamento Urbano
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana

Receba alertas da Defesa Civil no seu celular: envie um SMS para 40199 informando seu CEP.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

BHTRANS

PORTARIA BHTRANS Nº 092/2023

Designa empregados públicos para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

A Presidente Substituta da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do art. 4º e inciso XVII do art. 35 do Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral dos Acionistas, em 29 de junho de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 15.185/2013 e na Portaria BHTRANS DPR nº 070/13,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto, os empregados públicos elencados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Júlia Costa Gallo
Presidente Substituta

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º da Portaria BHTRANS nº 092/2023)

PROCESSO	Processo nº 01-056.060/23-64 Dispensa de Licitação n.º 097/2023. Contratada: EC Diferencial Auditores e Consultores Independentes Ltda. Contrato nº 2686/23.
OBJETO	Prestação de serviço de auditoria independente, abrangendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, inclusive as Notas Explicativas, a partir dos sistemas de compras e armazenamento de material, do controle das disponibilidades financeiras, e os respectivos registros contábeis, fiscais de pessoal, de materiais e gerenciais da Contratante.
GESTOR	
Nome:	Patrícia Paselli
Matrícula	BT 90028
Cargo/Função:	Diretora de Administração, Orçamento e Finanças - DAF
FISCAL TITULAR	
Nome:	Alisson Luis Sarlo Balisa
Matrícula	BT02061
Cargo/Função:	Gerente de Contadoria Geral
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Susana Alves Sirqueira
Matrícula	BT01424
Cargo/Função:	Supervisora de Contabilidade

ATA DA 529ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 05° dia do mês de Outubro de 2023, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 529ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2023, contanto com a presença dos seguintes membros: MARCELO GERALDO BATISTA, Thales Pinheiro Castor, EDCARLOS GOMES DO CARMO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
22/96255	273488-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/96256	273486-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/96257	274484-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96258	274485-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96259	274487-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96260	274476-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96261	274477-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96262	274478-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96263	274480-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96264	274481-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96265	274457-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96266	274459-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96267	274452-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96268	273707-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96269	273708-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96270	273710-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96271	274490-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96272	274491-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96273	274492-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96274	274494-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96275	274495-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96276	274496-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96277	274482-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96278	274483-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96279	274462-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96280	273714-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96281	274451-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96282	274454-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96283	274469-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96284	274465-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96285	273706-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96286	274727-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96287	274733-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96288	274736-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96289	273731-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96290	274737-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96291	274745-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96292	274746-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96293	274749-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96294	274748-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96295	273929-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96296	273920-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96297	273737-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96298	273904-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96299	274642-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96300	273911-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96301	274661-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96302	274741-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96303	274740-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96304	274739-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96305	273679-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96306	274738-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96307	273678-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96308	274734-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96309	274735-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96310	273677-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96311	274363-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96312	274744-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96313	273610-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96314	273739-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96454	273013-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96455	273674-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96456	565881-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96457	273806-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96458	565882-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96459	273015-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96460	273676-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96461	565883-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96462	273018-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96463	273695-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96365	565864-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96366	274291-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/96367	274445-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96368	276459-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96369	273750-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96370	275095-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96371	565865-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96372	274288-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/96373	274074-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96374	274434-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96375	274293-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/96376	565866-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96377	274294-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/96378	274436-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96379	565867-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96380	274440-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96381	565868-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96382	274075-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96383	273751-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96384	274439-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96385	276458-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96386	274076-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96387	273752-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96388	274429-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96389	276474-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96390	274428-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96391	274432-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96392	274430-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96393	274301-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/96394	274425-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96395	273693-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96396	274302-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/96397	273694-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96398	274077-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96399	273753-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96400	565869-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96401	274303-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/96402	273691-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96403	274305-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/96404	273754-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96405	274272-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/96406	274078-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96407	565870-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96408	273689-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96409	274271-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

22/96410	273687-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96411	273685-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96412	565871-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96413	274273-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/96414	273755-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96415	273683-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96416	273796-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96417	274079-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96418	565872-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96419	273681-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96420	273756-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96421	273797-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96422	275099-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96423	565873-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96424	276476-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96425	275106-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96426	273798-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96427	273757-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96428	273604-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96429	273758-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96430	565874-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96431	273799-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96432	275108-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96433	273007-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96434	274080-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96435	273666-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96436	565875-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96437	273664-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96438	565876-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96439	273672-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96440	273670-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96441	274081-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96442	565877-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96443	273759-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96444	273669-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96445	273801-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96445	565878-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96446	273668-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96447	274082-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96448	273011-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96449	565879-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96450	273667-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96451	565880-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96452	273804-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96453	274083-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96315	273010-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96316	273802-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96317	273741-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96318	273788-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96319	273742-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96320	565856-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96321	273784-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96322	273781-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96323	565857-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96324	273782-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96325	273613-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96326	273780-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96327	565858-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96328	273619-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96329	273623-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96330	273773-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96331	565859-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96332	273777-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96333	273622-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96334	273743-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96335	274449-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96336	273771-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96337	275100-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96338	273770-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96339	273744-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96340	273607-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96341	273769-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96342	273767-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96343	273766-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96344	276478-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96345	273606-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96346	274307-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/96347	273746-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96348	565860-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96349	273605-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96350	274282-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/96351	274438-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96352	276470-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96353	565861-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96354	273747-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96355	273785-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96356	274443-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96357	273748-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96358	274280-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/96359	565862-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96360	274278-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/96361	276465-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96362	565863-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96363	274279-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/96364	273749-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 530ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 05° dia do mês de Outubro de 2023, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 530ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2023, contanto com a presença dos seguintes membros: MARCELO GERALDO BATISTA, Thales Pinheiro Castor, EDCARLOS GOMES DO CARMO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
22/96503	273764-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96504	274778-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96505	274450-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96506	275433-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96507	275435-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96508	274497-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96509	275455-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96510	274779-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96511	274731-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96512	274732-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96513	274498-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96514	275456-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96515	273608-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96516	274730-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96517	275457-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96518	274780-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96519	274499-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96520	275458-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96521	274729-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96522	273609-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96523	274500-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96524	275462-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96525	275129-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96526	274728-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96527	275130-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96528	275364-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96529	274742-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96530	274501-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96531	566033-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96532	274781-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96533	274502-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96534	274743-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96535	275338-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96536	274503-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96537	275131-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96538	274629-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96539	275440-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96540	275137-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96541	274782-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96542	275453-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96543	274614-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96544	274504-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96545	274613-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96546	274505-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96547	274612-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96548	274611-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96549	274783-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96550	274607-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96551	274633-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96552	275819-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96593	566043-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96594	274616-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96595	274615-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96596	273800-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96597	274508-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96598	273017-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96599	273023-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96600	276464-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96601	275054-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96602	273792-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96603	276466-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96604	275080-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96605	274793-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96606	275074-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96607	273022-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96608	275069-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96609	273763-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96610	275067-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96611	275066-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

22/96612	275060-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96613	275063-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96614	275064-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96615	276467-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96616	275061-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96617	275058-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96618	276473-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96619	275079-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96620	566147-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96621	275077-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96622	276477-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96623	275076-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96624	274794-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96625	566148-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96626	272957-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96627	566149-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96628	272956-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96629	274509-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96630	272948-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96631	566150-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96632	273697-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96633	566156-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96634	274795-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96635	274510-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96636	566157-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96637	565804-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96638	275133-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96639	565805-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96640	566158-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96641	565806-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96642	565807-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96553	566034-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96554	274784-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96555	566035-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96556	273665-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96557	275801-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96558	566036-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96559	274785-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96560	276475-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96561	274506-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96562	274632-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96563	274786-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96564	276484-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96565	274627-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96566	275806-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96567	276468-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96568	274626-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96569	274787-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96570	275807-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96571	274362-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96572	274625-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96573	274788-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96574	273699-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96575	274624-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96576	274789-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96577	566037-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96578	274622-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96579	566038-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96580	274790-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96581	274621-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96582	566039-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96583	274619-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96584	274507-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96585	274791-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96586	566040-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96587	276460-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96588	566041-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96589	274792-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96590	566042-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96591	274618-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96592	276462-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96643	566159-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96644	274796-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96645	566160-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96646	275135-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96647	566161-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96648	274797-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96649	274511-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96650	274798-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96651	278736-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96652	278735-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96653	274799-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96654	274800-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96655	274801-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96656	274802-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96657	278733-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96658	275454-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96659	274512-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96660	275417-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96661	278732-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96662	275418-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96663	274803-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96664	275419-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96665	278730-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96666	275422-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96667	278723-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96668	274804-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96669	278721-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96670	278728-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96671	275425-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96672	278726-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96464	273019-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96465	565884-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96466	273692-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96467	274773-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96468	273690-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96469	565885-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96470	273688-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96471	565992-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96472	273686-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96473	566014-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96474	273684-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96475	274774-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96476	566015-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96477	273682-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96478	273760-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96479	273680-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96480	566016-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96481	273765-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96482	275110-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96483	273761-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96484	274775-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96485	566017-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96486	273795-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96487	566018-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96488	275114-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96489	566019-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96490	273024-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/96490	274776-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96491	566020-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96492	275115-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96493	566021-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96494	275116-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96495	275439-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96496	275123-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96497	566032-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96498	275441-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96499	274777-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96500	275442-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/96501	275124-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/96502	275431-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 531ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 05° dia do mês de OUTUBRO de 2023, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 531ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2023, contanto com a presença dos seguintes membros: CELINA APARECIDA DE MACEDO BONIFACIO, JULIANA DE OLIVEIRA SILVA e VALERIA GOMES SANTOS. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
22/96673	274805-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96674	275443-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96675	278724-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96676	278729-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96677	275432-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96678	278727-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96679	274806-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96680	275434-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96681	278725-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96682	275436-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96683	274513-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96684	274807-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96685	275452-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96686	274514-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96687	274808-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96688	275459-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96689	275460-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96690	274809-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96691	277554-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96692	278734-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96803	273774-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96804	273775-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96805	275120-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

22/96806	275121-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96807	274311-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96808	277719-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96809	277720-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96810	277717-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96811	277715-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96812	277713-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96873	277722-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96874	277705-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96875	277700-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96876	277673-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96877	277672-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96878	277671-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96879	277670-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96880	277669-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96881	277668-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96882	277667-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96743	275430-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96744	275437-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96745	274289-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96746	273008-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96747	273803-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96748	273793-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96749	275438-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96750	273783-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96751	273794-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96752	273762-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96753	273791-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96754	273790-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96755	273789-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96756	273021-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96757	273787-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96758	273999-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96759	273014-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96760	273779-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96761	273807-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96762	275445-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96763	273805-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96764	275446-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96765	273012-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96766	274287-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96767	274298-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96768	274309-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96769	274310-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96770	274267-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96771	274268-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96772	274312-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96773	274269-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96774	274270-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96775	274295-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96776	275447-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96777	274276-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96778	275448-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96779	274274-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96780	275449-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96781	274275-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96782	275450-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96813	277698-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96814	277696-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96815	277694-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96816	277675-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96817	277678-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96818	277681-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96819	277636-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96820	277637-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96821	277638-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96822	276934-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96823	276930-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96824	276926-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96825	276927-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96826	276928-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96827	276924-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96828	277653-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96829	277641-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96830	277642-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96831	276945-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96832	276946-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96693	274515-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96694	278731-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96695	274810-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96696	275461-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96697	278722-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96698	274811-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96699	275329-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96700	274812-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96701	275444-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96702	274813-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96703	275420-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96704	275421-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96705	275423-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96706	274814-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96707	275426-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96708	275427-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96709	274815-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96710	274516-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96711	274281-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96712	274283-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96713	274517-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96714	273778-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96715	273786-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96716	273768-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96717	273776-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96718	273772-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96719	273009-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96720	274518-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96721	274308-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96722	274519-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96723	274299-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96724	274520-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96725	274297-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96726	274521-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96727	274522-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96728	274296-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96729	274286-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96730	274285-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96731	274306-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96732	274304-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96733	274300-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96734	274523-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96735	274292-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96736	274524-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96737	274290-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96738	274525-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96739	274526-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96740	275428-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96741	274527-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96742	275429-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96783	274277-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96784	274284-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96785	275451-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96786	274634-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96787	274628-S	CONSORCIO PAMPULHA	PROCEDENTE
22/96788	274631-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96789	274600-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96790	274601-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96791	274602-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96792	274623-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96793	274620-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96794	274617-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96795	274630-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96796	274610-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96797	274609-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96798	274608-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96799	274605-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96800	274606-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96801	274604-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96802	274603-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96833	278397-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96834	278391-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96835	278388-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96836	278384-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96837	278385-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96838	278373-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96839	278374-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96840	278376-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96841	278377-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96842	278375-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96843	277663-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96844	277664-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96845	277665-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96846	277666-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96847	277659-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96848	277660-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96849	277661-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96850	276921-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96851	276920-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96852	276919-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96853	276941-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96854	276940-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96855	277644-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96856	277650-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96857	277649-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96858	277656-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96859	277723-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96860	277721-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96861	277706-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96862	277707-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96863	277708-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96864	277709-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96865	277710-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

22/96866	277711-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96867	277712-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96868	277701-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96869	277702-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96870	277703-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96871	277704-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96872	277724-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 532ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 05° dia do mês de OUTUBRO de 2023, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 532ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2023, contanto com a presença dos seguintes membros: CELINA APARECIDA DE MACEDO BONIFACIO, JULIANA DE OLIVEIRA SILVA e VALERIA GOMES SANTOS. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
22/96923	278831-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96924	278829-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96925	278833-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96926	278838-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96927	278836-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96928	278835-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96929	278840-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96930	278841-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96931	278844-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96932	278845-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96933	278846-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96934	278872-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96935	278871-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96936	278870-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96937	278868-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96938	278867-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96939	278866-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96940	278865-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96941	278864-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96942	278863-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96883	277657-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96884	277658-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96885	277651-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96886	277652-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96887	277648-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96888	277645-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96889	277639-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96890	277640-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96891	276943-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96892	276944-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96893	276942-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96894	278399-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96895	277718-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96896	277716-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96897	277714-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96898	277699-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96899	277697-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96900	277695-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96901	277679-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96902	277680-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96943	278862-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96944	278861-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96945	278860-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96946	278859-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96947	278858-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96948	278857-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96949	278856-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96950	278854-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96951	278855-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96952	278853-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97014	275125-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97015	275126-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97016	275127-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97017	274396-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97018	275726-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97019	275292-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97020	275294-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97021	275296-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97022	275727-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97023	275297-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97064	274683-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97065	274416-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97066	273857-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97067	274418-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97068	273914-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97069	274420-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97070	273921-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97071	275737-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97072	273922-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97073	274422-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97074	274426-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97075	275138-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97076	275136-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97077	275738-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97078	275140-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97079	275785-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97080	275786-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97081	275741-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97082	275788-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97083	275791-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97084	275742-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97085	275793-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97086	275102-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97087	275103-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97088	275105-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97089	275748-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97090	275751-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97091	275753-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97092	275755-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97093	275759-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96903	277676-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96904	277677-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96905	277674-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96906	277654-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96907	277655-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96908	277646-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96909	277647-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96910	277643-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96911	276935-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96912	276936-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96913	276937-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96914	275699-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96915	276187-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96916	278828-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96917	278832-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96918	278834-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96919	278837-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96920	278839-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96921	278843-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96922	278830-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96963	276056-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96964	278004-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96965	278005-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96966	278842-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96967	278869-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96968	278006-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96969	278007-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96970	278008-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96971	278009-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96972	278010-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96973	278012-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96975	278013-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96976	278014-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96977	278015-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96978	278016-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96979	278017-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96980	278018-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96981	278019-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96982	278020-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96983	278021-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96984	278022-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96985	278023-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96986	278024-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96987	278025-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96988	278026-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96989	278027-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96990	274528-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96991	278028-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96992	278645-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96993	278646-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96994	278647-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96995	274529-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96996	278648-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96997	278649-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96998	274530-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/96999	274531-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97000	278650-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97001	278652-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97002	278653-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97003	278654-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97004	278655-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97005	275623-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97006	275625-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97007	275627-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97008	275629-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97009	275631-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97010	275637-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

22/97011	275643-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97012	275725-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97013	275122-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97024	275299-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97025	275302-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97026	274403-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97027	275303-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97028	274405-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97029	275305-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97030	274408-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97031	275306-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97032	275308-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97033	274407-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97034	275310-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97035	275728-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97036	275312-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97037	275313-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97038	274411-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97039	274672-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97040	275314-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97041	275729-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97042	275315-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97043	274691-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97044	274410-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97045	275730-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97046	275031-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97047	274414-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97048	275034-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97049	274413-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97050	275731-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97051	275037-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97052	275039-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97053	275041-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97054	275732-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97055	275043-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97056	275733-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97057	274453-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97058	274461-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97059	275734-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97060	274474-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97061	275735-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97062	273971-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97063	275736-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/96953	278852-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96954	278847-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96955	278848-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96956	278849-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96957	278850-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96958	278851-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96959	278873-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/96960	276041-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96961	276043-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/96962	276052-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 533ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 05° dia do mês de OUTUBRO de 2023, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 533ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2023, contanto com a presença dos seguintes membros: CELINA APARECIDA DE MACEDO BONIFACIO, JULIANA DE OLIVEIRA SILVA e VALERIA GOMES SANTOS. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
22/97115	274668-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97116	274532-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97117	274533-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97118	274673-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97119	274534-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97120	274535-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97121	274536-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97122	274537-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97123	274538-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97124	274539-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97125	274540-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97126	274541-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97127	273080-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97128	274084-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97129	273096-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97130	273111-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97131	274085-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97132	274086-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97133	274087-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97134	274088-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97135	275009-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97136	274089-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97137	274090-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97138	274091-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97139	275013-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97140	274092-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97141	274093-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97142	274094-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97143	274095-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97144	274096-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97145	274097-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97146	274098-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97147	275014-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97148	275017-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97149	274099-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97150	274100-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97151	275018-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97152	275021-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97153	274101-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97154	275022-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97185	272970-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97186	274121-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97187	275812-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97188	272951-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97189	274122-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97190	274123-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97191	275287-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97192	275309-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97193	275295-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97194	274124-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97195	275316-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97196	567725-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97197	275317-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97198	567726-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97199	567727-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97200	275318-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97201	567728-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97202	274643-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97203	567729-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97204	275293-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97155	274102-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97156	275025-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97157	275028-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97158	274103-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97159	274105-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97160	274106-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97161	274107-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97162	274108-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97163	274109-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97164	273933-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97225	274656-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97226	567280-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97227	567285-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97228	274658-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97229	274660-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97230	273006-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97231	275291-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97232	273005-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97233	275290-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97234	273004-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97255	273154-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97256	274819-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97257	273149-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97258	275298-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97259	274820-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97260	273139-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97261	275289-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97262	273133-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97263	274821-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97264	275288-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97265	273128-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97266	275286-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97267	274822-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97268	273724-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97269	274552-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97270	275285-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97271	274553-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97272	275284-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97273	274554-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97274	274823-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97275	275283-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97276	274555-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97277	273725-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97278	275282-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97279	274556-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97280	275281-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97281	275139-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97282	274557-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97283	273732-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97284	275142-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97285	274558-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

22/97286	273733-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97287	275152-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97288	273734-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97289	274559-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97290	275784-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97291	274588-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97292	275787-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97293	273735-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97294	275280-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97094	275766-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97095	275772-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97096	275770-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97097	275771-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97098	275980-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97099	275640-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97100	275641-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97101	275642-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97102	275638-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97103	275635-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97104	275621-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97105	275187-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97106	275188-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97107	275619-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97108	275617-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97109	275189-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97110	275981-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97111	275982-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97113	274663-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97114	274665-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97165	274110-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97166	274112-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97167	273934-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97168	273937-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97169	274113-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97170	274114-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97171	273938-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97172	274115-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97173	274116-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97174	275132-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97175	273940-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97176	274117-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97177	273941-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97178	274118-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97179	272978-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97180	273943-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97181	272947-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97182	274119-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97183	273944-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97184	274120-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97205	274125-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97206	567730-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97207	274645-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97208	567731-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97209	274646-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97210	567732-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97211	567733-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97212	274126-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97213	567734-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97214	274648-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97215	567735-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97216	275032-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97217	274650-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97218	567736-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97219	567737-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97220	274652-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97221	275036-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97222	567738-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97223	274654-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97224	567279-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97235	274127-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97236	275300-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97237	275307-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97238	274128-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97239	273003-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97240	275134-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97241	275304-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97242	273002-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97243	275301-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97244	273001-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97245	273000-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97246	275048-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97247	272999-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97248	272998-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97249	275128-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97250	272995-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97251	272997-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97252	273721-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97253	272996-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97254	273162-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97295	275789-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97296	275143-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97297	275279-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97298	275148-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97299	275151-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97300	273716-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97301	275790-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97302	568077-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97303	566199-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97304	568078-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 534ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 05° dia do mês de OUTUBRO de 2023, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 534ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2023, contanto com a presença dos seguintes membros: CELINA APARECIDA DE MACEDO BONIFACIO, JULIANA DE OLIVEIRA SILVA e VALERIA GOMES SANTOS. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
22/97325	274562-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97326	274563-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97327	274564-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97328	278539-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97329	274565-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97330	274566-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97331	278541-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97332	274567-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97333	275320-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97334	274568-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97335	278542-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97336	273728-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97337	275311-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97338	274569-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97339	274570-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97340	275319-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97341	278544-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97342	274571-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97343	274572-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97344	273729-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97365	278540-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97366	276932-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97367	274575-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97368	276225-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97369	278543-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97370	276933-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97371	273165-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97372	274576-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97373	275794-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97374	276226-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97375	275795-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97376	274577-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97377	278545-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97378	276929-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97379	276232-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97380	275796-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97381	278546-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97382	275797-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97383	276243-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97384	276925-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97385	274578-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97386	276922-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97387	278547-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97388	273166-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97389	276923-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97390	278509-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97391	278398-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97392	273167-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97393	276245-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97394	278513-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97415	273173-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97416	278524-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97417	273174-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97418	278525-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97419	273964-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97420	273175-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97421	278510-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97422	273176-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97423	278511-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97424	275804-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97425	273177-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97426	278512-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97427	278518-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97428	273178-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97429	278519-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

22/97430	273963-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97431	275805-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97432	275808-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97433	278508-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97434	273962-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97435	273179-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97436	278514-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97437	275809-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97438	273961-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97439	278515-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97440	273960-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97441	278516-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97442	275810-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97443	273180-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97444	275811-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97466	277826-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97467	277837-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97468	276136-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97469	275813-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97470	273950-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97471	277820-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97472	277823-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97473	276142-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97474	277838-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97475	275225-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97476	273949-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97477	275205-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97478	277827-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97479	276143-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97480	277828-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97481	275220-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97482	273181-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97483	273948-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97484	275222-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97485	276145-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97486	273182-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97487	275223-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97488	277831-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97489	273947-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97490	273183-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97491	275231-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97492	277832-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97493	275229-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97494	276144-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97495	273184-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97496	277834-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97497	273946-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97498	273185-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97499	273208-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97500	277835-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97501	275227-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97502	277829-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97503	275218-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97504	277833-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97505	566301-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97305	566200-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97306	568083-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97307	568086-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97308	566201-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97309	273722-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97310	568087-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97311	274551-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97312	568094-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97313	566202-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97314	568095-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97315	275321-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97316	568100-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97317	273727-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97318	273736-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97319	568103-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97320	274560-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97321	278533-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97322	568104-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97323	274561-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97324	278536-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97345	278531-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97346	278532-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97347	273730-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97348	276122-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97349	273740-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97350	275792-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97351	273745-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97352	276134-S	CONSORCIO PAMPULHA	PROCEDENTE
22/97353	278534-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97354	276938-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97355	278535-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97356	276939-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97357	278537-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97358	273163-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97359	276135-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97360	274573-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97361	278538-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97362	276931-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97363	273164-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97364	274574-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97395	278392-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97396	278393-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97397	276250-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97398	278521-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97399	278394-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97400	278522-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97401	273968-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97402	273168-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97403	278523-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97404	275798-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97405	275799-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97406	275800-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97407	275802-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97408	275803-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97409	273967-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97410	273170-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97411	273966-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97412	273171-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97413	273965-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97414	273172-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97445	278520-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97446	278517-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97447	273959-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97448	278526-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97450	278527-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97451	273958-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97452	278528-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97453	278529-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97454	273957-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97455	278530-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97456	277821-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97457	273956-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97458	277822-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97459	273955-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97460	277824-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97461	273954-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97462	273953-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97463	273952-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97464	277825-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97465	273951-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97506	275215-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97507	277836-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97508	275212-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97509	275209-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97510	275201-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97511	273186-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97512	275203-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97513	273187-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97514	275335-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97515	273188-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 535ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 5° dia do mês de OUTUBRO de 2023, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 535ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2023, contanto com a presença dos seguintes membros: GABRIEL DINIZ DIAS MOURA, CELINA DOS SANTOS BARROS PASSOS e ANNA CAROLINA MASSEO DE ANDRADE. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
22/97516	275325-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97517	273189-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97518	275224-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97519	273190-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97520	566302-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97521	275221-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97522	273191-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97523	275219-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97524	273192-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97525	566303-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97526	275206-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97527	273193-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97528	275204-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97529	273205-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97530	566349-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97531	273194-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97532	275232-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97533	273195-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97534	273204-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

22/97535	566525-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97536	275230-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97537	273196-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97539	275228-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97540	566526-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97541	273197-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97542	566527-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97543	273198-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97544	273203-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97545	275226-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97546	566528-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97547	273199-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97548	273202-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97549	275217-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97550	273200-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97551	566529-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97552	275216-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97553	273201-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97554	566530-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97555	275214-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97556	275213-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97557	566531-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97558	275211-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97559	566532-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97560	275210-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97561	566533-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97562	275208-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97563	275207-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97564	274579-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97565	566534-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97566	275202-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97567	274580-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97568	566535-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97569	274581-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97570	274582-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97571	566536-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97572	274583-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97573	566537-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97574	274584-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97575	566538-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97576	274585-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97577	274586-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97578	566539-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97579	274587-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97580	566540-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97581	566541-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97582	566542-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97583	566543-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97584	566544-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97585	566545-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97586	566556-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97587	566714-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97588	566715-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97589	565971-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97590	565972-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97591	565973-S	CONSORCIO DEZ	PROCEDENTE
22/97592	565974-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97593	565975-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97594	565977-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97595	565978-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97596	565979-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97597	565980-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97598	565981-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97599	565990-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97600	566096-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97601	567062-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97602	567063-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97603	567064-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97604	567066-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97605	567067-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97606	567068-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97607	567069-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97608	567070-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97609	567225-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97610	567226-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97611	566907-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97612	566913-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97613	567074-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97614	276153-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97615	567075-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97616	276155-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97617	567076-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97618	567077-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97619	567078-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97620	276156-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97621	567079-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	PROCEDENTE
22/97622	567082-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97623	276157-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97624	276164-S	CONSORCIO PAMPULHA	PROCEDENTE
22/97625	276062-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97626	276072-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97627	277634-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97628	277635-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97629	277682-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97630	277683-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97631	277684-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97632	276129-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97633	277685-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97634	277686-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97635	277687-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97636	277688-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97637	277689-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97638	277690-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97639	277691-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97640	277692-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97641	277693-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97642	277392-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97643	277393-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97644	277394-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97645	277395-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97646	277396-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97647	277397-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97648	277398-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97649	277399-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97650	277400-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97651	277401-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97652	277402-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97653	277403-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97654	275696-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97655	277404-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97656	277405-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97657	278326-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97658	278328-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97659	278329-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97660	278330-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97661	278331-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97662	278332-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97663	278334-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97664	278335-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97665	278338-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97666	278339-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97667	278342-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97668	278344-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97669	278345-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97670	278346-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97671	278347-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97672	278348-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97673	278349-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97674	278350-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97675	278351-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97676	278353-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97677	278354-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97678	278357-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97679	278358-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97680	278359-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97681	278360-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97682	278364-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97683	278365-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97684	278367-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97685	278368-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97686	278370-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97687	278095-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97688	278096-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97689	278097-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97690	275697-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97691	278098-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97692	275701-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97693	278099-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97694	278100-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97695	278101-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97696	278102-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97697	278103-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97698	278104-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97699	278105-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97700	278106-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97701	278107-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97702	278108-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97703	566236-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97704	566237-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97705	566238-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97706	566239-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97707	566917-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97708	566241-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97709	275704-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97710	566242-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97711	566243-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97712	275711-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97713	566244-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97714	566245-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97715	566926-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

22/97716	566927-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97717	566240-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97718	566950-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97719	566951-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97720	275713-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97721	566952-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97722	566953-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97723	567122-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97724	275716-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97725	567123-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97726	567124-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 536ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 5° dia do mês de OUTUBRO de 2023, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 536ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2023, contanto com a presença dos seguintes membros: GABRIEL DINIZ DIAS MOURA, CELINA DOS SANTOS BARROS PASSOS e ANNA CAROLINA MASSEO DE ANDRADE. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
22/97727	567131-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97728	275141-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97729	566625-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97730	566626-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97731	566627-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97732	566628-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97733	566629-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97734	566630-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97735	567779-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97736	567780-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97737	567781-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97738	567782-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97739	567785-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97740	567788-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97741	567790-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97742	567791-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97743	567336-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97744	567337-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97745	567338-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97746	275145-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97747	567339-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97748	276132-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97749	275146-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97750	275149-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97751	276125-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97752	276138-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97753	275153-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97754	275144-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97755	275147-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97756	275150-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97757	275411-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97759	276139-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97760	276149-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97761	276152-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97762	276159-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97763	276160-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97764	276161-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97765	567342-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97766	567348-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97767	567769-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97768	567770-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97769	567771-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97770	276163-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97771	567772-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97772	567773-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97773	605713-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97774	567774-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97775	567775-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97776	567776-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97777	567777-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97778	567968-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97779	609995-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97780	567976-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97781	567977-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97782	567978-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97783	567984-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97784	620447-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97785	568112-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97786	568113-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97787	568114-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97788	620822-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97789	568115-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97790	568116-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97791	568128-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97792	275906-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97793	568129-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97794	621442-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97795	568130-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97796	568131-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97797	568132-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97798	568133-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97799	568134-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97800	568135-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97801	568136-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97802	275908-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97803	275909-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97804	971320-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97805	276166-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97806	275910-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97807	275918-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97808	275920-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97809	568545-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97810	568547-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97811	568549-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97812	568551-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97813	568553-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97814	568554-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97815	568556-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97816	276131-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97817	275914-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97818	275917-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97819	275919-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97820	276020-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97821	276023-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97822	276026-S	CONSORCIO PAMPULHA	PROCEDENTE
22/97823	276307-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97824	276310-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97825	276313-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97826	276325-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97827	276327-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97828	276328-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97829	276318-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97830	276306-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97831	277166-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97832	277167-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97833	277164-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97834	277162-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97835	277157-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97836	277158-S	CONSORCIO BHLESTE	PROCEDENTE
22/97837	277152-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97838	277153-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97839	277911-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97840	277910-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97841	277901-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97842	277897-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97843	277899-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97844	277893-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97845	277881-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97846	277882-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97847	277883-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97848	277884-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97849	277885-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97850	277878-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97851	277874-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97852	277875-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97853	277871-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97854	277877-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97855	568544-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97856	568546-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97857	568550-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97858	568552-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97859	568555-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97860	276137-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97862	275327-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97863	276128-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97864	276133-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97865	276116-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97866	276146-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97867	276147-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97868	276117-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97869	276150-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97870	276118-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97871	276151-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97872	276119-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97873	278395-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97874	278396-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97875	276120-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97876	278389-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97877	278390-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97878	276809-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97879	278386-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97880	278387-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97881	276810-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

22/97882	278378-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97883	276811-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97884	278379-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97885	278380-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97886	278381-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97887	276812-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97888	278382-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97889	278383-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97890	276813-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97891	278371-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97892	278372-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97893	276814-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97894	277662-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97895	276162-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97896	276965-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97897	276815-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97898	276130-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97899	276966-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97900	567049-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97901	276967-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97902	567050-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97903	276968-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97904	567054-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97905	276148-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97906	567060-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97907	276969-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97908	567061-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97909	276154-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97910	276158-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97911	275618-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97912	276970-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97913	566307-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97914	276165-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97915	566309-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97916	276054-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97917	566318-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97918	275639-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97919	566319-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97920	276064-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97921	276027-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97922	566320-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97923	276816-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97924	276817-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97925	566321-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97926	276818-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97927	276067-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97928	276819-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97929	276820-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97930	276821-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97931	275902-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97932	276822-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97933	566322-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97934	275904-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97935	276823-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97936	275905-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97937	276824-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 537ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 5° dia do mês de OUTUBRO de 2023, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 537ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2023, contanto com a presença dos seguintes membros: GABRIEL DINIZ DIAS MOURA, CELINA DOS SANTOS BARROS PASSOS e ANNA CAROLINA MASSEO DE ANDRADE. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
22/97938	566323-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97939	276825-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97940	566324-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97941	276826-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97942	566334-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97943	276827-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97944	275907-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97945	276828-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97946	566335-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97947	276829-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97948	566829-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97949	566830-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97950	276830-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97951	566831-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97953	566832-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97954	566833-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97955	275911-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97956	566834-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97957	566835-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97958	275912-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97959	566836-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97960	275913-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97961	566841-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97962	275814-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97963	275815-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97964	275915-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97965	566842-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97966	276121-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97967	275916-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97968	275816-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97969	275817-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97970	566843-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97971	275818-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97972	566847-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97973	275101-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97974	278590-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97975	276831-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97976	566856-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97977	278589-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97978	278592-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97979	276832-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97980	566860-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97981	278596-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97982	278598-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97983	567023-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97984	278309-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97985	278315-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97986	567032-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97987	278322-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97988	275104-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97989	567033-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97990	565913-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97991	275107-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97992	565914-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97993	275109-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/97994	276833-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97995	565917-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97996	565921-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/97997	275979-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/97998	276123-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/97999	565923-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98000	232634-P	CONSORCIO DEZ	PROCEDENTE
22/98001	275969-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98002	565925-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98003	565928-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98004	232637-P	CONSORCIO DEZ	PROCEDENTE
22/98005	275967-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98006	275111-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98007	232641-P	CONSORCIO DEZ	PROCEDENTE
22/98008	279023-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98009	275112-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98010	275113-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98011	275968-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98012	275117-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98013	276834-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98014	275970-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98015	275118-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98016	276835-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98017	275971-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98018	275119-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98019	276836-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98020	276124-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98021	276126-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98022	276837-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98023	276838-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98024	276839-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98025	276840-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98026	276841-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98027	275972-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98028	276842-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98029	275973-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98030	276843-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98032	276844-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98033	276845-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98034	275975-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98035	276127-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98036	276846-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98037	276847-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98038	275976-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98039	275977-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98040	276848-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98041	276140-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98042	276141-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98043	276849-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98044	275978-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98045	279009-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98046	279004-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98047	279003-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

22/98048	279010-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98049	276765-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98050	276859-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98051	276860-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98052	276850-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98053	277011-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98054	276851-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98055	276852-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98056	276853-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98057	276854-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98058	277544-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98059	277545-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98060	277546-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98061	275892-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98062	277547-S	CONSORCIO PAMPULHA	PROCEDENTE
22/98063	277548-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98064	275890-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98065	277549-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98066	275879-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98067	275876-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98068	275900-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98069	277550-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98070	275898-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98071	275895-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98072	275882-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98073	275885-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98074	275888-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98075	275899-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98076	277551-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98077	275897-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98078	275896-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98079	277552-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98080	275893-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98081	275894-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98082	277553-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98083	275886-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98084	275887-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98085	275880-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98086	275881-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98087	277555-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98088	275891-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98089	275889-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98090	275877-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98091	277556-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98092	275878-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98093	276037-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98094	276044-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98095	276050-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98096	276051-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98097	276065-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98098	277557-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98099	277558-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98100	277559-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98101	277560-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98102	277561-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98103	277562-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98104	277563-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98105	277564-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98106	277565-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98107	277566-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98108	277567-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98109	277568-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98110	277569-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98111	277570-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98112	277571-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98113	277572-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98114	276584-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98115	276604-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98116	276581-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98117	276592-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98118	276593-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98119	276597-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98120	276599-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98121	276600-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98122	276607-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98123	276608-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98124	276612-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98125	568506-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98126	568507-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98127	568510-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98128	568509-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98129	568508-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98130	568511-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98131	568512-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98132	568513-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98133	568514-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98134	568515-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98135	568516-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98136	568517-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98137	568518-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98138	568519-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98139	606328-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98140	612913-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98141	624352-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98142	624360-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98143	638259-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98144	277032-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98145	277009-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98147	277034-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98148	276855-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98149	275966-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98150	276305-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 538ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 5° dia do mês de OUTUBRO de 2023, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 538ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2023, contanto com a presença dos seguintes membros: GABRIEL DINIZ DIAS MOURA, CELINA DOS SANTOS BARROS PASSOS e ANNA CAROLINA MASSEO DE ANDRADE Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
22/98151	276308-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98152	276311-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98153	276312-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98154	276314-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98155	671746-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98156	276320-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98157	276324-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98158	276326-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98159	276331-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98160	276856-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98161	276857-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98162	277014-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98163	276396-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98164	277038-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98165	277018-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98166	276397-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98167	277023-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98168	278303-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98169	276398-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98170	278318-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98171	276399-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98172	278319-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98173	276472-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98174	276479-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98175	276400-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98176	276480-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98177	276401-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98178	277024-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98179	565997-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98180	276402-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98181	277028-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98183	277029-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98184	276403-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98185	276858-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98186	276404-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98188	276405-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98190	276406-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98192	565998-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98193	276861-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98194	276407-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98195	566001-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98196	276862-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98197	276863-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98198	566002-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98200	276408-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98201	566007-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98202	276864-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98203	566008-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98204	276409-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98207	276040-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98208	276410-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98209	566009-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98210	277013-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98212	566010-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98213	276411-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98214	567916-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98215	277015-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98216	276045-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98217	277019-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98218	276412-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98219	276224-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98220	566188-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

22/98221	277030-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98222	567921-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98223	567937-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98223	566196-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98224	277031-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98225	276413-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98226	276309-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98227	565844-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98228	565845-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98229	567943-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98230	565846-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98231	276414-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98232	568065-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98233	565847-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98234	567227-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98235	276415-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98236	565848-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98237	565849-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98238	565850-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98239	276416-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98240	567228-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98241	565851-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98242	276417-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98243	565852-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98245	565853-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98246	276418-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98247	567229-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98248	276419-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98249	567230-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98250	566022-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98251	277736-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98252	566023-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98253	276420-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98254	567231-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98256	277591-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98257	566024-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98258	567232-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98259	566025-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98260	276421-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98261	277745-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98262	566026-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98263	567233-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98265	566027-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98266	277732-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98267	276321-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98268	276422-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98269	277733-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98270	566028-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98271	276323-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98272	566029-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98273	277734-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98274	567234-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98275	566030-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98276	566031-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98277	567235-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98278	276423-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98279	567236-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98280	567237-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98281	276424-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98282	276425-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98284	567249-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98285	567250-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98286	276426-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98287	567251-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98288	567252-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98289	567253-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98291	567254-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98292	276427-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98293	567255-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98294	567256-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98295	277744-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98296	567257-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98297	276428-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98298	567258-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98299	567259-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98300	567260-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98301	567261-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98302	567262-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98303	276317-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98304	567474-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98305	567475-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98306	276322-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98307	567855-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98308	567856-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98309	567864-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98310	567870-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98311	567876-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98312	567877-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98313	277728-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98314	567878-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98315	277738-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98316	275983-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98317	275985-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98318	275986-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98319	275989-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98320	275994-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98321	277739-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98322	276019-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98323	277742-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98324	276024-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98325	276025-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98326	277223-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98327	277224-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98328	277225-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98329	277226-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98330	277227-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98331	277228-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98332	277229-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98333	277230-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98334	277231-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98335	277232-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98336	275995-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98337	275999-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98338	276004-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98339	275984-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98340	275988-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98341	275991-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98342	275992-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98343	275998-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98344	276002-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98345	276003-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98346	276005-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98347	276006-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98348	277749-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98349	276007-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98350	276008-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98351	276010-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98352	276011-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98353	277729-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98354	276012-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98355	277754-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98356	276013-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98357	276014-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98358	276015-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98359	277755-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98360	276016-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98361	276017-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98362	277752-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98363	276018-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98364	275987-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98365	275990-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98366	275996-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98367	275997-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98368	276000-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98369	276001-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98370	275993-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98371	277233-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98372	277234-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 539ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 5° dia do mês de OUTUBRO de 2023, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 539ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2023, contanto com a presença dos seguintes membros: LUCIENE RAMOS DE MORAES, ANA LUISA MIRANDA KILIMNIK e MARIA AMÉLIA FERREIRA DOS SANTOS. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
22/98373	277235-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98374	277236-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98375	277237-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98376	277238-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98377	277239-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98378	277240-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98379	277241-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98380	277242-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98381	277243-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98382	277245-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98383	277246-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98384	277247-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98385	277248-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98386	277250-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98387	277251-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98388	277253-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

22/98389	277254-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98390	277255-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98391	277256-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98392	277260-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98393	277261-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98394	277263-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98395	277264-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98396	277958-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98397	277959-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98398	279234-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98399	277960-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98400	277964-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98401	277965-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98402	277967-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98403	277969-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98404	277966-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98405	566223-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98406	279110-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98407	566224-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98408	566225-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98409	279111-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98410	566226-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98411	566227-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98412	566228-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98413	566229-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98414	566230-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98415	566231-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98416	566232-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98417	566233-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98418	566234-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98419	566235-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98420	566606-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98421	566607-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98422	566763-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98423	566764-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98424	566765-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98425	566766-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98426	566772-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98427	566782-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98428	566785-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98429	566786-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98430	566787-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98431	566788-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98432	566789-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98433	566586-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98434	566587-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98435	566588-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98436	566589-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98437	566590-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98438	566591-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98439	566592-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98440	566593-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98441	566594-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98442	566595-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98443	566596-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98444	566597-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98445	566598-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98446	566599-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98447	566600-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98448	566601-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98449	566602-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98450	566603-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98451	566604-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98452	566605-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98453	566790-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98454	566791-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98455	566792-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98456	566803-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98457	566805-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98458	566806-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98459	566968-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98460	566810-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98461	566972-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98462	566975-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98463	279112-S	CONSORCIO PAMPULHA	PROCEDENTE
22/98464	279113-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98465	279114-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98466	279115-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98467	279339-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98468	279340-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98469	279341-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98470	279348-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98471	277177-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98472	278690-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98473	278688-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98474	278674-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98475	278671-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98476	278658-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98477	278657-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98478	278656-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98479	278257-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98480	278686-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98481	278683-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98482	278684-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98483	278681-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98484	278680-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98485	278679-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98486	278678-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98487	278676-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98488	278668-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98489	278666-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98490	278664-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98491	278660-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98492	278661-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98493	278662-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98494	278659-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98495	278261-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98496	276625-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98497	276626-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98498	276627-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98499	276628-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98500	276629-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98501	276630-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98502	276631-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98503	276632-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98504	276633-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98505	276634-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98506	276635-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98507	276636-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98508	276637-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98509	276638-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98510	276639-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98511	276640-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98512	276641-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98513	276642-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98514	276643-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98515	276644-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98516	276645-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98517	276646-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98518	276647-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98519	276648-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98520	276649-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98521	276650-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98522	276651-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98523	276652-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98524	568342-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98525	276653-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98526	568343-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98527	568344-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98528	568345-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98529	568346-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98530	276654-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98531	276655-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98532	568348-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98533	568349-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98534	276656-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98535	568350-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98536	276657-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98537	568351-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98538	276658-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98539	568353-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98540	568354-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98541	568355-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98542	276659-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98543	568356-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98544	276660-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98545	568357-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98546	568358-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98547	276661-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98548	568359-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98549	276662-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98550	609018-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98551	614302-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98552	632818-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98553	614315-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98554	668906-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98555	276663-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98556	236508-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98557	276664-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98558	236514-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98559	236515-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98560	236524-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98561	276665-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98562	236526-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98563	279117-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98564	276666-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98565	279118-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98566	276667-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98567	276668-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98568	276669-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

22/98569	276670-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98570	277010-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98571	277012-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98572	277016-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98573	277020-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98574	277022-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98575	277025-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98576	277026-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98577	277033-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98578	277035-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98579	277072-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98580	277073-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98581	277008-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98582	277007-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 540ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 5° dia do mês de OUTUBRO de 2023, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 540ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2023, contanto com a presença dos seguintes membros: LUCIENE RAMOS DE MORAES, ANA LUISA MIRANDA KILIMNIK e MARIA AMÉLIA FERREIRA DOS SANTOS. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
22/98583	277074-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98584	277076-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98585	277077-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98586	277078-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98587	277079-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98588	277080-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98589	277081-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98590	277082-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98591	277083-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98592	277084-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98593	277131-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98594	277132-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98595	277133-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98596	280242-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98597	277134-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98598	277135-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98599	277136-S	CONSORCIO BHLESTE	PROCEDENTE
22/98600	276716-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98601	277137-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98602	277138-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98603	276949-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98604	277139-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98605	276952-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98606	276950-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98607	277778-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98608	277779-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98609	277780-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98610	277781-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98611	280271-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98612	567940-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98613	567945-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98614	568248-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98615	568249-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98616	568266-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98617	568267-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98618	568153-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98619	568154-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98620	568155-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98621	568156-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98622	568157-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98623	568158-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98624	568159-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98625	568160-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98626	568161-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98627	568162-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98628	568246-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98629	568247-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98630	568235-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98631	568240-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98632	568241-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98633	568242-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98634	568243-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98635	568245-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98636	567793-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98637	567800-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98638	278687-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98639	567805-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98640	567806-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98641	567807-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98642	567808-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98643	567809-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98644	567816-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98645	567955-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98646	567960-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98647	567961-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98648	567962-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98649	278682-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98650	278685-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98651	278677-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98652	278667-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98653	278665-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98654	278663-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98655	278271-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98656	278267-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98657	278262-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98658	278250-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98659	604638-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98660	608215-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98661	604660-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98662	619996-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98663	627287-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98664	278253-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98665	633158-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98666	278689-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98667	278675-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98668	278673-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98669	278672-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98670	278670-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98671	278669-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98672	278273-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98673	278259-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98674	278256-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98675	277272-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98676	277274-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98677	277275-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98678	277277-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98679	277279-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98680	277283-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98681	277286-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98682	277293-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98683	277297-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98684	277299-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98685	277300-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98686	278031-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98687	278032-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98688	278041-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98689	278042-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98690	278044-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98691	278245-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98692	278268-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98693	278270-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98694	278045-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98695	278047-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98696	278048-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98697	565901-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98698	278696-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98699	565906-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98700	278744-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98701	278738-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98702	278755-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98703	278757-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98704	278767-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98705	278768-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98706	278771-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98707	278774-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98708	278776-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98709	278777-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98710	278046-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98711	278040-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98712	278706-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98713	278049-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98714	277298-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98715	277273-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98716	277276-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98717	278036-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98718	278035-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98719	278039-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98720	278038-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98721	278037-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98722	278043-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98723	278029-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98724	565940-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98725	565941-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98726	565942-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98727	565943-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98728	565944-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98729	565945-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98730	565946-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98731	565947-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98732	565948-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

22/98733	277295-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98734	277296-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98735	565951-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98736	565950-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98737	565949-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98738	277291-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98739	277292-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98740	277294-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98741	277289-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98742	277290-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98743	277282-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98744	277284-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98745	277285-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98746	277287-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98747	277288-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98748	277278-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98749	277280-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98750	276959-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98751	277045-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98752	277053-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98753	277515-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98754	276963-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98755	277050-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98756	277051-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98757	277054-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98758	277066-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98759	276741-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98760	276947-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98761	276956-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98762	276699-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98763	276700-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98764	276701-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98765	276702-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98766	276703-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98767	276704-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98768	276772-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98769	276774-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98770	276777-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98771	276779-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98772	276782-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98773	276783-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98774	276784-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98775	276785-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98776	567263-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98777	276788-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98778	277258-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98779	277259-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98780	277267-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98781	276954-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98782	276958-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98783	276960-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98784	278793-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98785	278786-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98786	278797-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98787	278796-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98788	278802-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98789	278800-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98790	278788-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98791	278803-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98792	278804-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 541ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 5° dia do mês de OUTUBRO de 2023, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 541ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2023, contanto com a presença dos seguintes membros: LUCIENE RAMOS DE MORAES, ANA LUISA MIRANDA KILIMNIK e MARIA AMÉLIA FERREIRA DOS SANTOS. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
22/98793	567264-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98794	567265-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98795	567266-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98796	567267-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98797	567268-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98798	567269-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98799	278805-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98800	567270-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98801	278806-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98802	567271-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98803	567272-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98804	278813-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98805	567273-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98806	278816-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98807	567274-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98808	278817-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98809	567275-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98810	278790-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98811	567276-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98812	567431-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98813	278791-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98814	567432-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98815	567433-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98816	278808-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98817	278809-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98818	278820-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98819	278821-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98820	567434-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98821	278824-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98822	567444-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98823	567446-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98824	567448-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98825	567450-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98826	567452-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98827	567454-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98828	567456-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98829	567458-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98830	278810-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98831	567460-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98832	567462-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98833	567464-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98834	567466-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98835	567468-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98836	278822-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98837	567470-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98838	278825-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98839	567471-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98840	565908-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98841	567854-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98842	567858-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98843	567859-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98844	567862-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98845	567866-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98846	567872-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98847	568198-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98848	568199-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98849	568200-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98850	568201-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98851	277626-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98852	277624-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98853	277622-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98854	277616-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98855	277617-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98856	277618-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98857	565910-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98858	277619-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98859	277613-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98860	277610-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98861	277611-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98862	277605-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98863	277606-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98864	566117-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98865	277607-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98866	566118-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98867	277608-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98868	277600-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98869	277601-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98870	566119-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98871	277602-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98872	277603-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98873	277604-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98874	277594-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98876	277595-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98877	277596-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98878	566120-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98879	277597-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98880	566115-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98881	566121-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98882	277599-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98883	566116-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98884	566122-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98885	277593-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98886	277592-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98887	276885-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98888	276880-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98889	566938-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98890	566939-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98891	276878-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98892	276875-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98893	276876-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98894	276868-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98895	276869-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98896	566940-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98897	276870-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

22/98898	276871-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98899	276867-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98900	276865-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98901	278159-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98902	277447-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98903	277449-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98904	278111-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98905	278115-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98906	278127-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98907	278128-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98908	566941-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98909	278133-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98910	277446-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98911	566942-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98912	566943-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98913	277632-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98914	566945-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98915	277630-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98916	277631-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98917	277627-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98918	277628-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98919	277629-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98920	277625-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98921	277623-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98922	277620-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98923	277621-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98924	277448-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98925	277450-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98926	278110-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98927	278112-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98928	278113-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	PROCEDENTE
22/98929	278114-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98930	278126-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/98931	277614-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98932	277615-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98933	277612-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98934	277609-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98935	277590-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98936	276897-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98937	276898-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98938	276899-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98939	277281-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98940	278034-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98941	278033-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98942	566946-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98943	276900-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98944	276892-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98945	566947-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98946	276893-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98947	276894-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98948	276895-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98949	276896-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98951	276890-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98952	276891-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98953	566948-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98954	276887-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98955	276888-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98956	276889-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98957	276886-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98958	566949-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98959	276882-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98960	276883-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98961	276884-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98962	276881-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98963	276879-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98964	566944-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98965	276877-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98966	276873-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98967	276874-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98968	276872-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98969	276866-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98970	567148-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98971	565824-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98972	565825-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98973	567149-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98974	565826-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98975	565827-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98976	567150-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98977	567158-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98978	567162-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98979	565828-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98980	565829-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98981	565830-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98982	565831-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98983	567142-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98984	565832-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98985	567163-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98986	567143-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98987	567144-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98988	567164-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98989	565833-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98990	567145-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98991	567165-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98992	565834-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98993	567166-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/98994	565835-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98995	278782-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98996	567146-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98997	565808-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/98998	567147-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/98999	567167-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99000	608575-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99001	565809-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99002	565810-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99003	566928-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99004	565811-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 542ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 5° dia do mês de OUTUBRO de 2023, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 542ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2023, contanto com a presença dos seguintes membros: LUCIENE RAMOS DE MORAES, ANA LUISA MIRANDA KILIMNIK e MARIA AMÉLIA FERREIRA DOS SANTOS. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
22/99005	567168-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99006	566929-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99007	566930-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99008	565812-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99009	565814-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99010	565815-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99011	565816-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99012	565817-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99013	565818-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99014	565819-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99015	565820-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99016	565821-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99017	565822-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99018	565823-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99019	278708-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99020	278710-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99021	278712-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99022	278714-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99023	278715-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99024	278717-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99025	278718-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99026	567169-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99027	278720-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99028	278737-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99029	567170-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99030	278756-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99031	278739-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99032	278740-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99033	278741-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99034	278742-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99035	567171-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99036	278743-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99037	566931-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99038	567172-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99039	636654-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99040	278745-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99041	278747-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99042	608193-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99043	606360-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99044	606352-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99045	1136296-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99046	667455-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99047	567173-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99048	568605-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99049	568606-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99050	568607-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99051	568608-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99052	568609-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99053	278751-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99054	278752-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99055	568610-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99056	278758-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99057	278759-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99058	278760-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99059	278761-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99060	278762-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99061	278763-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99062	568604-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

22/99063	278764-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99064	277268-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99065	567133-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99066	278593-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99067	277526-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99068	567134-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99069	276766-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99070	278765-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99071	567135-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99072	277538-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99073	567136-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99074	567137-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99075	567138-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99076	567139-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99077	277540-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99078	567140-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99079	567141-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99080	606753-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99081	566963-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99082	566964-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99083	566965-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99084	277740-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99085	566966-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99086	566967-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99087	614198-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99088	614362-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99089	566414-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99090	614374-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99091	614382-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99092	616442-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99093	566415-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99094	618559-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99095	566416-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99096	279006-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99097	568302-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99098	566417-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99099	566814-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99100	566418-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99101	277741-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99102	566815-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99103	277774-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99104	566816-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99105	566419-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99106	566817-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99107	278766-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99108	277777-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99109	566818-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99110	566420-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99111	278769-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99112	278749-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99113	278753-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99114	277753-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99115	278754-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99116	278748-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99117	566819-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99118	277757-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99119	566820-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99120	278750-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99121	565813-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99122	277451-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/99123	278030-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99124	278746-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99125	566421-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99126	566422-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99127	566423-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99128	566435-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99129	566434-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99130	566431-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99131	276797-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99132	276799-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99133	278243-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99134	566999-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/99135	566998-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/99136	567093-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/99137	567092-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/99138	567091-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/99139	566821-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99140	567090-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/99141	566822-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99142	567089-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/99143	236505-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99144	236507-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99145	566823-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99146	567088-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/99147	276964-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99148	236511-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99149	566824-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99150	236513-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99151	567087-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/99152	236521-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99153	566825-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99154	567086-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/99155	566826-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99156	236522-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99157	567085-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/99158	236525-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99159	566827-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99160	236528-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99161	566828-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99162	277027-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99163	566962-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99164	915533-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99165	566633-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99166	624891-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/99167	566634-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99168	237594-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99169	566635-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99170	566636-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99171	566637-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99172	566638-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99173	566639-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99174	566640-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99175	566641-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99176	276729-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99177	566642-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99178	278304-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99179	278297-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99180	278294-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99181	566655-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99182	279007-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99183	566657-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99184	276767-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99185	566658-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99186	566659-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99187	619114-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99188	277017-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99189	278152-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/99190	278811-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99191	278814-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99192	278815-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99193	278818-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99194	278807-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99195	278799-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99196	278798-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99197	278792-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99198	278787-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99199	637461-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99200	235654-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99201	235660-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99202	278785-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99203	278784-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99204	235665-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99205	278827-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99206	278812-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
22/99207	566706-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/99217	566961-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99218	236501-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99219	568370-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99220	566957-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
22/99221	568371-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
22/99222	567177-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
22/99223	567094-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 543ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 5° dia do mês de Outubro de 2023, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 543ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2023, contando com a presença dos seguintes membros: ANA LETICIA MARTINS BALLALAI, MARGARETH SILVA ALVES e SIRLEIDIO DA SILVA VIANA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
22/100483	567651-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100484	567652-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100485	281369-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100486	281371-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100487	567653-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100488	281372-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100489	567654-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100490	567655-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100491	281374-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100492	567656-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100493	281377-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100494	567657-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

22/100495	281378-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100496	567658-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100497	281379-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100498	567880-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100499	281381-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100500	281445-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100501	567883-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100502	236475-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100503	281448-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100504	568014-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100505	236493-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100506	281467-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100507	568015-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100508	281363-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100509	568016-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100510	281364-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100511	568017-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100512	568018-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100513	281383-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100514	568019-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100515	568020-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100516	568021-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100517	568022-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100518	281384-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100519	568023-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100520	281340-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100521	568024-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100522	281342-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100523	568025-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100524	568026-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100525	281344-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100526	281346-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100527	281350-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100528	281352-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100529	281355-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100530	281359-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100531	281362-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100532	224654-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100533	568027-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100534	568028-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100535	566254-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100536	281370-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100537	281373-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100538	281375-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100539	281376-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100540	281380-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100541	566299-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100542	566458-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100543	568029-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100544	566461-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100545	568050-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100546	568051-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100547	566465-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100548	566466-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100549	281382-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100551	566261-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100552	281365-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100553	566264-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100554	566467-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100555	281366-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100556	566282-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100557	281367-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100558	566284-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100559	566286-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100560	566287-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100561	566290-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100562	566294-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100563	606938-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100564	568500-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100565	568501-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100566	568502-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100567	281957-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100568	281960-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100569	568503-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100570	281964-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100571	568504-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100572	568505-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100573	281967-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100574	281968-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100575	618249-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100576	667815-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100577	281976-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100578	281980-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100579	568052-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100580	281981-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100581	568030-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100582	673766-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100583	281982-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100584	568031-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100585	281985-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100586	281986-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100587	282001-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100588	281970-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100589	281971-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100590	281973-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100591	281974-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100592	568032-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100593	568033-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100594	281978-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100595	568034-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100596	281988-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100597	568035-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100598	281989-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100599	281991-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100600	281997-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100601	281998-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100602	281956-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100603	568036-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100604	281958-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100605	281959-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100606	568037-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100607	281965-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100608	281966-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100609	281977-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100610	568038-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100611	281983-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100612	281984-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100613	281999-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100614	282000-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100615	281961-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100616	281962-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100617	281969-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100618	281972-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100619	281975-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100620	568039-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100621	281979-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100622	568040-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100623	281987-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100624	568041-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100625	568042-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100626	281990-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100627	568043-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100628	281992-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100629	568044-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100630	281993-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100631	568045-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100632	568046-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100633	281994-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100634	568047-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100635	281995-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100636	568048-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100637	281996-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100638	568049-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100639	281456-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100640	281458-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100641	281455-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100642	281461-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100643	281438-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100644	281442-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100645	606542-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100646	621655-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100647	618818-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100648	671378-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100649	665673-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100650	671366-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100651	615762-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100652	670783-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100653	280971-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100654	280972-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100655	280973-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100656	280974-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100657	280975-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100658	280976-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100659	280977-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100660	280978-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100661	280979-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100662	280980-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100663	280981-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100664	280982-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100665	280983-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100666	280984-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100667	280985-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100668	567294-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100669	567314-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100670	567404-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100671	567405-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100672	567406-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100673	567417-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100674	567418-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100675	567990-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

22/100676	236472-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100677	567991-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100678	567992-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100679	283075-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100680	283076-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100681	283077-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100682	283078-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100683	567993-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100684	236478-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100685	236488-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100686	567248-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100687	567247-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100688	567245-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100689	567239-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100690	567238-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100691	568108-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100692	617346-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100693	567994-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 544ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 5° dia do mês de Outubro de 2023, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 544ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2023, contando com a presença dos seguintes membros: ANA LETICIA MARTINS BALLALAI, MARGARETH SILVA ALVES e SIRLEIDIO DA SILVA VIANA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
22/100694	567995-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100695	567996-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100696	568111-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100697	568268-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100698	568269-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100699	568270-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100700	568463-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100701	568464-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100702	568465-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100703	568466-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100704	568254-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100706	568263-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100707	281385-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100708	568467-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100709	281386-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100710	281387-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100711	281388-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100712	281389-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100713	281390-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100714	568468-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100715	281391-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100716	281392-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100717	568469-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100718	281393-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100719	281394-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100720	281395-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100721	281396-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100722	568470-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100723	281397-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100724	281398-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100725	281399-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100726	281400-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100727	568471-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100728	236435-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100729	281401-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100730	281402-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100731	281403-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100732	281404-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100733	281405-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100734	281406-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100735	281407-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100736	281408-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100737	281409-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100738	281410-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100739	281411-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100740	281412-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100741	281413-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100742	281414-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100743	281415-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100744	568581-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100745	281416-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100746	281417-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100747	568585-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100748	568586-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100749	281418-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100750	281419-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100751	281420-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100752	281421-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100753	281422-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100754	281423-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100755	567372-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100756	281424-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100757	567373-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100758	281425-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100759	567364-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100760	281426-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100761	281427-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100762	281428-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100763	281429-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100764	281485-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100765	281486-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100766	281487-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100767	281488-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100768	281489-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100769	281490-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100770	281491-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100771	281492-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100772	281493-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100773	281494-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100774	281495-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100775	281496-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100776	568587-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100777	567365-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100778	567366-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100779	281497-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100780	567367-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100781	281498-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100782	281499-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100783	567368-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100784	281500-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100785	281501-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100786	567369-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100787	281502-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100788	567537-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100789	281503-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100790	567557-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100791	281504-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100792	281505-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100793	281506-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100794	568588-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100795	567558-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100796	567559-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100797	567560-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100798	567561-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100799	567562-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100800	567563-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100801	567564-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100802	568347-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100803	567565-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100804	567566-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100805	568352-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100806	567567-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100807	568589-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100808	568590-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100809	567568-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100810	568591-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100811	567569-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100812	567570-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100813	568592-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100814	283020-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100815	283021-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100816	568593-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100817	568594-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100818	281129-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100819	224169-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
22/100820	568611-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100821	606904-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100822	568614-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100823	281130-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100824	608920-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100825	224172-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
22/100826	614665-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100827	616871-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100828	224173-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
22/100829	283022-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100830	618286-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100831	283023-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100832	281132-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100833	618296-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100834	568615-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100835	568617-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100836	620770-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100837	283059-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/100838	620783-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100839	568619-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100840	620797-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

22/100841	568621-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100842	604884-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100843	605507-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100844	620972-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100845	605533-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100846	620982-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100847	606692-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100848	613243-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100849	620994-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100850	627215-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100851	608105-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100852	621005-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100853	281134-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100854	621217-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100855	613940-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100856	621398-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100857	621413-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100858	281135-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100859	236437-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100860	621425-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100861	621597-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100862	614524-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100863	621606-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100864	637280-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100865	281136-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100866	281137-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100867	621789-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100868	615187-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100869	621909-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100870	621920-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100871	281138-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100872	624583-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100873	625700-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100874	281139-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100875	620265-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100876	625816-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100877	620373-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100878	620572-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100879	625827-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100880	281507-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100882	281508-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100883	632544-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100884	281509-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100885	620594-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100886	281510-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100887	281511-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100888	281512-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100889	621512-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100890	281513-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100892	621514-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/100893	222255-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100895	568524-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100896	236440-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100897	281514-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100898	281515-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100899	568525-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100900	281516-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100901	281517-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100902	568526-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100903	281522-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100904	568527-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100905	568528-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/100906	281523-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/100907	568529-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 545ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 5° dia do mês de Outubro de 2023, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 545ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2023, contando com a presença dos seguintes membros: JOSUÉ ESTEVÃO OLIVEIRA ARAÚJO, CLAUDIA MARCIA DE OLIVEIRA e GLAYDSON FABRICIO GONÇALVES. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
22/101336	280560-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101337	282091-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101338	282089-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101339	282087-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101340	281478-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101341	281476-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101342	282993-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101343	282994-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101344	282995-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101345	282996-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101346	282997-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101347	282998-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101348	282999-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101349	283000-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101350	283001-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101351	283002-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101352	283003-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101353	283004-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101354	283005-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101355	283006-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101356	283007-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101357	283008-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101358	283009-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101359	283010-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101360	283011-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101361	283012-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101362	281472-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101363	233704-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101364	233707-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101365	281471-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101366	233709-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101367	281473-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101368	281475-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101369	281474-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101370	283030-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101371	283031-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101372	283032-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101373	282048-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101374	283033-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101375	283034-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101376	283035-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101377	283036-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101378	283037-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101379	280586-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101380	283038-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101381	283039-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101382	283040-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101383	280676-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101384	283041-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101385	283042-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101386	283043-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101387	280658-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101388	283044-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101389	283096-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101390	280659-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101391	279752-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101392	279753-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101393	279754-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101394	279755-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101395	279756-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101396	233693-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101397	279757-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101398	233695-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101399	279749-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101400	236503-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
22/101401	279742-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101402	279734-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101403	280692-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101404	280689-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101405	237072-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101406	280686-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101407	280683-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101408	280678-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101409	281484-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101410	282093-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101411	282086-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101412	279072-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101413	279075-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101414	279139-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101415	279156-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101416	279324-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101417	279422-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101418	279396-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101419	281453-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101420	279368-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101421	279367-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101422	236669-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101423	236676-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101424	279369-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101425	279376-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101426	279382-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101427	568009-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101428	279383-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101429	568010-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101430	279384-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101431	568011-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101432	568012-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101433	236688-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101434	568335-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101435	568336-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

22/101436	236690-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101437	568337-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101438	568338-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101439	236694-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101440	279390-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101441	568368-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101442	236702-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101443	279392-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101444	568475-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101445	279393-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101446	236703-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101447	279391-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101448	568476-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101449	568477-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101450	568478-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101451	236709-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101452	568479-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101453	279403-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101454	236713-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101455	236714-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101456	279404-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101457	236718-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101458	568480-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101459	568481-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101460	568482-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101461	279406-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101462	279408-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101463	279370-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101464	280484-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101465	280483-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101466	280488-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101467	236727-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101468	279371-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101469	568483-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101470	236731-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101471	568484-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101472	568485-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101473	567867-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101474	280502-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101475	567873-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101476	567875-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101477	567863-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101478	279372-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101479	568271-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101480	568273-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101481	279373-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101482	568274-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101483	568275-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101484	568278-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101485	568284-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101486	568286-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101487	280697-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101488	279058-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101489	568272-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101490	567583-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101491	568486-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101492	567572-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101493	568194-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101494	568195-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101495	280696-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101496	568061-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101497	568487-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101498	568196-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101499	280702-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101500	568488-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101501	567922-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101502	280703-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101503	568288-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101504	280704-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101505	568489-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101506	280698-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101507	568490-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101508	280699-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101509	236666-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101510	280700-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101511	280701-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101512	236673-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101513	280705-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101514	280706-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101515	568491-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101516	236685-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101517	280707-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101518	568492-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101519	568493-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101520	568494-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101521	568495-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101522	279375-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101523	568496-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101524	279388-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101525	568497-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101526	606865-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101527	568499-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101528	607350-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101529	613495-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101530	613509-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101531	615120-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101532	615575-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101533	615589-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101534	605911-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101535	617318-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101536	608135-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101537	618679-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101538	567821-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101539	567829-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101540	567837-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101541	620318-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101542	567999-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101543	279389-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101544	568006-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101545	568340-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 546ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 5° dia do mês de Outubro de 2023, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 546ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2023, contando com a presença dos seguintes membros: JOSUÉ ESTEVÃO OLIVEIRA ARAÚJO, CLAUDIA MARCIA DE OLIVEIRA e GLAYDSON FABRICIO GONÇALVES. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
22/101546	568007-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101547	568339-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101548	568341-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101549	673315-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101550	568360-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101551	568307-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101552	568308-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101553	568309-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101554	568310-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101555	615496-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101556	568498-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101557	567739-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101558	630452-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101559	567897-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101560	635064-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101561	567899-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101562	567903-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101563	638451-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101564	567906-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101565	567907-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101566	638620-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101567	567910-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101568	616827-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101569	567527-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101570	606921-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101571	236584-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101572	236585-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101573	279397-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101574	279402-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101575	618309-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101576	621942-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101577	279405-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101578	279407-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101579	625841-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101580	625855-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101581	279409-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101582	674863-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101583	567691-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101584	279421-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101585	567703-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101586	237488-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101587	616898-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101588	279380-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101589	616916-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101590	618483-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101591	237489-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101592	279385-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101593	618495-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101594	279394-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101595	279125-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101596	618506-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101597	618721-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101598	279395-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101599	237487-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

22/101600	618746-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101601	237490-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101602	236792-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101603	236791-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101604	236790-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101605	618760-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101606	236789-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101607	279379-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101608	236788-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101609	618972-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101610	236787-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101611	618984-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101612	279126-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101613	618995-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101614	665325-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101615	619176-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101616	622122-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/101617	607507-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101618	279374-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101619	279377-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101620	279378-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101621	279381-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101622	279386-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101623	279387-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101624	279398-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101625	279401-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101626	279410-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101627	279411-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101628	279412-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101629	279399-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101630	279400-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101631	279141-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101632	279913-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101633	279914-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101634	279915-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101635	279916-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101636	280166-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101637	280167-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101638	280170-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101639	280173-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101640	280177-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101641	280181-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101642	280183-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101643	280184-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101644	280186-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101645	280187-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101646	237593-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101647	280188-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101648	280189-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101649	280190-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101650	280191-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101651	280192-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101652	279629-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101653	279630-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101654	279631-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101655	279632-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101656	279633-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101657	279634-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101658	279635-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101659	279636-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101660	279780-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101661	279637-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101662	279638-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101663	279639-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101664	284050-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101666	284051-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101667	284052-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101668	284053-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101669	284054-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101670	284055-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101671	279640-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101672	279641-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101673	279346-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101674	279104-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101675	279349-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101676	279350-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101677	283201-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101678	283203-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101679	283685-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101680	283693-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101681	283694-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101682	279526-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101683	283697-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101684	283704-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101685	279527-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101686	283709-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101687	279275-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101688	283711-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101689	279525-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101690	279524-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101691	283713-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101692	279540-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101693	279539-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101694	283190-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101695	283191-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101696	279538-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101697	283193-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101698	279537-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101699	279276-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101700	279531-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101701	283195-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101702	279530-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101703	279529-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101704	279528-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101705	279277-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101706	283196-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101707	279548-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101708	283198-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101709	279278-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101710	279549-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101711	279547-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101712	283199-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101713	283206-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101714	279279-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101715	283207-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101716	279546-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101717	283208-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101718	283210-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101719	279280-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101720	283211-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101721	279545-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101722	279281-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101723	283212-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/101724	283687-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101725	283688-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101726	279282-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101727	279544-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101728	279283-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101729	283691-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101730	914025-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101731	279284-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101732	669950-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101733	669783-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101734	279285-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101735	672987-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101736	236793-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101737	283698-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101738	279286-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101739	283699-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101740	279543-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101741	283700-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101742	279541-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101743	279542-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101744	283706-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101745	279532-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101746	283707-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101747	236777-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101748	279523-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101749	279522-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101750	283028-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101751	283029-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101752	279288-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101753	279521-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101754	279535-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/101755	236784-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/101756	279534-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 547ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 05° dia do mês de Outubro de 2023, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 547ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2023, contando com a presença dos seguintes membros: ADRIANE HELOISA LIMA BITTENCOUT, ALCYONE VILELA BARBOSA e SÕNIA CASSIA PENHA Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
22/99255	276730-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99256	276736-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99257	565952-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99258	566515-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99259	565953-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99260	566102-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99261	566103-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99262	566104-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

22/99263	566105-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99264	277391-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99265	567186-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99266	566106-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99267	567185-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99268	277390-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99269	566107-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99270	567184-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99271	566108-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99272	567182-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99273	277387-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99274	567181-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99285	566705-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99286	276580-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99287	276590-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99288	276596-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99289	567476-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99290	276595-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99291	276594-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99292	279471-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99293	276602-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99294	279472-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99295	279473-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99296	276603-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99297	276598-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99298	279474-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99299	279475-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99300	276611-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99301	279477-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99302	279478-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99303	279481-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99304	276609-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99305	279484-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99306	279486-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99307	279487-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99308	279488-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99309	279489-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99310	277389-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99311	279490-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99312	279491-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99313	279492-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99314	277384-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99315	279493-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99316	279494-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99317	277385-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99318	279496-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99319	279497-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99320	277386-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99321	279498-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99322	279501-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99323	277383-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99324	277381-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99355	276606-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99356	276605-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99357	277344-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99358	277316-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99359	277345-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99360	566867-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99361	566974-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99362	277750-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99363	277315-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99364	277320-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99365	276614-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99366	566798-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99367	277327-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99368	277333-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99369	566800-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99370	277331-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99371	277329-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99372	567176-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99373	277318-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99374	277343-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99375	277342-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99376	277349-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99377	277348-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99378	277346-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99379	566802-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99380	277347-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99381	277751-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99382	277353-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99383	277352-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99384	277351-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99385	277350-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99386	277356-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99387	276615-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99388	276616-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99389	277326-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99390	277325-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99391	566804-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99392	277335-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99393	277334-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99394	277340-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99275	566109-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99276	567180-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99277	277372-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99278	567179-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99279	566110-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99280	276591-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99281	566111-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99282	566112-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99283	276588-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99284	567473-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99325	277380-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99326	277731-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99327	277377-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99328	277378-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99329	277379-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99330	277375-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99331	277376-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99332	277374-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99333	277373-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99334	277355-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99335	277354-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99336	277341-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99337	277339-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99338	277338-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99339	277337-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99340	277336-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99341	277332-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99342	277330-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99343	277328-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99344	277319-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99395	277756-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99396	566809-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99397	277359-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99398	277358-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99399	277357-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99400	277324-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99401	567175-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99402	277758-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99403	277323-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99404	567174-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99405	277322-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99406	566812-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99407	277321-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99408	276623-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99409	276619-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99410	276617-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99412	276618-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99413	567018-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99414	566969-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99415	277793-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99208	278819-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99209	236476-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99210	567178-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99211	236479-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99212	278823-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99213	236489-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99214	616072-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99215	236491-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99216	236500-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99224	567195-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99225	567189-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99226	567188-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99227	568387-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99228	567187-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99229	568391-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99230	568392-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99231	566955-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99232	568393-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99233	566954-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99234	568394-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99235	568395-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99236	565903-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99237	568396-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99238	568397-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99239	565909-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99240	568398-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99241	568399-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99242	606787-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99243	609547-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99244	616652-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99245	637753-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99246	965286-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99247	607877-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99248	236504-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99249	236512-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99250	279120-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99251	279466-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99252	276723-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

22/99253	279467-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99254	279469-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99345	277743-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99346	277317-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99347	276624-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99348	276622-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99349	276620-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99350	276621-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99351	277382-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99352	277388-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99353	276753-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99354	277302-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99416	566971-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99417	567017-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99418	278129-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99419	278130-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99420	278131-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99421	278132-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99422	278462-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99423	278463-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99424	278464-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99425	278465-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 548ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 05° dia do mês de Outubro de 2023, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 548ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2023, contando com a presença dos seguintes membros: ADRIANE HELOISA LIMA BITTENCOUT, ALCYONE VILELA BARBOSA e SÔNIA CASSIA PENHA Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
22/99426	278466-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99427	278467-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99428	278468-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99429	278469-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99430	278470-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99431	278471-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99432	278472-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99433	278473-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99434	278474-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99435	278475-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99436	278476-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99437	278477-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99438	278478-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99439	278479-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99440	278480-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99441	278481-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99442	278482-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99443	278483-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99444	278484-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99445	278485-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99516	565905-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99517	565907-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99519	278170-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99520	278163-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99521	565911-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99522	565935-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99523	278166-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99524	566048-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99525	566070-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99526	566071-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99527	279502-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99528	279503-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99529	279504-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99530	279505-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99531	279508-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99532	279509-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99533	279510-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99534	279511-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99535	279512-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99536	279513-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99588	280391-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99589	278120-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99590	280396-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99591	280397-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99592	280398-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99593	280399-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99594	278121-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99595	280401-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99596	280404-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99597	280405-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99598	567220-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99599	280409-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99600	280410-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99601	278124-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99602	280411-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99603	567223-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99604	280412-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99605	278125-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99606	280413-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99607	567224-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99608	278134-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99609	280414-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99610	280415-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99611	280417-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99612	566077-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99613	566078-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99614	278136-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99615	566079-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99616	566080-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99617	566081-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99618	566084-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99619	566085-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99620	566087-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99621	566090-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99622	566093-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99623	279709-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99624	279712-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99625	280418-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99626	280419-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99627	280422-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99446	278486-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99447	278487-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99448	278488-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99449	567000-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99450	567005-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99451	567001-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99452	278489-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99453	567002-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99454	567003-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99455	567004-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99456	278490-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99457	567006-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99458	567007-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99459	567008-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99460	567009-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99461	567010-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99462	567013-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99463	567012-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99464	567011-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99465	567183-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99466	278491-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99467	619284-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99468	619297-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99469	619309-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99470	622255-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99471	278492-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99472	622429-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99473	278493-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99474	566743-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99475	278494-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99476	566744-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99477	566747-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99478	566748-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99479	566750-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99480	566746-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99481	278495-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99482	566745-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99483	566751-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99484	566752-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99485	278496-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99537	279517-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99538	566072-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99539	567382-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99540	279518-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99541	566073-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99542	566074-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99543	236506-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99544	236518-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99545	566075-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99546	236519-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99547	236527-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99548	566076-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99549	279706-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99550	279707-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99551	567383-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99552	279758-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99553	279759-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99554	279760-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99555	279761-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99556	567384-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99557	279762-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99558	279763-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

22/99559	279764-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99560	279765-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99561	279766-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99562	279767-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99563	279768-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99564	279769-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99565	279770-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99566	279771-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99628	567388-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99629	278719-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99630	278707-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99631	279715-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99632	278011-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99633	279719-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99634	278640-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99635	278137-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99636	278632-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99637	567389-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99486	566753-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99487	278497-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99488	278240-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99489	278498-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99490	566755-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99491	278499-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99492	566920-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99493	566656-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99494	278500-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99495	279076-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99496	278501-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99497	567402-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99498	278292-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99499	278301-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99500	278502-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99501	278321-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99502	278503-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99503	278323-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99504	278504-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99505	278505-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99506	278506-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99507	278507-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99508	567403-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99509	278291-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99510	278300-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99511	565891-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99512	278145-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99513	565902-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99514	567381-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99515	565904-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99567	567385-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99568	279772-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99569	279773-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99570	279774-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99571	279775-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99572	279776-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99574	279777-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99575	279778-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99576	280379-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99577	280380-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99578	280382-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99579	280383-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99580	280385-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99581	280387-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99582	280388-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99583	280389-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99584	278117-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99585	567387-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99586	278118-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99587	280390-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 549ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 05° dia do mês de Outubro de 2023, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 549ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2023, contando com a presença dos seguintes membros: JEFERSON EMILIO LAGES, CLAUDIA REGINA DE SOUZA e SÔNIA CASSIA PENHA Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
22/99698	278080-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99699	278055-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99700	278054-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99701	278061-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99702	278053-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99703	278052-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99704	278644-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99705	278713-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99706	278625-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99707	278626-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99768	567393-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99769	278930-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99770	280896-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99771	280065-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99772	280066-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99773	278926-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99774	280080-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99775	280710-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99776	623063-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99777	278958-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99838	280095-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99839	280734-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99840	280735-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99841	623676-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99842	280097-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99844	280736-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99845	280057-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99846	280737-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99847	278933-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99848	280067-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99729	609479-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99730	278182-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99731	279726-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99732	280058-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99733	280643-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99734	280644-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99735	280060-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99736	278174-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99737	280063-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99738	566918-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99739	567391-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99740	619926-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99741	280076-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99742	280645-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99658	278066-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99659	278065-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99660	278064-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99661	278063-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99662	278050-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99663	278067-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99664	278068-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99665	278058-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99666	278056-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99667	278059-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99668	278057-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99669	278074-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99670	278077-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99671	278078-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99672	278079-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99673	278085-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99674	278094-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99675	278092-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99676	278084-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99677	278070-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99678	278072-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99679	278073-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99680	278076-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99681	278060-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99682	278062-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99683	278093-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99684	278086-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99685	278091-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99686	278090-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99687	278089-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99688	278088-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99689	278087-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99690	278636-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99691	278071-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99692	278069-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99693	278051-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99694	278081-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99695	278083-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99696	278082-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99697	278075-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99778	280711-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99779	623074-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99780	280712-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99781	280713-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99782	280714-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99783	280081-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99784	278951-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99785	280715-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99786	280716-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99787	280083-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99788	280717-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99789	280718-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

22/99790	278945-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99791	280084-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99792	280719-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99793	280720-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99794	280086-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99795	623087-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99796	280721-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99797	280087-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99798	278942-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99799	280722-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99800	623255-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99801	280723-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99802	280089-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99803	623267-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99804	280724-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99805	280090-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99806	278955-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99807	280725-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99808	623280-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99809	280098-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99810	623292-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99811	280099-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99812	280100-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99813	278940-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99814	623460-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99815	280059-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99816	280061-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99817	280062-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99743	567392-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99744	620533-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99745	280646-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99746	280647-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99747	622872-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99748	280648-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99749	280649-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99750	280650-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99751	566921-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99752	280078-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99753	622884-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99754	280651-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99755	278922-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99756	280652-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99757	280653-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99758	623051-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99759	280092-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99760	280654-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99761	280655-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99762	280094-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99763	280096-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99764	278961-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99765	280055-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99766	280056-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99767	280064-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99818	623473-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99819	278937-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99820	280074-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99821	623485-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99822	280726-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99823	280075-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99824	280077-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99825	280727-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99826	280728-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99827	278957-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99828	623497-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99829	280079-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99830	280729-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99831	280730-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99832	623664-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99833	280731-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99834	280093-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99835	280732-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99836	278927-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
22/99837	280733-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99638	278615-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99639	278109-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99640	278638-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99641	278116-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99642	278639-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99643	278119-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99644	278122-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99645	278123-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99646	278135-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99647	278138-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99648	278139-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99649	278140-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
22/99650	278716-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99651	279721-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99652	278637-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99653	278631-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99654	278612-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99655	278613-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99656	278614-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99657	278635-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99708	278641-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99709	278633-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99710	278711-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99711	278634-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99712	278630-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99713	278629-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99714	278628-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99715	278642-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99716	278643-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99717	278627-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99718	278709-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
22/99719	278623-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99720	278624-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99721	278622-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99722	278621-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99723	278620-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99724	278619-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99725	278618-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99726	278617-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99727	278616-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
22/99728	236782-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato nº 2689/23.
Dispensa Eletrônica nº 104/2023.
Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).
Contratada: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. - CNPJ: 16.502.551/0001-93.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de engenharia de implantação de balizadores cilíndricos flexíveis, com fornecimento de materiais, para reforço à segregação das ciclofaixas nas Avenidas Teresa Cristina.
Data da assinatura: 16/11/2023.
Período de vigência: 16/11/2023 a 30/12/2023.
Valor total da contratação: R$ 114.324,72.
ct2689_23.pdf (pbh.gov.br)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº2634/22.
Chamamento Público n° 01/2021.
Credenciante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Credenciada: Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda. CNPJ: 24.144.040/0001-75.
Objeto do Contrato: implantação, instalação, manutenção e operação de Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação no Município de Belo Horizonte.
Data da assinatura: 31/05/2022.
Prazo de vigência: 31/05/2022 a 30/11/2024.
Valor total da contratação: R$ 159.120,00.
Quantitativo e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2022/ct2634_22.pdf
Objeto do Termo Aditivo: Reajustar o valor devido pela Credenciada à BHTRANS em 4,65%, a partir de 07 de abril de 2023.
Assinatura do Termo Aditivo: 13/11/2023
Valor do Termo Aditivo: R$ 4.870,80.
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Reajuste correspondente à inflação no período compreendido entre abril de 2022 e março de 2023.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2621/21.
Chamamento Público n° 001/2021.
Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.
Contratada: Dental Uni Cooperativa Odontológica. CNPJ: 78.738.101/0001-51.
Objeto do Contrato: credenciamento de operadoras de planos de assistência à saúde suplementar registradas na ANS para prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, fisioterápica, psicológica, farmacêutica na internação e odontológica.
Data de assinatura do contrato: 01/12/2021.
Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2021/ct-2621_21.pdf
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses; Conceder reajuste de 3%, a partir de 1º de dezembro de 2023.
Assinatura do Termo Aditivo: 13/11/2023
Vigência do termo aditivo: 01/12/2023 a 30/11/2024.
Valor do Termo Aditivo: Orçamentário: R$ 0,00 e extra-orçamentário estimado: R$ 380.861,04.
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços e reajuste corresponde a perdas inflacionárias, conforme acordado entre as partes.

Extrato da Apostila nº 05 ao Contrato nº 2637/22.
Pregão Eletrônico n.º 05/2022.
Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).
Contratada: SITRAN – Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. CNPJ: 16.502.551/0001-93.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização estatigráfica vertical com fornecimento de materiais, no município de Belo Horizonte.
Data da assinatura do Contrato: 14/07/2022.
Link do contrato:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2022/ct2637_22.pdf
Objeto da Apostila: Reservar o quantitativo de itens que correspondem ao valor de R$ 231.908,66 do contrato nº 2637/22.
Data de assinatura da Apostila: 13/11/2023.
Justificativa da Apostila: Implantação de sinalização vertical, referente ao Projeto MOBICENTRO – Operação Trânsito Melhor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0635/2023

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0635/2023.)

PROCESSO	Processo Administrativo: 04.000505.23.77. Inexigibilidade nº 01/2023.
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação da empresa Quimtia S.A para o fornecimento de 60 (sessenta) pacotes de 20 (vinte) kg, no total, da ração NUVILAB CR- 1, a serem entregues trimestralmente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
GESTOR	
Nome:	Eduardo Viana Vieira Gusmão
Matrícula	82.733-2
Cargo/Função:	Diretor
FISCAL	
Nome:	Francisco Elias da Nogueira da Gama
Matrícula	37.173-8
Cargo/Função:	Gerente

TERMOS DE APOSTILA

Extrato do Décimo Termo de Apostila ao Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Financiamento MBH/BID/Melhor Saúde - IJ: 01.2019.2302.0343.01.10, entre o Município de Belo Horizonte e Banco Internacional de Investimento, para inclusão de fonte e remanejamento de valores.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Transfere o valor de R$8.000.000,00 (oito milhões de reais), entre as naturezas e fontes conforme descrito no quadro abaixo:

RETIRAR DE:				INSERIR PARA:		
NATUREZA	FONTE	TIPO	VALOR	NATUREZA	FONTE	VALOR
449040	80	CONCEDENTE	8.000.000,00	449052	634	8.000.000,00
TOTAL			8.000.000,00	TOTAL		8.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA
Ressalvado o disposto neste instrumento, fica ratificado o financiamento base.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2018/contratos/01.119.660.18.90-financiamento-bid-melhor-saude-10deg-termo-de-apostila-ao-1deg-termo-aditivo.pdf
Assinatura em: 21/11/2023.

Retificação do Extrato do Termo de Apostila ao Contrato publicado no DOM em 22/11/2023
Processo: 01.021205.19.00
Instituição: Associação das Prostitutas de Minas Gerais- APROSMIG
Objeto: Manutenção do Programa BH de Mãos Dadas Contra AIDS, com implantação da Politica Integrada de Atenção à Saúde Sexual e Prevenção de Infecções de doenças sexualmente transmissíveis/HIV.
Em decorrência por erro material:
Onde se lê:
Instrumento Jurídico: 01.2019.2302.0106.06.01
Leia-se:
Instrumento Jurídico: 01.2019.2302.0106.06.02
Assinatura em: 22/11/2023.

Extrato do Termo de Apostila à Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.073469.22.82
Processo Licitatório: 04.000644.22.92 - Pregão: 006/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0638.00.02
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO LTDA.
Objeto: O objeto do presente instrumento é alterar a razão social do Fornecedor para PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO LTDA.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços - ARP originária naquilo que não contrariem o presente termo de apostila
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.073.469.22.82-prag-minas-com.-agropecuario-eireli-apostila-pe-006-2022.pdf
Assinatura em: 21/11/2023.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato de Aquisição
Processo de Contratação: 01.003964.23.88
Processo Licitatório: 04.000336.22.91 - Pregão: 052/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0065.00.01
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Do Objeto: O objeto do presente instrumento é alterar a razão social da contratada para MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariar o presente termo de apostila.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.003.964.23.88-mapmed-distribuidora-de-prodt.-hospitalares-eireli-apostila-pe-052-2022-_0.pdf
Assinatura em: 21/11/2023.

Extrato do Termo de Apostila à Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.066209.22.41
Processo Licitatório: 04.000667.22.98 - Pregão: 003/2022
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0603.00.02
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.
Objeto: O presente Termo de Apostila tem como objeto a alteração da razão social do fornecedor para FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da ata originária, naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.066.209.22.41-freitas-iniformes-e-materiais-de-segurnca-eireli-apostila-pe-003-2022.pdf
Assinatura em: 21/11/2023.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato
Processo de Contratação: 01.047350.21.91.
Processo Licitatório: 04.000084.21.59 - Pregão: 006/2021.
Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0411.04.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA.
Do Objeto: RETIFICAR o fim do prazo de vigência no terceiro termo aditivo para 22/11/2023 e PRORROGAR o prazo de vigência por pelo período de 23/11/2023 a 24/08/2024, nos termos do art. 57, inciso II e § 2º, da Lei n.º 8.666, de 1993.
Do Valor: O valor global passará de R$7.564.912,81 para R$20.254.492,33, conforme Anexo I – Planilha de composição de custos.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2021/contratos/01.047.350.21.91-artebrilho-multiservicos-ltda-4deg-termo-aditivo-lote-03-pe-006-2021.pdf
Assinatura em: 21/11/2023.

Extrato do Contrato
Processo Administrativo: 04.000505.23.77.
Inexigibilidade nº 01/2023.
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0659.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: QUIMTIA S.A.
Do Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação da empresa Quimtia S.A para o fornecimento de 60 (sessenta) pacotes de 20 (vinte) kg, no total, da ração NUVILAB CR- 1, a serem entregues trimestralmente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Da Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado (s) a partir da data da publicação do instrumento jurídico no DOM, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
Do Valor: O valor total da contratação é de R$14.472,00, equivalente ao período de 12 meses.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/04.000.505.23.77-quimtia-s.a.-contrato-inexigibilidade-ndeg-01-2023-1086-2023.pdf
Assinatura em: 21 /11/2023.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.011/2023

Processo nº 04.000.463.23.29 - Nº da Licitação:º 23.011
Objeto: Registro de Preços para aquisição de fraldas e absorventes
- Abertura da sessão de lances dia 06/12/2023 a partir de 10:00 horas.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto ao Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Andrea Medeiros Teodoro
Gerência de Compras

EXTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica Nº 039/2023
Processo: 01.051413.22.02
Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0649.02.00
Acordante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Acordado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMG.
Cláusula Primeira: Conforme justificativas técnicas apresentadas pela área gestora na Manifestação COVIT, evento nº 16609042 do Processo SEI nº. 0984360-97.2023.8.13.0000, o prazo de vigência, previsto na Cláusula Quinta do Termo de Cooperação Técnica, fica prorrogado de 23.02.2024 até 22.02.2025.
Cláusula Segunda: Altera-se o Plano de Trabalho do Termo de Cooperação Técnica.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/convenios/01.051.413.22.02-tjmg-2degtermo-aditivo-ao-termo-de-cooperacao.pdf
Assinatura em: 17/11/2023.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

Ficam os profissionais abaixo relacionados, notificados da Rescisão ou Término Contratual pactuado com o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
Gercina Anterina de Souza	01-006.722/21-93	27/01/2021	31/12/2021	31/12/2021
Barbara Luisa Ribeiro	01-080.978/20-54	13/11/2020	12/11/2022	12/11/2022
Anna Luiza Bicalho Capanema	01-023.543/21-10	06/04/2021	31/12/2021	31/12/2021
Andreia Nunes deVete	01-006.681/21-08	20/01/2021	31/12/2021	31/12/2021
Andreia Aparecida Rodrigues	01084.493/20-67	30/11/2020	29/11/2022	29/11/2022
Anderson Candido Ferreira	01-077.831/20-78	03/11/2020	02/11/2022	02/11/2022
Aline dos Reis Martins	01-023.953/21-52	14/04/2021	09/11/2021	09/11/2021
Adriano Marcelino Dela-Savia	01-083.544/20-60	27/11/2020	26/11/2022	26/11/2022
Adriana Aparecida da Silva Fialho	01-077.836-20-91	03/11/2020	20/01/2021	21/01/2021
Lucas Vasconcelos Nascimento	01-084.748/20-46	27/11/2020	26/02/2021	27/02/2021
Luana Albuquerque Pessoa	01-033.742/21-73	22/05/2021	01/02/2022	02/02/2022
Brenda da Silva Santos	01-040.817/20-00	16/04/2020	31/12/2021	31/12/2021
Edson Antunes Luz	01-028.208/20-82	16/03/2020	31/12/2021	31/12/2021
Eliane Silva Pereira	01-041.528/20-28	09/04/2020	30/09/2020	01/10/2020
Jamile Ferreira dos Santos	01-040.047/20-04	07/04/2020	30/03/2022	31/03/2022
Jandira Chaves Franco	01-027.746/20-69	13/03/2020	11/06/2020	12/06/2020
Karina Leite Mendes	01-036.757/20-76	16/03/2020	16/03/2020	17/03/2020
Kelly Priscilla Candida Silva Machado	01-036.342/20-10	13/04/2020	24/12/2021	25/12/2021
Leandro Almeida Mazzocco	01-019.606/20-44	05/03/2020	19/11/2020	20/11/2020
Leonardo Costa Bax	01-041.519/20-37	09/04/2020	30/09/2020	01/10/2020
Elizangela Cristina Venancio	01-020.279/20-37	02/03/2020	07/10/2020	08/10/2020
Evandro Martins Rodrigues	01-030.793/20-17	06/04/2020	05/04/2021	05/04/2020
Elpha Cinthya Cuba de Souza Perpétuo	01-022.613/20-88	04/03/2020	03/03/2022	03/03/2022
Fernanda de Matos Campos	01-040.647/20-81	17/04/2020	30/10/2020	31/10/2020
Flavia Carolina Resende Verissimo	01-032.134/20-51	15/04/2020	04/01/2022	05/01/2022
Helidiane Figueiredo dos Santos	01-028.130/20-97	18/03/2020	04/02/2022	05/02/2022
Maria José de Moura	01-034.696/20-02	24/04/2020	23/04/2022	23/04/2022
Mariana Batista de Oliveira	01-029.565/20-95	30/03/2020	09/10/2020	10/10/2020
Matilde dos Reis Morais	01-041.792/20-16	31/03/2020	15/06/2020	16/06/2020
Myriam Pinto	01-020.926/20-92	02/03/2020	25/05/2020	26/05/2020
Michelle Natalia Gonçalves Guerra Bittencourt	01-040.499/20-96	13/04/2020	31/12/2021	31/12/2021
Lylian Freire Soares	01-030.325/20-89	23/03/2020	22/03/2022	22/03/2022
Nivia Maria Leite de Oliveira	01-022.627/20-92	09/03/2020	27/05/2021	28/05/2021
Paulo Alves Barroso Filho	01-019.859/20-08	03/03/2020	17/03/2020	18/03/2020
Rayane Scarlat de Souza Almeida	01-028.641/20-36	16/03/2020	31/12/2021	01/01/2022
Renata Silva Soares	01-022.453/20-03	09/03/2020	11/02/2022	12/02/2022
Sidinei Luna de Oliveira	01-029.567/20-10	27/03/2020	26/03/2022	26/03/2022
Simone Souza da Cruz	01-026.941/20-07	16/03/2020	12/06/2020	13/06/2020
Thiago Dutra Bscotto	01-025.432/20-40	15/03/2020	02/02/2021	03/02/2021
Valeria Castro da Silva	01-031.095/20-66	07/04/2020	07/06/2020	08/06/2020
Venizia Agda Diniz Silva	01-028.933/20-41	25/03/2020	24/03/2022	24/03/2022
Veronica Alejandra Di Mari	01-020.852/20-58	03/03/2020	06/04/2021	07/04/2021
Natalia Maria Valenzi Amorim	01-023.248/20-10	09/03/2020	08/06/2020	09/06/2020
Jéssica Roberta de Assis Braz	01-028.550/2082	17/03/2020	17/03/2020	18/03/2020
Brunno Freitas da Costa	01-085.823/20-03	30/11/2020	30/04/2021	30/04/2021
Bruna Nairany Braz da Silva	01-077.812/20-23	03/11/2020	15/12/2020	16/12/2020
Dalton Duarte de Lima Junior	01-095.554/18-05	09/07/2018	08/01/2021	08/01/2021
Giovanni Gregorio Honorato de Carvalho	01-028.467/21-11	03/05/2021	03/05/2021	04/05/2021
Gabriel Soares Teixeira Borges	01-031.755/21-44	24/05/2021	30/07/2021	31/07/2021
Fernando Nunes Costa	01-048.303/21-47	03/08/2021	19/12/2022	20/12/2022
Carolina Dato Silva Correa	01-077.051/20-19	01/11/2020	31/10/2022	01/11/2022
Camila Fabrizia de Souza Rodrigues	01-069.926/20-27	01/10/2020	02/04/2021	03/04/2021
Camila Cristine Santos Oliveira	01-072.596/20-00	13/10/2020	08/01/2022	09/01/2022
Joyce Graciely Gonçalves Santos	01-023.060/21-07	19/03/2021	20/05/2021	21/05/2021
Josiane Keylla Dias da Silva da Rocha	01-028.587/21-73	03/05/2021	16/06/2021	17/06/2021
Joana Paula de Souza Costa	01-022.918/21-16	29/03/2021	24/06/2021	25/06/2021
Jéssica Fagundes da Costa	01-019.485/21-02	22/03/2021	30/07/2021	31/07/2021
Izabela Inara Gonçalves Alves	01-042.828/21-88	08/07/2021	27/05/2022	28/05/2022
Maria das Dores Pinheiro dos Santos	01-056.704/19-29	20/05/2019	19/11/2021	19/11/2021
Luana Dara Silva Pedrosa	01-051.649/19-35	06/05/2019	09/08/2021	10/08/2021
Adilma Luzia de Souza	01-079.372/19-60	29/07/2019	28/07/2021	28/07/2021
Edivania Mendes Souza	01-122.981/19-52	25/10/2019	13/02/2020	14/02/2020
Vanilse Aparecida de Oliveira de Paula	01-090.044/20-58	17/12/2020	16/12/2022	16/12/2022
Fernanda Thaisa da Cruz Evangelista	01-089.794/20-40	14/12/2020	13/12/2022	13/12/2022
Claudia Maxiano dos Santos	01-077.032/20-74	23/10/2020	22/10/2021	22/10/2021
Aline Souza Marques Rodrigues	01-055.213/20-95	28/07/2020	27/07/2021	27/07/2021
Maria Luiza Aparecida de Carvalho	01-050.231/19-56	02/05/2019	05/10/2021	05/10/2021
Maria de Lourdes Ferreira	01-112.724/19-01	14/10/2019	02/06/2020	03/06/2020
Priscila Belizario de Sousa	01-078.044/19-55	12/07/2019	31/01/2021	01/02/2021
Edna Lucia da Silva	01-062.016/19-70	03/06/2019	18/06/2020	19/06/2020
Jacqueline Costa Sudario	01-080.244/19-87	18/07/2019	25/09/2019	26/09/2019
Mercia Cristina Vieira Magalhães	01-057.736/20-94	17/08/2020	24/09/2020	25/09/2020
Jacqueline Xavier de Oliveira	01-093.831/20-89	28/12/2020	31/12/2021	31/12/2021
Jéssica de Paula Xavier	01-093.776/20-72	29/12/2020	09/05/2022	10/05/2022
Douglas Timoteo Melo Silva	01-089.81/20-44	14/12/2020	12/07/2021	13/07/2021
Alexandre Ramos Araujo	01-077.806/20-20	03/11/2020	11/12/2020	12/12/2020
Vanesssa Sette da Silva	01-091.209/20-81	23/12/2020	06/07/2022	07/07/2022
Iracema Gonser de Freitas	01-031.768/21-96	23/05/2021	01/08/2021	02/08/2021
Helvio da Costa Paranhos	01-039.294/21-67	21/06/2021	07/01/2022	08/01/2022
Guilherme Augusto Pimenta Cruz	01-015.482/21-72	03/03/2021	16/03/2021	17/03/2021
Jaqueline Borges Santana	01-046.352/20-09	26/06/2020	29/07/2020	30/07/2020
Jennifer Monique Damasceno de Souza	01-024.024/21-89	14/04/2021	25/07/2021	26/07/2021
Natalia da Costa Batista	01-063.477/21-01	04/10/2021	23/11/2021	24/11/2021
Mirian de Almeida Duarte Guerra	01-030.030/21-66	12/05/2021	31/08/2021	01/09/2021
Maria Cecilia Rodrigues Macedo Candido	01-025.873/21-96	20/04/2021	20/05/2021	21/05/2021
Luiz Felipe Nascimento da Silva	01-053.010/21-18	20/08/2021	20/12/2021	21/12/2021
Ludmila Carvalho de Oliveira	01-046.232/21-20	24/07/2021	03/11/2021	04/11/2021
Lorrane Luis Siqueira dos Santos	01-028.339/21-31	03/05/2021	30/11/2021	01/12/2021
Thais Melo Mendes	01-042.179/20-16	04/06/2020	03/06/2022	03/06/2022
Vinicius Augusto Barbosa	01-051.286/20-17	22/07/2020	21/07/2022	21/07/2022
Vitor Silva Andrade	01-030.222/20-46	30/03/2020	01/03/2021	02/03/2021
Andre Luiz Mantovaneli Ferreira	01-001.004/20-21	04/01/2020	10/04/2021	11/04/2021
Yole Cristina de Souza Neves	01-065.120/21-13	18/10/2021	22/11/2021	23/11/2021
Vivian Ladeira Fonseca	01-029.641/21-52	05/05/2021	14/06/2021	15/06/2021
Tatiana Jesus do Amaral Martins	01-041.807/21-72	02/07/2021	18/11/2021	19/11/2021
Nivia Rodrigues da Silva	01-029.588/21-71	10/05/2021	27/08/2021	28/08/2021
Thais Carreiro de Morais	01-029.827/21-10	04/05/2021	02/06/2021	03/06/2021
Helen Lisboa Alves	01-042.952/20-26	11/06/2020	10/06/2021	10/06/2021
Ilzanete Assis de Melo	01-079.883/20-42	10/11/2020	09/11/2022	09/11/2022
Allan de Rezende Cartes	01-022.727/21-18	29/03/2021	17/01/2022	18/01/2022
Amanda Baraldi de Souza Araujo	01-015.514/21-67	02/03/2021	29/05/2021	30/05/2021
Ines de Freitas da Silva	01-078.984/20-14	06/11/2020	05/11/2021	05/11/2021
João Henrique Amaral Fontenelle de Araujo	01-059.847/20-26	24/08/2020	30/04/2021	01/05/2021
João Marcos de Souza Laranjeira	01-003.268/21-55	19/01/2021	29/12/2021	30/12/2021
Joshua Oliveira Barroso	01-069.414/20-15	01/10/2020	30/09/2021	30/09/2021
Maria Luiza Garcia de Magalhães Gualberto	01-001.447/21-01	11/01/2021	19/09/2022	20/09/2022
Paula Luciana Gonçalves Pereira	01-047.783/21-29	27/07/2021	22/06/2022	23/06/2022
Kelly Graciele de Souza Pena	01-117.854/19-96	22/10/2019	09/11/2019	10/11/2019
Kercia Zimmerer Vieira Queiroz Costa	01-094.304/18-02	26/04/2018	13/07/2018	14/07/2018
Jéssica Velloso Fragnoli Braga	01-022.716/21-00	21/03/2021	07/11/2021	08/11/2021
Carolina de Assis Ribeiro do Vale	01-032.888/21-83	28/05/2021	21/11/2021	22/11/2021
Jucileia Vieira Silva	01-024.978/21-19	12/042021	19/05/2021	20/05/2021
Ludmilla Coutinho Markowicz	01-079.530/20-42	09/11/2020	07/04/2021	07/04/2021
Liliane Aparecida Rosa Coelho de Oliveira	01-114.012/19-73	21/10/2019	05/02/2022	05/02/2022
Lais Martins Magalhaes Almeida	01-053.850/19-84	10/05/2019	28/10/2019	29/10/2019
Lara Eponina Reis	01-086.716/19-97	09/08/2019	11/05/2020	12/05/2020
Isabela Ribeiro Camargos	01-023.802/21-77	15/04/2021	01/09/2022	02/09/2022
Ivana Borges Campos do Amaral	01-062.472/19-20	03/06/2019	19/08/2019	20/08/2019
Janaina Silva Diniz	01-022.963/21-70	30/03/2021	15/07/2022	16/07/2022
Luiza de Araujo Porto	01-085.849/19-55	12/08/2019	11/08/2021	11/08/2021
Luzia Chaves Neta	01-113.145/19-31	14/10/2019	22/07/2022	28/07/2022
Leila Mara Pacifico Boaventura	01-072.846/20-68	13/10/2020	12/10/2022	12/10/2022
Leticia Godoy Castro Barbosa	01-070.881/20-98	05/10/2020	11/12/2020	12/12/2020
Lucimara Cristina de Souza	01-077.486/20-81	30/10/2020	29/10/2022	29/10/2022
Gisele Lucia da Silva	01-077.823/20-40	03/11/2020	08/06/2021	09/06/2021
Flaviana Mara Teixeira Amancio	01-078.987/20-02	06/11/2020	17/08/2021	18/08/2021
Laura Alves Faria	01-074.809/20-02	20/10/2020	19/10/2021	19/10/2021
Leonardo Alves Nascimento	01-075.602/21-90	06/12/2021	14/12/2022	15/12/2022

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Lidia Maria de Mesquita	01-086.437/20-67	03//12//2020	02/12/2022	02/12/2022
Lucas Teotônio Josafá Simão	01-104.255/19-49	22/09/2019	21/09/2021	21/09/2021
Larissa Da Cunha Mariano	01-056.912/21-60	09/09/2021	22/04/2022	23/04/2022
Vanusa Bezerra Souza	01-084.188/20-93	26/11/2020	17/02/2022	18/02/2022
Vinicius Martins Furtado	01-069.431/20-34	30/09/2020	26/07/2021	27/07/2021
Simone Da Silva Alves	01-023.462/21-10	09/04/2021	14/04/2021	15/04/2021
Shirley Souza Ribeiro	01-080.632/20-10	10/11/2020	26/03/2021	27/03/2021
Elisangela Cristina De Almeida Viana	01-043.809/22-50	19/07/2022	05/10/2022	05/10/2022
Elidiane Lessa Ferreira De Assis Queiroz	01-027.226/18-04	29/01/2019	30/10/2020	30/10/2020
Marcos Antonio Pereira De Andrade	01-061.886/20-10	03/09/2020	02/09/2022	02/09/2022
Maria Aparecida Mendes Da Silva	01-066.115/20-38	18/09/2020	31/12/2020	01/01/2021
Mateus Alves Vieira De Carvalho	01-000.742/21-88	06/01/2021	31/12/2021	31/12/2021
Ana Luiza Macedo Da Silva	01-066.813/20-24	22/09/2020	21/09/2022	21/09/2022
Sandra Lopes Da Silva	01-007.282/21-28	25/01/2021	31/12/2021	31/12/2021
Izabella Vitor Lopes	01-051.210/21-36	13/08/2021	26/02/2022	26/02/2022
Marina Monteiro De Barros De Andrades Pasquale	01-016.914/21-80	11/03/2021	09/07/2021	10/07/2021
Vanda Gomes Da Silva De Carvalho	01-094.019/20-52	29/12/2020	28/12/2022	28/12/2022
Pollyana Nayara De Souza Da Silva	01-074.134/20-38	16/10/2020	15/10/2022	15/10/2022
Mateus Jorge Nardelli	01-037.257/21-60	17/06/2021	02/03/2022	03/03/2022
Maria Madalena De Oliveira	01-073.080/20-75	16/10/2020	01/02/2021	02/02/2021
Michele Fiusa Costa Freitas	01-078.995/20-30	06/11/2020	05/11/2022	05/11/2022
Natalia Cristina Senra	01-026.744/21-89	27/04/2021	08/07/2022	09/07/2022
Marcelo Cesar Reggiani Alves	01-043.462/21-73	12/07/2021	19/07/2021	20/07/2021
Leticia Pereira Coelho	01-013.905/21-83	01/03/2021	26/03/2021	27/03/2021
Daiane Ferraz Luiz	01-121.293/18-01	01/09/2018	02/10/2020	03/10/2020
Caroline Antonia Procopio Vaz De Melo	01-064.890/21-85	18/10/2021	24/02/2023	25/02/2023
Alice Costa Vieira	01-025.131/21-24	20/04/2021	09/09/2021	10/09/2021
Andressa Vieira Benedicto	01-066.028/21-16	21/10/2021	28/02/2022	29/02/2022
Lucas Henrique Santos	01-050.947/21-22	11/08/2021	11/01/2022	12/01/2022
Livia Rocha De Quiroz Mota	01-050.995/21-75	13/08/2021	12/12/2021	13/12/2021
Kelly Maria Dória	01-086.059/20-11	03/12/2020	02/12/2022	02/12/2022
Juliana Bizzotto Paiva	01-062.707/20-35	08/09/2020	25/01/2022	26/01/2022
Jonatas Freire	01-079.039/20-94	05/11/2020	04/02/2022	05/02/2022
Joelson Rodrigues De Souza	01-081.396/20-02	13/11/2020	01/03/2022	02/03/2022
Daniela Flavia Fonseca Coelho	01-157.807/18-30	04/12/2018	30/04/2021	30/04/2021
Larissa Dahel Michel	01-052.668/22-10	01/09/2022	25/10/2022	25/10/2022
Milene Aparecida Alves De Almeida	01-080.993/20-48	13/11/2020	12/11/2022	12/11/2022
Sandra Geralda Da Silva Oliveira	01-051.034/21-05	12/08/2021	26/11/2021	27/11/2021
Marcus Vinicius Bellezzia	01-077.815/20-11	06/11/2020	22/02/2021	23/02/2021
Marcia De Sena Moreira	01-077.803/20-32	03/11/2020	02/11/2022	02/11/2022
Rafael Amorim Bretas	01-065.674/20-94	17/09/2020	02/09/2021	03/09/2021
Juliana Da Silva Ribeiro	01-005.414/21-96	25/01/2021	31/12/2021	31/12/2021
Keila Cristina Bueno De Melo	01-058.536/21-11	15/09/2021	02/03/2023	03/03/2023
Aparecida Do Carmo Virtuoso	01-096.215/18-47	09/07/2018	10/02/2020	11/02/2020
Ester Gonçalves Pereira	01-129.244/18-81	19/09/2018	18/03/2021	18/03/2021
Matheus Evangelista Rezende	01-049.317/20-06	13/07/2020	02/10/2020	03/10/2020
Luciano Jose Da Silva Neto	01-036.259/20-79	04/05/2020	03/05/2021	03/05/2021
Priscilla Ferreira Zadra	01-063.681/20-89	10/09/2020	06/11/2020	07/11/2020
Nathalia Luisa Carlos Ferreira	01-066.133/20-10	18/09/2020	02/03/2021	03/03/2021
Michelle Vieira Estevam Da Silva	01-073.093/20-17	08/10/2020	02/08/2022	03/08/2022
Mateus Alves Vieira De Carvalho	01-074.156/20-70	15/10/2020	12/12/2020	12/12/2020
Marina Matta Araujo	01-067.296/20-10	29/09/2020	05/01/2021	06/01/2021
Katia Aparecida Aguiar Salazar	01-170.218/18-84	02/01/2019	10/02/2022	10/02/2022
Kelly Watari Ugino	01-163.879/18-26	10/12/2018	09/06/2021	09/06/2021
Kiscila Da Silva Franco	01-085.895/20-06	02/12/2020	07/11/2021	08/11/2021
Larissa Lima Dos Santos	01-016.698/22-18	15/03/2022	17/10/2022	18/10/2022
Leticia De Oliveira Santos	01-076.595/20-81	27/10/2020	15/02/2021	16/02/2021
Lidia Lacerda Guimaraes	01-153.816/18-80	12/11/2018	28/02/2021	29/02/2021
Luana Kayonara Santos Ferreira	01-153.820/18-57	13/11/2018	31/03/2021	01/04/2021
Luiz Fernando Diniz Franca	01-124.450/18-96	06/09/2018	30/09/2020	01/10/2020
Lucia Helena Verçosa	01-064.908/18-43	02/05/2018	01/11/2020	01/11/2020
Lucileia Paulina Castro De Souza	01-039.456/22-48	29/06/2022	31/10/2022	01/11/2022
Maria Aparecida Candida Queiroz Fernandes	01-082.544/18-00	08/06/2018	07/12/2020	07/12/2020
Matheus Lima Da Cunha	01-006.531/22-76	03/01/2022	31/12/2022	31/12/2022
Fabiana Orlando Domingos	01-065.735/21-68	21/10/2021	16/05/2022	16/05/2022
Fabiane Jeronimo De Jesus Pinto	01-068.868/18-72	22/01/2018	21/07/2020	21/07/2020
Fernanda Cristiane De Souza	01-093.004/20-40	28/12/2020	15/05/2021	16/05/2021
Fernanda Lima Prado	01-015.861/21-80	06/03/2021	31/12/2021	31/12/2021
Flavia Da Silva Martins	01-088.825/20-37	09/12/2020	28/02/2021	01/03/2021
Gabriela Ferreira Oliveira	01-067.778/21-41	27/10/2021	15/07/2022	16/07/2022
Gardenia Duarte De Melo	01-013.679/22-67	07/02/2022	07/02/2022	08/02/2022
Grazielle Fernanda De Araujo Ribeiro	01-090.301/18-64	22/06/2018	21/12/2020	21/12/20202
Filipe Malta dos Santos	01.074.139/20-51	15/10/2020	30/06/2021	01/07/2021
Luiz Humberto Soriano Carsalade	01.062.565/21-23	04/10/2021	24/03/2022	25/03/2022
Maisa Samara Moura de Souza	01.004.804/21-85	21/01/2021	31/12/2021	31/12/2021
Ana Maria Mendes Santos	01.085.634/19-99	03/08/2019	01/06/2021	02/06/2021
Ana Flávia Thomaz Lages	01.024.979/21-81	12/04/2021	21/05/2021	22/05/2021
Aline Cordeiro Campos	01.065.416/19-65	10/06/2019	28/04/2021	29/04/2021
Kawan Guimarães de Olvieira	01.006.617/21-09	27/01/2021	31/12/2021	31/12/2021
Virgínia Cairo Silva Cruz	01.006.016/19-54	14/01/2019	21/05/2021	22/05/2021
Daiane Ferraz Luiz	01.025.982/21-21	22/04/2021	28/09/2021	29/09/2021
Lourdes Allana de Souza	01.021.598/21-31	02/04/2021	23/05/2021	24/05/2021
Lucas Antônio Garcia de Carvalho	01.053.430/21-03	22/08/2021	28/02/2022	01/03/2022
Ludmila Houara Castro Machado	01.016.480/21-82	09/03/2021	28/06/2021	29/06/2021

Flávia Vaz de Melo Guimarães	01.070.332/20-50	05/10/2020	19/10/2021	20/10/2021
Cláudia Aparecida do Nascimento	01.123.912/19-75	08/11/2019	07/11/201	07/11/2021
Cláudia Matias dos Santos Oliveira	01.083.043/20-75	12/11/2020	01/01/2021	01/01/2021
Cleide Aparecida da Silva	01.070.296/20-98	02/10/2020	01/10/2021	01/10/2021
Clerley Ramos Pinheiro	01.078.960/20-56	09/11/2020	04/02/2022	05/02/2022
Diego Rodrigo Gonçalves dos Santos	01.003.160/21-07	18/11/2021	09/11/2021	10/11/2021
Dienisan Silva de Carvalho	01.006.603/21-02	26/01/2021	30/06/2021	01/07/2021
Karen ketlen Cesário de Carvalho	01.029.657/21-92	05/05/2021	08/07/2021	09/07/2021
Esther Gomes de Souza	01.112.788/19-86	14/10/2019	31/12/2019	01/01/2020
Gabriel Viana de Andrade	01.082.739/20-84	18/11/2020	14/03/2021	15/03/2021
Giovanni Aparecida Xavier	01.078.450/20-70	06/11/2020	04/11/2021	04/11/2021
Giselle Gonçalves Mattos Moreira	01.074.801/20-09	20/10/2020	20/10/2022	20/10/2022
Giselle Goulart Machado	01.124.209/19-84	23/11/2019	22/11/2021	22/11/2021
Fernanda Sousa Campos Cordeiro	01.072.584/20-13	12/10/2020	27/10/2020	28/10/2020
Elisângela Moraes Leite de Paiva Viana	01.060.784.19-71	03/06/2019	10/02/2020	11/02/2020
Cristiana Coelho Estorco Gomes	01.003.177/21-00	14/01/2021	14/01/2021	14/01/2021
Vanessa de Oliveira Costa	01.078.469/20-06	06/11/2020	30/11/2020	01/12/2020
Maria de Fátima Rezende	01.040.468/21-43	28/06/2021	31/12/2021	31/12/2021
Elizângela Alves Rodrigues	01.060.707/18-40	12/04/2018	02/01/2020	03/01/2020
Prcylla Aparecida da Silva	01.065.532/21-80	24/10/2021	31/12/2021	01/01/2022
Andrezza Santos de Oliveira	01.057.975/18-10	04/03/22018	03/09/2020	03/09/2020
Elizângela Alves Rodrigues Pereira	01.023.977/21-10	08/04/2021	25/07/2021	25/07/2021
Maria Beatriz Dias Reis	01.029.738/21-92	12/05/2021	28/02/2022	01/03/2022
Larissa Stangherlin Alvim Carvalho	01.024.936/21-79	15/04/2021	16/05/2022	17/05/2022
Luiza Oliveira dos Santos	01.033.776/19-70	25/03/2019	07/05/2021	08/05/2021
Márcia dos Santos Storck	01.003.227/21-78	18/01/2021	17/01/2023	17/01/2023
Marcos de Castro Hermuche	01.016.631/21-66	10/03/2021	31/01/2022	01/02/2022
Marcos Guilherme da Silva Pereira	01.057.614/21-98	10/09/2021	03/02/2023	04/02/2023
Mariza Freitas dos Santos	01.018.907/21-96	15/03/2021	31/12/2021	31/12/2021
Michele Oliveira Santos da Silva	01.024.058/21-09	15/04/2021	30/11/2022	01/12/2022
Nardina Guedes de Andrade	01.058.245/21-79	14/09/2021	18/12/2021	19/12/2021
Raphaela Luz Venâncio Rocha	01.016.993/21-57	13/03/2021	12/09/2022	13/09/2022
Rebeca Rocha de Oliveira Mendes	01.012.252/21-06	23/02/2021	31/08/2022	01/09/2022
Renata Gama Melo	01.055.735/21-31	02/09/2021	21/10/2021	22/10/2021
Rita de Cássia da Silva	01.027.359/21-03	27/04/2021	30/08/2022	31/08/2022
Rozilda Pereira Fagundes Silva	01.027.924/20-15	17/03/2020	16/03/2022	16/03/2022
Sandra Mendes dos Reis	01.017.190/21-38	17/03/2021	29/11/2021	30/11/2021
Scarlet Laura Mendes Leopoldino	01.024.331/21-88	19/04/2021	31/03/2022	01/04/2022
Selene Rocha da Cruz	01.070.635/21-62	08/11/2021	17/10/2022	17/10/2022
Shirley Amaral da Silva	01.070.870/21-52	10/11/2021	23/01/2023	24/01/2023
Shirley da Conceição Ramos	01.003.988/21-84	22/01/2021	21/10/2023	21/10/2023
Simone Ribeiro Rangel	01.022.934/21-72	31/01/2021	30/11/2022	01/12/2022
Stephanie Lorrayne Silva de Oliveira Timóteo	01.025.993/21-48	26/04/2021	24/02/2022	25/02/2022
Tassiana Jeaninne Malagoli de Resende	01.086.742/19-05	07/08/2019	03/05/2021	04/05/52021
Thai Mendes Rocha Alves Vieira	01.059.134/20-62	24/08/202	04/03/2022	05/03/2022
Valéria Rodrigues da Silva	01.025.978/21-54	26/04/2021	28/07/2021	29/07/2021
Vera Lúcia de Oliveira Ramos	01.528.125/19-13	09/03/2019	12/05/2021	13/05/2021
Viviane Cata Preta Souza	01.016.508/21-08	05/03/2021	23/03/2021	24/03/2021
Viviane de Oliveira Nobre Maldonado	01.047.526/19-81	24/04/2019	23/10/2021	23/10/2021
Wilson de Jesus Souza	01.005.985/21-67	21/01/2021	20/01/2023	20/01/2023
Mariana Silva de Oliveira	01.036.337/20-80	31/03/2020	30/03/2022	30/03/2022
Lais Nogueira de Assis Soares	01.072.675/21-58	23/11/2021	28/02/2022	01/03/2022
Valéria Regina Mendes	01.054.282/19-39	08/05/2019	08/07/2019	09/07/2019
Jéssica Pollyana Martins da Silva	01.085.833/19-15	26/07/2019	03/06/2021	04/06/2021
Romano Correia de Jesus	01.061.196/19-19	29/05/2019	28/11/2021	28/11/2021
Ana Maria Sousa de Oliveira	01.088.329/18-40	25/06/2018	19/06/2020	20/06/2020
Graciane Xavier Ferreira	01.080.269/19-08	17/07/2019	24/09/2019	25/09/2019
Marianne Aparecida Marques Arthuso	01.066.707/19-43	17/06/2019	29/11/2019	30/11/2019
Juliana de Lima André	01.112.326/19-40	12/10/2019	11/10/2021	11/10/2021
Rosiane Santos Goulart	01.062.986/19-67	02/06/2019	04/05/2021	05/05/2021
Lívia Teresa da Silva Oliveira	01.065.749/19-58	09/06/2019	21/07/2021	22/07/2021
Cristina Oliveira Ribeiro	01.061.444/19-59	04/06/2019	27/02/2020	28/02/2020
Raphael Pietsch França Fontes	01.077.544/19-42	22/07/2019	20/02/2020	21/02/2020
Natália Aparecida Valgas Ribeiro de Oliveira	01.062.835/19-81	29/05/2019	28/11/2021	28/11/2021
Ludmilla Silva Ferreira de Souza	01.056.172/19-01	20/05/2019	19/10/2020	20/10/2020
Lílian Ismênia de Jesus	01.080.593/19-26	11/07/2019	03/11/2020	04/11/2020
Tânia Márcia Costa de Almeida	01.043.739/19-70	15/04/2019	14/10/2021	14/10/2021

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Jéssica Tayná de Morais Campos
Gerência de Gestão de Contratos Administrativos Temporários
Sabrina Cristina Marques Leijoto
Gerente de Gerência de Gestão de Contratos Administrativos Temporários

EXTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 01.060284.22.44
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Fundação de Assistência Integral a Saúde/FAIS (Hospital Sofia Feldman),
Objeto: O objeto do presente instrumento é Reajustar o valor do Plano Operativo; Inclusão do 02° Adendo ao Plano Operativo
Do 02° Adendo Plano Operativo: O presente Contrato passa a ser executado de acordo com 02° Adendo ao Plano Operativo, parte integrante deste instrumento, com vigência

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

de 30/08/2022 até 31/08/2024, face a ajustes de produção, metas físicas e capacidade instalada, ajustes nos indicadores da avaliação de desempenho e inclusão de indicadores vinculados ao pagamento de incentivos e ajustes orçamentários em decorrência dos ajustes na série histórica de produção e do incremento de recursos financeiros oriundos de normativas federais.
Do Plano Operativo: O Plano Operativo passa de R$ 206.760.148,98 bianual, para R$222.856.500,65 bianual, referente ao período de 30/08/2022 a 31/08/2024, face aos ajustes e incrementos informados na cláusula anterior.
Face ao reajuste acima apontado o valor global do Contrato passou de R$479.553.019,09 para R$495.629.370,76
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/convenios/01.060.284.22.44-hospital-sofia-feldman-2degtermo-aditivo-ao-contrato-de-prestacao-de-servicos.pdf
Assinatura em: 21/11/2023.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

TERMOS DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A REDE PAULO DE TARSO (CLÍNICA DE TRANSIÇÃO PAULO DE TARSO).
Processo nº 01.053340.23.84
O Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Danilo Borges Matias, brasileiro, CPF nº 036.857.416-40, e a Rede Paulo de Tarso (Clínica de Transição Paulo de Tarso), inscrito no CNPJ sob o nº 17.226.044/0001-37, CNES nº 2695375, com sede na cidade de Belo Horizonte, situada Rua Estoril, nº 207 - Bairro São Francisco, neste ato denominado BENEFICIÁRIO, representado por sua Presidente Ana Carolina de Souza, brasileira, portadora do CPF nº 045.066.546-17, conforme determinado pela Portaria 811, de 30 de junho de 2023, Portaria nº 1.024, de 27 de julho de 2023 e Portaria 1.158, de 18 de agosto de 2023, nos termos da Portaria GM/MS nº 449 de 05 de abril de 2023, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Cooperação tem por objeto concretizar o repasse de recursos financeiros oriundos de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, observando o disposto na Portaria 811, de 30 de junho de 2023, Portaria nº 1.024, de 27 de julho de 2023 e Portaria 1.158, de 18 de agosto de 2023, e Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023, e o recurso será utilizado para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte efetuará o repasse do recurso objeto deste Termo até 31/12/2023.
Os recursos objeto deste Termo deverão ser executados pelo Beneficiário até o fim de vigência deste Termo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Cooperação terá sua vigência inicial a partir de sua publicação e seu encerramento dar-se-á em 31/12/2024, podendo ser prorrogado até o limite da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01.003.344.20.50.
CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
O recurso proveniente da EMENDA PARLAMENTAR, no valor de R$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), será repassado à Associação Paulo de Tarso (Hospital Paulo de Tarso), em parcela única:

REDE PAULO DE TARSO (CLÍNICA DE TRANSIÇÃO PAULO DE TARSO)				
	Nº DA PROPOSTA	Nº DA EMENDA	VALOR (R$)	CONTA BANCÁRIA
Portaria Federal nº 811/2023	36000.5254552/02-300	71140001	R$ 300.000,00	Banco: Brasil Agência: 1222-X Conta: 60675-8
	36000.5277132/02-300	71140001	R$ 300.000,00	Banco: Brasil Agência: 1222-X Conta: 60674-X
Portaria Federal nº 1.024/2023	36000.5243402/02-300	71140001	R$ 100.000,00	Banco: Brasil Agência: 1222-X Conta: 60673-1
	36000.5243762/02-300	71140001	R$ 200.000,00	Banco: Brasil Agência: 1222-X Conta: 60672-8
	36000.5244052/02-300	71140001	R$ 100.000,00	Banco: Brasil Agência: 1222-X Conta: 60671-5
Portaria Federal nº 1.158/2023	36000.5642752/02-300	71140001	R$ 150.000,00	Banco: Brasil Agência: 1222-X Conta: 60670-7
R$ 1.150.000,00				

Este incremento temporário não integra, em nenhuma hipótese, o teto da remuneração da prestação de serviços constantes no Contrato de Prestação de Serviços (processo nº 01.003.344.20.50), devendo ser anexado aos autos uma cópia deste Termo.
CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES
Competirá ao BENEFICIÁRIO:
Aplicar os recursos transferidos pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS/SUS-BH exclusivamente ao reforço de custeio, para cumprimento de metas e condições estabelecidas no Plano Operativo, referente à prestação de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.003.344.20.50);
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/convenios/01.053.340.23.84-associacao-paulo-de-tarso-termo-de-cooperacao-001-2023.pdf
Assinatura: 21/11/2023.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E O INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA (HOSPITAL MADRE TERESA).
Processo nº 01.054056.23.16
O Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Danilo Borges Matias, brasileiro, CPF nº 036.857.416-40, e o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada (Hospital Madre Teresa), inscrito no CNPJ sob o nº 60.194.990/0008-44, CNES nº 2200422, com sede na cidade de Belo Horizonte, situada Av. Raja Gabaglia nº 1002- Bairro Gutierrez, neste ato denominado BENEFICIÁRIO, representado por sua Diretora Geral, Neusa dos Reis Palhão, CPF nº 257.338.828-08 e por seu Diretor Administrativo, Marcos José Vete de Lima, CPF nº 199.885.676-34, conforme determinado pela Portaria nº 1.024 de 27 de julho de 2023 e Portaria nº 1.157 de 18 de agosto de 2023, nos termos da Portaria GM/MS nº 449 de 05 de abril de 2023, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições que seguem:
LÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Cooperação tem por objeto concretizar o repasse de recursos financeiros oriundos de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, observando o disposto nas Portaria nº 1.024 de 27 de julho de 2023 e Portaria nº 1.157 de 18 de agosto de 2023, e Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023, e o recurso será utilizado para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte efetuará o repasse do recurso objeto deste Termo até 31/12/2023.
Os recursos objeto deste Termo deverão ser executados pelo Beneficiário até o fim de vigência deste Termo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Cooperação terá sua vigência inicial a partir de sua publicação e seu encerramento dar-se-á em 31/12/2024, podendo ser prorrogado até o limite da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01.062.987.21.44.
CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
O recurso proveniente da EMENDA PARLAMENTAR, no valor de R$1.770.800,00 (um milhão e setecentos e setenta mil e oitocentos reais), será repassado o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada (Hospital Madre Teresa), em parcela única:

INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA (HOSPITAL MADRE TERESA)				
	Nº DA PROPOSTA	Nº DA EMENDA	VALOR (R$)	CONTA BANCÁRIA
Portaria Federal nº 1.024/2023	36000.5243582/02-300	71140001	R$ 100.000,00	Banco do Brasil Agência: 3394-4 Conta: 8020-9
	36000.5243812/02-300	71140001	R$ 200.000,00	Banco do Brasil Agência: 3394-4 Conta: 8021-7
	36000.5244262/02-300	71140001	R$ 100.000,00	Banco do Brasil Agência: 3394-4 Conta: 8022-5
	36000.5244892/02-300	71140001	R$ 170.000,00	Banco do Brasil Agência: 3394-4 Conta: 8023-3
	36000.5244932/02-300	71140001	R$ 150.000,00	Banco do Brasil Agência: 3394-4 Conta: 8024-1
	36000.5254322/02-300	71140001	R$ 200.000,00	Banco do Brasil Agência: 3394-4 Conta: 8025-X
	36000.5270172/02-300	71140001	R$ 100.800,00	Banco do Brasil Agência: 3394-4 Conta: 8026-8
	36000.5270532/02-300	71140001	R$ 200.000,00	Banco do Brasil Agência: 3394-4 Conta: 8027-6
	36000.5277032/02-300	71140001	R$ 150.000,00	Banco do Brasil Agência: 3394-4 Conta: 8029-2
	36000.5277192/02-300	71140001	R$ 200.000,00	Banco do Brasil Agência: 3394-4 Conta: 8030-6
	36000.5277372/02-300	71140001	R$ 100.000,00	Banco do Brasil Agência: 3394-4 Conta: 8031-4
Portaria Federal nº 1.157/2023	36000.5662402/02-300	40770003	R$ 100.000,00	Banco do Brasil Agência: 3394-4 Conta: 8032-2
R$ 1.770.800,00				

Este incremento temporário não integra, em nenhuma hipótese, o teto da remuneração da prestação de serviços constantes no Contrato de Prestação de Serviços (processo nº 01.062.987.21.44), devendo ser anexado aos autos uma cópia deste Termo.
CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES
Competirá ao BENEFICIÁRIO:
Aplicar os recursos transferidos pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS/SUS-BH exclusivamente ao reforço de custeio, para cumprimento de metas e condições estabelecidas no Plano Operativo, referente à prestação de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.062.987.21.44);
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/convenios/01.054.056.23.16-hospital-madre-teresa-termo-de-cooperacao-001-2023.pdf
Assinatura: 21/11/2023.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E O HOSPITAL SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Processo nº 01.053564.23.31
O Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Danilo Borges Matias, brasileiro, CPF nº 036.857.416-40, e o Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Doutor Célio De Castro - SSA - HMDCC, inscrito no CNPJ sob o nº 22.012.907/0001-03, CNES nº 7866801 com sede na cidade de Belo Horizonte, à rua Dona Luiza, nº 311, CEP 31.110-430, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Cristina Ferreira de Oliveira Peixoto, brasileira, portadora do CPF nº 043.977.406-31, conforme determinado pela Portaria nº 754 de 20 de junho de 2023 e Portaria nº 1.024, de 27 de julho de 2023, nos termos da Portaria GM/MS nº 449 de 05 de abril de 2023, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Cooperação tem por objeto concretizar o repasse de recursos financeiros oriundos de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, observando o disposto Portaria nº 754 de 20 de junho de 2023 e Portaria nº 1.024, de 27 de julho de 2023, e Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023, e o recurso será utilizado para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte efetuará o repasse do recurso objeto deste Termo até 31/12/2023.
Os recursos objeto deste Termo deverão ser executados pelo Beneficiário até o fim de vigência deste Termo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Cooperação terá sua vigência inicial a partir de sua publicação e seu encerramento dar-se-á em 31/12/2024, podendo ser prorrogado até o limite da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01.069.894.22.02.
CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
O recurso proveniente da EMENDA PARLAMENTAR, no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), será repassado ao Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Doutor Célio De Castro - SSA - HMDCC, em parcela única:

HOSPITAL SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CÉLIO DE CASTRO				
	Nº DA PROPOSTA	Nº DA EMENDA	VALOR (R$)	CONTA BANCÁRIA
Portaria Federal nº 754/2023	36000.5036912/02-300	39160001	R$ 1.000.000,00	Banco do Brasil Agência: 1615-2 Conta: 24872-X
Portaria Federal nº 1.024/2023	36000.5276212/02-300	71140001	R$ 200.000,00	Banco do Brasil Agência: 1615-2 Conta: 24871-1
R$ 1.200.000,00				

Este incremento temporário não integra, em nenhuma hipótese, o teto da remuneração da prestação de serviços constantes no Contrato de Prestação de Serviços (processo nº 01.069.894.22.02), devendo ser anexado aos autos uma cópia deste Termo.
CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES
Competirá ao BENEFICIÁRIO:
Aplicar os recursos transferidos pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS/SUS-BH exclusivamente ao reforço de custeio, para cumprimento de metas e condições estabelecidas no Plano Operativo, referente à prestação de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.069.894.22.02);
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/convenios/01.053.564.23.31-hmdcc-termo-de-cooperacao-001-2023.pdf
Assinatura: 09/11/2023.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E Associação Mário Penna - Hospital Mário Penna.
Processo nº 01.053608.23.05
O Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Danilo Borges Matias, brasileiro, CPF nº 036.857.416-40, e a Associação Mário Penna - Hospital Mário Penna, inscrita no CNPJ sob o nº 17.513.235/0001-80, CNES nº 2200457, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Joaquim Cândido Filho, nº 91, Bairro: Luxemburgo, CEP 30.380-490, neste ato por seu Presidente, Marco Antônio Viana Leite, portador do CPF nº 900.969.676-68, conforme determinado pelas Portaria nº 754 de 20 de junho de 2023, Portaria 811 de 30 de junho de 2023, Portaria 812 de 30 de junho de 2023, Portaria nº 1.024 de 27 de julho de 2023, Portaria nº 1.157 de 18 de agosto de 2023 e Portaria nº 1.158 de 18 de agosto de 2023, nos termos da Portaria GM/MS nº 449 de 05 de abril de 2023, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Cooperação tem por objeto concretizar o repasse de recursos financeiros oriundos de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, observando o disposto nas pelas Portaria nº 754 de 20 de junho de 2023, Portaria 811 de 30 de junho de 2023, Portaria 812 de 30 de junho de 2023, Portaria nº 1.024 de 27 de julho de 2023, Portaria nº 1.157 de 18 de agosto de 2023 e Portaria nº 1.158 de 18 de agosto de 2023, e Portaria GM/MS nº 449 de 05 de abril de 2023, e o recurso será utilizado para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte efetuará o repasse do recurso objeto deste Termo até 31/12/2023.
Os recursos objeto deste Termo deverão ser executados pelo Beneficiário até o fim de vigência deste Termo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Cooperação terá sua vigência inicial a partir de sua publicação e seu encerramento dar-se-á em 31/12/2024, podendo ser prorrogado até o limite da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01.062.990.21.59.
CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
O recurso proveniente da EMENDA PARLAMENTAR, no valor de R$ 5.200.861,00 (cinco milhões e duzentos mil e oitocentos e sessenta e um reais), será repassado à Associação Mário Penna - Hospital Mário Penna, em parcela única:

ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA - HOSPITAL MÁRIO PENNA				
	Nº DA PROPOSTA	Nº DA EMENDA	VALOR (R$)	CONTA BANCÁRIA
Portaria Federal nº 754/2023	36000.5150142/02-300	23680003	R$ 200.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3089-2
Portaria Federal nº 811/2023	36000.5270082/02-300	71140001	R$ 1.100.854,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3187-2
	36000.5254562/02-300	71140001	R$ 1.000.007,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3188-0
	36000.5276752/02-300	71140001	R$ 1.000.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3186-4
Portaria Federal nº 812/2023	36000.5083712/02-300	39400003	R$ 820.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3189-4
Portaria Federal nº 1.024/2023	36000.5243422/02-300	71140001	R$ 100.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3088-4
	36000.5243912/02-300	71140001	R$ 100.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3025-6
	36000.5244692/02-300	71140001	R$ 200.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3027-2
	36000.5246012/02-300	71140001	R$ 100.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3028-0
	36000.5276562/02-300	71140001	R$ 200.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 2972-0
	36000.5276932/02-300	71140001	R$ 150.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3023-0
Portaria Federal nº 1.157/2023	36000.5662492/02-300	40770003	R$ 100.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3090-6
Portaria Federal nº 1.158/2023	36000.5642782/02-300	71140001	R$ 130.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 4257 Conta: 3334-4
R$ 5.200.861,00				

Este incremento temporário não integra, em nenhuma hipótese, o teto da remuneração da prestação de serviços constantes no Contrato de Prestação de Serviços (processo nº 01.062.990.21.59), devendo ser anexado aos autos uma cópia deste Termo.
CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES
Competirá ao BENEFICIÁRIO:
Aplicar os recursos transferidos pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS/SUS-BH exclusivamente ao reforço de custeio, para cumprimento de metas e condições estabelecidas no Plano Operativo, referente à prestação de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.062.990.21.59);
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/convenios/01.053.608.23.05-hospital-mario-penna-termo-de-cooperacao-001-2023.pdf
Assinatura: 21/11/2023.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE COOPERAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Processo nº 01.047981.23.54.
O Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Danilo Borges Matias, brasileiro, CPF nº 036.857.416-40, e o Hospital Metropolitano Odilon Behrens, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, CNES nº 2192896, com sede na cidade de Belo Horizonte, situada à Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, neste ato denominado BENEFICIÁRIO, representado por sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, CPF nº 954.424.646-00, conforme disposto na Portaria nº 1.135 de 16 de agosto de 2023, Portaria nº 1.355 de 27 de setembro de 2023, Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto dispor acerca do repasse do piso salarial nacional de enfermagem do mês de outubro, previsto na Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro de 2023, e previsão dos meses de novembro e dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos oriundos deste Termo destinados ao Hospital Metropolitano Odilon Behrens, prestador de serviços aos usuários do SUS-BH (Processo nº 01.069893.22.31), são de natureza de despesa de custeio.
Os valores referentes às competências de outubro de 2023, no montante de R$555.394,72 (quinhentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), serão repassados ao Beneficiário em parcela única para utilização exclusiva de complementação para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, qual seja:

HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS		
	VALOR (R$)	CONTA BANCÁRIA
Portaria Federal nº 1.677, de 26 de outubro de 2023	R$ 555.394,72	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 0093-0 Conta: 71.694-0 Operação:006

Os valores previstos dos meses de novembro e dezembro de 2023 serão repassados no prazo de trinta dias a partir do crédito feito pelo FNS na conta bancária do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de setembro de agosto de 2023 e do §1º do art. 1.120-D da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.
Os valores de novembro a dezembro estão estimados em R$1.666.184,16 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reis e dezesseis centavos) e os repasses dispensam a celebração de novos Termos Aditivos.
Os valores a serem repassados serão os efetivamente disponibilizados pelo Ministério da Saúde.
No mês de novembro haverá o repasse de duas parcelas.
Estes incrementos temporários não integram, em nenhuma hipótese, o teto da remuneração da prestação de serviços constantes no Contrato de Prestação de Serviços (Processo nº 01.069893.22.31).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:
2302.3401.10.302.114.2894.0003.339139.01.1.605.000.0000
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo, especialmente o item 7.1.2 da Cláusula Sétima.
Assinatura: 22/11/2023.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 141/2023

PROCESSO 02-70/2022
O Agente de Contratação Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou às empresas:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
LOTE 01							
1	25766	CANTONEIRA EM AÇO SAE 1020, ABAS IGUAIS, 1/8 POLEGADA DE ESPESSURA, 1 POLEGADA, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**40**	R$ 56,00	R$ 2.240,00	PERFIL
2	9147	CANTONEIRA EM FERRO, 3/4 X 1/8 POLEGADA, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**10**	R$ 43,00	R$ 430,00	PERFIL
3	25765	CANTONEIRA EM AÇO SAE 1020, ABAS IGUAIS, 1/8 POLEGADA DE ESPESSURA, 7/8 POLEGADA, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**7**	R$ 55,00	R$ 385,00	PERFIL
4	25772	CANTONEIRA EM AÇO SAE 1020, ABAS IGUAIS, 3/16 POLEGADA DE ESPESSURA, 1 POLEGADA, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**7**	R$ 78,57	R$ 549,99	PERFIL
VALOR TOTAL LOTE 01						**R$ 3.604,99**	
LOTE 02							
5	25807	BARRA DE AÇO SAE 1020, TIPO CHATA, ESPESSURA DE 1/8 POLEGADA, LARGURA 1 POLEGADA, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**10**	R$ 40,00	R$ 400,00	PERFIL
6	25805	BARRA DE AÇO SAE 1020, TIPO CHATA, ESPESSURA DE 1/8 POLEGADA, LARGURA 1/2 POLEGADA, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**10**	R$ 17,00	R$ 170,00	PERFIL
7	25806	BARRA DE AÇO SAE 1020, TIPO CHATA, ESPESSURA DE 1/8 POLEGADA, LARGURA 3/4 POLEGADA, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**10**	R$ 28,00	R$ 280,00	PERFIL
8	42836	BARRA DE AÇO SAE 1020, TIPO METALON, ESPESSURA DE 1,2 MM (CHAPA 18), 30 X 30 MM, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**10**	R$ 60,00	R$ 600,00	PERFIL
9	44146	BARRA DE AÇO SAE 1020, TIPO REDONDO, LISO, BITOLA 3/8 POLEGADA, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**10**	R$ 29,00	R$ 290,00	PERFIL
10	25793	BARRA DE AÇO SAE 1020, TIPO METALON, ESPESSURA DE 1,2 MM (CHAPA 18), 30 X 40 MM, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**15**	R$ 70,00	R$ 1.050,00	PERFIL
11	25794	BARRA DE AÇO SAE 1020, TIPO METALON, ESPESSURA DE 1,2 MM (CHAPA 18), 30 X 50 MM, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**13**	R$ 89,00	R$ 1.157,00	PERFIL
12	39016	BARRA DE AÇO SAE 1020, TIPO METALON, ESPESSURA DE 1,2 MM (CHAPA 18), 50 X 50 MM, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**15**	R$ 114,40	R$ 1.716,00	PERFIL
13	25822	BARRA DE AÇO SAE 1020, TIPO REDONDO, LISO, BITOLA 5/16 POLEGADA, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**8**	R$ 22,00	R$ 176,00	PERFIL
14	25829	BARRA DE AÇO SAE 1045, TIPO REDONDO, LISO, BITOLA 1/4 POLEGADA, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**8**	R$ 17,00	R$ 136,00	PERFIL
15	38282	BARRA DE AÇO SAE 1020, TIPO METALON, ESPESSURA DE 1,2 MM (CHAPA 18), 20 X 30 MM, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**8**	R$ 52,00	R$ 416,00	PERFIL
16	25791	BARRA DE AÇO SAE 1020, TIPO METALON, ESPESSURA DE 1,2 MM (CHAPA 18), 20 X 20 MM, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**8**	R$ 41,12	R$ 328,96	PERFIL
17	39400	BARRA DE AÇO SAE 1020, TIPO CHATA, ESPESSURA DE 3/8 POLEGADA, LARGURA 2 POLEGADAS, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**8**	R$ 198,75	R$ 1.590,00	PERFIL
18	25818	BARRA DE AÇO SAE 1020, TIPO CHATA, ESPESSURA DE 1/2 POLEGADA, LARGURA 2 POLEGADAS, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**8**	R$ 239,00	R$ 1.912,00	PERFIL
19	25814	BARRA DE AÇO SAE 1020, TIPO CHATA, ESPESSURA DE 5/16 POLEGADA, LARGURA 1 POLEGADA, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**8**	R$ 87,00	R$ 696,00	PERFIL
20	22876	BARRA DE AÇO SAE 1020, TIPO CHATA, ESPESSURA DE 1/8 POLEGADA, LARGURA 5/8 POLEGADA, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**8**	R$ 23,00	R$ 184,00	PERFIL
21	34169	BARRA DE AÇO SAE 1020, TIPO REDONDO, LISO, BITOLA 5/8 POLEGADA, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**5**	R$ 79,60	R$ 398,00	PERFIL
VALOR TOTAL LOTE 02						**R$ 11.499,96**	
LOTE 03							
22	58765	CHAPA EM AÇO TIPO SAE 1020, LISA, COR PRETA, 1,210 MM (CHAPA 18) DE ESPESSURA, APROXIMADAMENTE 2,00 X 1,20 M	Unid.	**1**	R$ 260,60	R$ 260,60	ARCELOR MITTAL
23	23775	CHAPA EM FERRO GALVANIZADO, ESPESSURA 1,200 MM, 2,00 X 1,00 M	Unid.	**2**	R$ 237,65	R$ 475,30	ARCELOR MITTAL
24	55951	CHAPA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO 304, LISA, ESPESSURA APROXIMADA: 1,25 MM (CHAPA 18)	METRO QUADRADO	**2**	R$ 401,99	R$ 803,98	JANOX
25	58769	CHAPA EM AÇO TIPO SAE 1020, LISA, COR PRETA, 0,610 MM (CHAPA 24) DE ESPESSURA, APROXIMADAMENTE 2,00 X 1,20 M	Unid.	**4**	R$ 115,17	R$ 460,68	ARCELOR MITTAL
VALOR TOTAL LOTE 03						**R$ 2.000,56**	
VALOR GLOBAL						**R$ 17.105,51**	

Empresas vencedoras:
LOTES 01 e 02 – 51.726.415 Grazielle Xavier Santos Otoni – CNPJ: 51.726.415/0001-88. Valor total do contrato R$15.104,95.
LOTE 03 – Criativa Soluções para Construção Ltda. – CNPJ: 19.994.997/0001-70. Valor total do contrato R$2.000,56.
Valor global: R$17.105,51
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2023

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Agente de Contratação

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 141/2023

PROCESSO 02-70/2022
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Agente de Contratação e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 141/2023 - Aquisição de material de serralheria para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
LOTE 01							
1	25766	CANTONEIRA EM AÇO SAE 1020, ABAS IGUAIS, 1/8 POLEGADA DE ESPESSURA, 1 POLEGADA, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**40**	R$ 56,00	R$ 2.240,00	PERFIL
2	9147	CANTONEIRA EM FERRO, 3/4 X 1/8 POLEGADA, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**10**	R$ 43,00	R$ 430,00	PERFIL
3	25765	CANTONEIRA EM AÇO SAE 1020, ABAS IGUAIS, 1/8 POLEGADA DE ESPESSURA, 7/8 POLEGADA, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**7**	R$ 55,00	R$ 385,00	PERFIL
4	25772	CANTONEIRA EM AÇO SAE 1020, ABAS IGUAIS, 3/16 POLEGADA DE ESPESSURA, 1 POLEGADA, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**7**	R$ 78,57	R$ 549,99	PERFIL
VALOR TOTAL LOTE 01						**R$ 3.604,99**	
LOTE 02							
5	25807	BARRA DE AÇO SAE 1020, TIPO CHATA, ESPESSURA DE 1/8 POLEGADA, LARGURA 1 POLEGADA, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**10**	R$ 40,00	R$ 400,00	PERFIL
6	25805	BARRA DE AÇO SAE 1020, TIPO CHATA, ESPESSURA DE 1/8 POLEGADA, LARGURA 1/2 POLEGADA, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**10**	R$ 17,00	R$ 170,00	PERFIL
7	25806	BARRA DE AÇO SAE 1020, TIPO CHATA, ESPESSURA DE 1/8 POLEGADA, LARGURA 3/4 POLEGADA, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**10**	R$ 28,00	R$ 280,00	PERFIL
8	42836	BARRA DE AÇO SAE 1020, TIPO METALON, ESPESSURA DE 1,2 MM (CHAPA 18), 30 X 30 MM, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**10**	R$ 60,00	R$ 600,00	PERFIL
9	44146	BARRA DE AÇO SAE 1020, TIPO REDONDO, LISO, BITOLA 3/8 POLEGADA, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**10**	R$ 29,00	R$ 290,00	PERFIL
10	25793	BARRA DE AÇO SAE 1020, TIPO METALON, ESPESSURA DE 1,2 MM (CHAPA 18), 30 X 40 MM, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**15**	R$ 70,00	R$ 1.050,00	PERFIL
11	25794	BARRA DE AÇO SAE 1020, TIPO METALON, ESPESSURA DE 1,2 MM (CHAPA 18), 30 X 50 MM, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**13**	R$ 89,00	R$ 1.157,00	PERFIL
12	39016	BARRA DE AÇO SAE 1020, TIPO METALON, ESPESSURA DE 1,2 MM (CHAPA 18), 50 X 50 MM, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**15**	R$ 114,40	R$ 1.716,00	PERFIL
13	25822	BARRA DE AÇO SAE 1020, TIPO REDONDO, LISO, BITOLA 5/16 POLEGADA, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**8**	R$ 22,00	R$ 176,00	PERFIL
14	25829	BARRA DE AÇO SAE 1045, TIPO REDONDO, LISO, BITOLA 1/4 POLEGADA, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**8**	R$ 17,00	R$ 136,00	PERFIL
15	38282	BARRA DE AÇO SAE 1020, TIPO METALON, ESPESSURA DE 1,2 MM (CHAPA 18), 20 X 30 MM, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**8**	R$ 52,00	R$ 416,00	PERFIL
16	25791	BARRA DE AÇO SAE 1020, TIPO METALON, ESPESSURA DE 1,2 MM (CHAPA 18), 20 X 20 MM, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**8**	R$ 41,12	R$ 328,96	PERFIL
17	39400	BARRA DE AÇO SAE 1020, TIPO CHATA, ESPESSURA DE 3/8 POLEGADA, LARGURA 2 POLEGADAS, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**8**	R$ 198,75	R$ 1.590,00	PERFIL
18	25818	BARRA DE AÇO SAE 1020, TIPO CHATA, ESPESSURA DE 1/2 POLEGADA, LARGURA 2 POLEGADAS, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**8**	R$ 239,00	R$ 1.912,00	PERFIL
19	25814	BARRA DE AÇO SAE 1020, TIPO CHATA, ESPESSURA DE 5/16 POLEGADA, LARGURA 1 POLEGADA, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**8**	R$ 87,00	R$ 696,00	PERFIL
20	22876	BARRA DE AÇO SAE 1020, TIPO CHATA, ESPESSURA DE 1/8 POLEGADA, LARGURA 5/8 POLEGADA, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**8**	R$ 23,00	R$ 184,00	PERFIL
21	34169	BARRA DE AÇO SAE 1020, TIPO REDONDO, LISO, BITOLA 5/8 POLEGADA, 6 M DE COMPRIMENTO	Unid.	**5**	R$ 79,60	R$ 398,00	PERFIL
VALOR TOTAL LOTE 02						**R$ 11.499,96**	
LOTE 03							
22	58765	CHAPA EM AÇO TIPO SAE 1020, LISA, COR PRETA, 1,210 MM (CHAPA 18) DE ESPESSURA, APROXIMADAMENTE 2,00 X 1,20 M	Unid.	**1**	R$ 260,60	R$ 260,60	ARCELOR MITTAL
23	23775	CHAPA EM FERRO GALVANIZADO, ESPESSURA 1,200 MM, 2,00 X 1,00 M	Unid.	**2**	R$ 237,65	R$ 475,30	ARCELOR MITTAL
24	55951	CHAPA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO 304, LISA, ESPESSURA APROXIMADA: 1,25 MM (CHAPA 18)	METRO QUADRADO	**2**	R$ 401,99	R$ 803,98	JANOX
25	58769	CHAPA EM AÇO TIPO SAE 1020, LISA, COR PRETA, 0,610 MM (CHAPA 24) DE ESPESSURA, APROXIMADAMENTE 2,00 X 1,20 M	Unid.	**4**	R$ 115,17	R$ 460,68	ARCELOR MITTAL
VALOR TOTAL LOTE 03						**R$ 2.000,56**	
VALOR GLOBAL						**R$ 17.105,51**	

Empresas vencedoras:
LOTES 01 e 02 – 51.726.415 Grazielle Xavier Santos Otoni – CNPJ: 51.726.415/0001-88. Valor total do contrato R$15.104,95.
LOTE 03 – Criativa Soluções para Construção Ltda. – CNPJ: 19.994.997/0001-70. Valor total do contrato R$2.000,56.
Valor global: R$17.105,51
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2023

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 168/2023

PROCESSO 02-10/2023

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa e adjudica os procedimentos do Pregão Eletrônico 168/2023 - Confecção e instalação de cobertura retrátil modelo pergolado sanfonado em lona sintética para o Hospital Metropolitano Odilon Behrens, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP						
ITEM	**CÓD. SICAM**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	1298	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA RETRÁTIL MODELO PERGOLADO SANFONADO, EM LONA SINTÉTICA. LONA RESISTENTE A RAIOS UV, COM TONALIDADE ENTRE BRANCO E BEGE. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, COM 4 APOIOS, E COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ACIONAMENTO MANUAL. DIMENSÃO TOTAL DE 13,80M X 3,65M. COBERTURA DIVIDIDA EM 3 MÓDULOS DE 4,60M X 3,65M. OBS.: A empresa contratada deverá fornecer todo o material, equipamentos e mão de obra necessária à completa execução dos serviços.	GLOBAL	**1**	R$ 51.257,50	R$ 51.257,50
VALOR GLOBAL						**R$ 51.257,50**

Empresa vencedora:
ITEM 01– Silk Brindes Comunicação Visual, Comércio, Serviços e Telecomunicações Ltda. – CNPJ: 19.814.481/0001-05.
Valor global do contrato: R$51.257,50
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2023

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2019
ATO DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE

ATO DE NOMEAÇÃO

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência estabelecida no inciso II, do §2º, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 17.276, de 5 de fevereiro de 2020, nomeia a candidata a seguir, em virtude de aprovação no Concurso Público – Edital 001/2019, homologado em 17 de junho de 2021, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal n.º 7.169 de 30/08/96, para o cargo abaixo relacionado, em cumprimento à decisão judicial exarada no Processo nº 5037193-49.2023.8.13.0024.

TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

POSIÇÃO	CANDIDATO
187º	RENATA VERTELO BATISTA BADARÓ

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, convoca a candidata nomeada no ato acima a comparecer à GPET – Gerência de Pessoas e do Trabalho, localizada na Av. José Bonifácio, 85, Bairro São Cristóvão, no dia e horário abaixo discriminado, para participar de reunião de boas-vindas e orientações:

CARGO	DATA PARA COMPARECIMENTO	HORÁRIO
Técnico de Serviços de Saúde/Técnico em Enfermagem	30/11/2023	09:00

A presença da candidata à reunião é imprescindível, pois nela serão detalhadas as demais orientações sobre o processo de posse: preenchimento de documentos, informações sobre o cargo que será ocupado, lotação, horário de trabalho e remuneração, além de outros assuntos relativos à vida funcional.

DA DOCUMENTAÇÃO

1. A candidata convocada deverá providenciar toda a documentação para a habilitação, conforme previsto no item 13.5, além de exames médicos necessários para a realização do exame admissional, de acordo com a relação abaixo descrita, em conformidade com o previsto no item 13.9 do Edital 001/2019, quais sejam:

a) 01 foto 3x4 colorida e recente para confecção do Crachá Funcional;
b) Se solteiro, Certidão de Nascimento - (original e cópia);
c) Se casado, Certidão de Casamento e RG/CPF do Cônjuge – (original e cópia);
d) Cédula de Identidade - (original e cópia);
e) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF - (original e cópia);
f) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral pelo tribunal regional eleitoral (original e cópia);
g) Certificado de Reservista ou certificado de Alistamento Militar constando a dispensa – Apenas para o sexo masculino (até 45 anos) – (01 cópia);
h) Identidade Profissional - registro no órgão de classe - (ex. COREN, CRM, OAB, etc.), quando exigido - (original e cópia);
i) Identidade Profissional - registro no órgão de classe - (ex. RQE.), quando for especialista - (original e cópia) ou Título de Especialidade devidamente reconhecido pelo conselho de classe;
j) Certidão de Regularidade e de Processos Éticos e de Débitos com o conselho de classe;
k) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (Histórico Escolar, Certificado de Conclusão e Diploma) - (original e cópia);
l) Certificado de Residência ou Especialização devidamente reconhecido pelo órgão regulador da categoria profissional - (se exigido para o cargo) - (original e cópia);
m) Documento que conste o nº do PIS/PASEP ativo – (original e cópia)
n) Declaração da qualificação cadastral do eSocial, disponível em: https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
o) Atestado de Antecedentes Criminais – Disponível em: https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s
p) Declaração de Imposto de Renda do ano anterior vigente ou Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física', disponível no site: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai;
q) Documento de Identidade e CPF (original e cópia), quando houver dependentes na Declaração de Imposto de Renda.
h) Declaração de Acúmulo de Cargos - apenas para os cargos permitidos pela Constituição Federal (original);
i) Laudo médico atestando a aptidão física e mental do candidato, conforme estabelecido pelo Decreto nº 16.907, de 16 de maio de 2018 e regulamentos posteriores;
j) Comprovante de abertura de conta bancária. O tipo de conta deverá ser "Conta-Salário" e a instituição bancária será obrigatoriamente o Banco Bradesco, Agência Lagoinha (3478-9), situada na Rua Itapecerica, nº 1000, Bairro Lagoinha – Belo Horizonte/MG.
t) Comprovante de endereço atualizado (com data inferior a 60 dias), em nome do candidato (original e cópia);

DOS EXAMES MÉDICOS A SEREM APRESENTADOS:

- Hemograma Completo
- Glicemia de Jejum
- Anti-Hbs
- Ureia
- Creatinina
- Cartão de Vacinação atualizado.

Os exames poderão ser realizados no Laboratório do HOB, de segunda a sexta-feira de 07:00h às 09:00h, caso seja do interesse do candidato convocado.

2. Fica a candidata nomeada e convocada cientificada nos termos do item 13,8, do Edital 001/2019, que o não atendimento ao prazo para a posse, conforme LEI Nº 7.169, DE 30 DE AGOSTO DE 1996 acarreta na revogação de sua nomeação.

3. O exame médico admissional deverá ser agendado no Serviço de Saúde do Trabalhador do HOB (SESAT), através do e-mail:

sesmthob@pbh.gov.br

Deve constar as seguintes informações no e-mail do candidato nomeado:

- Nome Completo:
- Data de Nascimento:
- RG:
- CPF:
- Cargo:

Informe que deseja realizar o agendamento do exame médico admissional.

4. Fica a candidata nomeada e convocada cientificada nos termos do item. 13.9 do Edital 001/2019, que o exame médico admissional possui caráter eliminatório.

5. Fica a candidata nomeada e convocada cientificada, nos termos do item. 13.12, de que a investidura no cargo público depende da inexistência de punição em processo disciplinar por ato de improbidade administrativa, mediante decisão em face da qual não caiba recurso hierárquico.

6. Ficam cientificados os candidatos classificados dentro das vagas previstas como PPD – Pessoa Portadora de Deficiência, nos termos da Lei Federal nº 6.661/94, que forem nomeados e convocados, de que serão submetidos à perícia médica com o objetivo de verificar a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou emprego público de provimento efetivo, que decidirá de forma terminativa sobre o enquadramento do candidato como deficiente, conforme item 13.10 e 13.11 do Edital 001/2019.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

CONCURSO PÚBLICO HOB
EDITAL 001/2019
ATO DE REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA
TORNA SEM EFEITO

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício de suas atribuições, TORNA SEM EFEITO a revogação da nomeação da candidata RENATA VERTELO BATISTA BADARÓ, aprovada em 187º lugar no concurso público HOB, Edital 001/2019, para o cargo de Técnica de Serviços/Técnica em Enfermagem, publicada no Diário Oficial do Município em 11/10/2022, em cumprimento à decisão judicial exarada no Processo nº 5037193-49.2023.8.13.0024.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 041/2023

Fica prorrogado, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para inscrição na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado Edital 041/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 07/10/2023:

Período de Inscrição Inicial: 09/10/2023 a 24/11/2023
Período de Prorrogação: 27/11/2023 a 18/12/2023
Vaga oferecida: Médico

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 040/2023

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, torna público o resultado parcial do Processo Seletivo Simplificado – Edital 040/2023, para o cargo de Médico, conforme listagem abaixo:

ÁREA 01 - GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO CIRÚRGICO OU UNIDADE HOSPITAL DIA CIRÚRGICO ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGISTA
Candidatos habilitados / classificados
Não houve.
Candidata inabilitada / desclassificada

	NOME	MOTIVO
1	ANA FLAVIA DE ALMEIDA MELO	Em descumprimento ao item 4.2 "D"

ÁREA 02 – GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO DA CRIANÇA
ESPECIALIDADE: CIRURGIA PEDIATRICA
Não houve candidatos inscritos.

ÁREA 03 – GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO DA CRIANÇA
ESPECIALIDADE: EMERGENCIA PEDIATRICA
Não houve candidatos inscritos.

ÁREA 04 – GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO DA CRIANÇA
ESPECIALIDADE: NEONATOLOGIA
Não houve candidatos inscritos.

ÁREA 05 – GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO DA CRIANÇA
ESPECIALIDADE: PEDIATRIA
Não houve candidatos inscritos.

ÁREA 06 - GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA / NUCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA
ESPECIALIDADE: INFECTOLOGISTA
Não houve candidatos inscritos.

ÁREA 07 - GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO CLINICO
ESPECIALIDADE: CLINICO GERAL - GCLI
Candidatos habilitados / classificados
Não houve.
Candidato inabilitado / desclassificado

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

	NOME	MOTIVO
1	GABRIEL ALMEIDA PEREIRA	Em descumprimento ao item 4.2 "D"

ÁREA 08 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
ESPECIALIDADE: CLINICO GERAL - GPAT
Candidatas habilitadas / classificadas

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	THAMIRES MARX DA SILVA SANTOS	40
2	LUIZA GABRIELA NORONHA SANTIAGO	20
3	MARCELLE MARQUES MOURA FRANCO BELGA	0
4	CAROLINE RANGEL DA SILVA	0
5	ANA LAURA MESQUITA TEIXEIRA	0
6	LUISA DE SOUZA COSTA	0

Candidatos inabilitados/ desclassificados
Não houve.

ÁREA 09 - GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO DE URGENCIA E EMERGENCIA
ESPECIALIDADE: CIRURGIA VASCULAR
Candidata habilitada / classificada

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	CAROLINA RESENDE DE CARVALHO FERRAZ	0

Candidatos inabilitados/ desclassificados
Não houve.

ÁREA 10 - GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO DE URGENCIA E EMERGENCIA
ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL
Não houve candidatos inscritos.

ÁREA 11 - GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO DA MULHER
ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
Candidatas habilitadas / classificadas

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	LEILA FERREIRA DE PINHO	35
2	ANA LUIZA MELO LIMA COSTA	5

Candidatos inabilitados / desclassificados
Não houve.

ÁREA 12 – GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO DE URGENCIA E EMERGENCIA
ESPECIALIDADE: EMERGENCISTA
Não houve candidatos inscritos.

ÁREA 13 – GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO INTENSIVO ADULTO
ESPECIALIDADE: INTENSIVISTA
Candidato habilitado / classificado

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	LEONARDO MEIRELES MARTINS DE ARAUJO	30

Candidatos inabilitados / desclassificados
Não houve.

ÁREA 14 - GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO DE URGENCIA E EMERGENCIA
ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIÃO
Não houve candidatos inscritos.

ÁREA 15 - GERÊNCIA DE LINHA DE CUIDADO DE URGENCIA E EMERGENCIA
ESPECIALIDADE: UROLOGISTA
Candidato habilitado / classificado

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	MATHEUS BARBOSA SOUTO	61

Candidatos inabilitados / desclassificados
Não houve.

ÁREA 16 – SERVIÇO DE SAUDE DO TRABALHADOR - SESAT
ESPECIALIDADE: MÉDICO DO TRABALHO
Candidatos habilitados / classificados
Não houve.

Candidata inabilitada / desclassificada

	NOME	MOTIVO
1	MARIA LUCIA CELLA MIRANDA	Em descumprimento ao item 4.2 "D"

ÁREA 17 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
ESPECIALIDADE: ORTOPEDISTA
Candidatos habilitados / classificados

CLASSIF.	NOME	TITULOS
1	GUSTAVO FIGUEIREDO MORATO	70
2	ALEXANDRE RAMOS ESTANISLAU	50

Candidatos inabilitados / desclassificados
Não houve.

ÁREA 18 – GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO E DIETETICA
ESPECIALIDADE: NUTROLOGO
Não houve candidatos inscritos.

Do Resultado do processo seletivo caberá recurso devidamente fundamentado no prazo de até 02 (dois) dias úteis subsequentes a sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por intermédio de procurador, na Gerência de Pessoas e do Trabalho - Anexo Administrativo, situada na Av. José Bonifácio s/nº, Bairro São Cristóvão - BH/MG, exclusivamente no horário de 08:00 às 16:00, em envelope lacrado, no período recursal citado acima, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados - Ref. Recurso - Processo Seletivo Simplificado - Edital 040/2023 do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, nome completo, identidade e função.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

RETIFICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 130/2023

PROCESSO 04-12/2023
Na publicação do dia 08/11/2023 onde se lê:

Itens 05 e 07 – União Química Farmacêutica Nacional S.A. – CNPJ: 60.665.981/0009-75 – valor total do contrato: R$227.275,00;

Leia-se:

Itens 05 e 07 – União Química Farmacêutica Nacional S.A. – CNPJ: 60.665.981/0009-75 – valor total do contrato: R$227.725,00;

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Agente de Contratação

RETIFICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 130/2023

PROCESSO 04-12/2023
Na publicação do dia 08/11/2023 onde se lê:

Itens 05 e 07 – União Química Farmacêutica Nacional S.A. – CNPJ: 60.665.981/0009-75 – valor total do contrato: R$227.275,00;

Leia-se:

Itens 05 e 07 – União Química Farmacêutica Nacional S.A. – CNPJ: 60.665.981/0009-75 – valor total do contrato: R$227.725,00;

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 02-24/2023
Pregão Eletrônico nº 154/2023
Instrumento Jurídico: 01.2023.2301.0432.00.00
Objeto: Serviço de engenharia para confecção e instalação de escadas tipo marinheiro, para atender a demanda de forma contínua do HOB.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: J. CARVALHO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ Nº 25.864.646/0001-48
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 17/11/2023 A 16/11/2024, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$64.239,50 (Sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1436	Confecção e instalação de conjunto de escada marinheiro e guarda-corpo, para o Castelo D'água do HOB. Escada tipo marinheiro para vencer altura de 14,10m, com estrutura em aço carbono galvanizado tubular, e gaiola em barra chata de aço carbono galvanizado. Guarda-corpo em aço carbono galvanizado tubular, com comprimento total de 12,40m. Confecção e instalação em conformidade com a NR12 e com a NR18. Dimensões conforme projeto. A escada e o guarda-corpo deverão ser fixados com parabolt. A escada deverá receber pintura em esmalte sintético na cor amarela; e o guarda-corpo, pintura em esmalte sintético na cor cinza escuro. Deverá ser elaborado e entregue o cálculo estrutural da escada. Deverão ser emitidas e entregues assinadas as ART de cálculo estrutural e de execução dos serviços	Conj.	1	R$ 49.039,50	R$ 49.039,50

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

2	1437	Confecção e instalação de conjunto de escada marinheiro e guarda-corpo, para a casa de máquinas da CME do HOB. Escada tipo marinheiro para vencer altura de 6,20m, com estrutura em aço carbono galvanizado tubular, e gaiola em barra chata de aço carbono. Guarda-corpo em aço carbono galvanizado tubular, com comprimento total de 13,35m. Confecção e instalação em conformidade com a NR12 e com a NR18. Dimensões conforme projeto. A escada e o guarda-corpo deverão ser fixados com parabolt. A escada deverá receber pintura em esmalte sintético na cor amarela, e o guarda-corpo, pintura em esmalte sintético na cor cinza escuro. Deverá ser elaborado e entregue o cálculo estrutural da escada. Deverão ser emitidas e entregues assinadas as ART de cálculo estrutural e de execução dos serviços	Conj.	1	R$ 15.200,00	R$ 15.200,00
VALOR GLOBAL					R$ 64.239,50	

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3301.10.122.030.2900/0001/339039-02, Fonte 1.659.002, C.O: 0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$64.239,50 (Sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
Belo Horizonte, 17 de novembro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 04-15/2023
Pregão Eletrônico nº 136/2023
Instrumento Jurídico: 01.2023.2301.0431.00.00
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis e glicerina, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA- CNPJ Nº 44.734.671/0022-86
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 20/11/2023 A 19/11/2024, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$45.150,00 (Quarenta e cinco mil, cento e cinquenta reais), conforme quadro abaixo:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qtd	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL DAS DOTAÇÕES	MARCA
3	11486	CISATRACURIO 10 MG, INJETAVEL, AMPOLA 5 ML	AMPOLA	4.300	R$ 10,50	R$ 45.150,00	CRISTÁLIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-23, Fonte 1.659.002, C.O 0000, sendo reservado para empenho o valor total estimado de R$ 45.150,00 (Quarenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).
Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
Processo de Compras nº 02-20/2019
Dispensa de Licitação nº 025/2019
Instrumento Jurídico: 01.2019.2301.0337.04.00
Objeto do Contrato: prestação de serviços de confecção de carimbos.
Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do Contrato por 12 (doze) meses
Justificativa: "(...) Esclarecemos que esta prorrogação se faz necessária uma vez que recebemos várias demandas dos setores administrativos e assistenciais do HOB, com a necessidade de desenvolvimento de suas atividades funcionais nesta instituição"
Período: de 21/11/2023 a 20/11/2024
Dotação orçamentária: 2301.3301.10.122.030.2900/0001/339039-02, Fonte 1.659.002, C.O.: 0000
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: CARIMBOS UNIVERSO EIRELI - ME - CNPJ nº 02.401.582/0001-43
Valores: o valor global anual do Contrato será de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), de acordo com o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
01	CARIMBO DE POLÍMERO COM CABO DE MADEIRA	Unid.	05 cm²	R$ 4,50
02	CARIMBO DE POLÍMERO COM CABO DE MADEIRA DE 5 CM		até 10 cm²	R$ 4,50
03	CARIMBO POLÍMERO COM CABO DE MADEIRA DE 10 CM		até 15 cm²	R$ 5,50
04	CARIMBO DE POLÍMERO COM CABO DE MADEIRA DE 15 CM		até 20 cm²	R$ 6,50
05	CARIMBO DE POLÍMERO COM CABO DE MADEIRA DE 20 CM		até 25 cm²	R$ 7,50
06	CARIMBO DE POLÍMERO COM CABO DE MADEIRA ACIMA DE 25 CM		acima de 25 cm²	R$ 0,30
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 840,00				

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Compras nº 02-28/2020
Pregão Eletrônico nº 021/2020
Instrumento Jurídico: 01.2020.2301.0361.03.00
Objeto do contrato: Contrato de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, ambientalmente adequada, de resíduos sólidos de saúde dos grupos "A" e "E. Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2020 – Processo nº 04.000.295.20.83 da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte – Processo de Compras Nº 02-28/2020.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste contratual.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA.- CNPJ nº 05.266.324/0003-51
Justificativa: "(...) A contratação desse serviço se justifica, pois os resíduos supra\citados necessitam de tratamento e destinação especiais de acordo com seus riscos biológicos".
Prorrogação da vigência: 130 (cento e trinta) dias, no período de 19/11/2023 a 27/03/2024.
Reajuste: O valor do Contrato fica reajustado no percentual aproximado de 3,94% (três inteiros e noventa e quatro décimos por cento).
Valor global: o valor total do Contrato, passará a ser de R$ 190.264,38 (cento e noventa mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme o quadro abaixo:

LOTE 1						
Item	Sicam	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	0240	Serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de resíduos de serviço de saúde dos grupos A e E, gerados pelos estabelecimentos da rede pública municipal de saúde de B.HTE e demais órgãos relacionados no projeto básico na condição de partícipes , incluindo serviços de controle de zoonoses, destinando os as unidades devidamente licenciadas, conforme orientações constantes no projeto básico – Normas técnicas e legislações vigente aplicável	kg	31.062 (UPA) 76.432 (HOB)	R$ 1,77	R$ 190.264,38
TOTAL				107.494 Kg	R$ 190.264,38	

Dotação orçamentária: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339039-99, Fonte nº 1.659.002, C.O: 0000.
Belo Horizonte, 19 de novembro de 2023

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

TERMO DE RECEBIMENTO DE DOAÇÃO

Processo nº 08-16/2023

O Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, com sede na Rua Formiga nº 50, Bairro são Cristóvão, Belo Horizonte/MG, representada neste ato pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, neste ato denominado DONATÁRIO, recebe em DOAÇÃO, por liberalidade da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16, com sede na Avenida Barbacena, nº 1200, Belo Horizonte/MG, neste ato denominado DOADOR, o bem abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
Autoclave Horizontal Fabricante: Baumer Capacidade: 702 L Ano: 2010 Modelo: B.702.P Potência: 78,6 KW Tensão: 380 V Trifásico Acessórios: cestos, carros, racks e gerador de vapor	1	R$ 557.627,71
VALOR TOTAL DA DOAÇÃO: R$ 557.627,71 (quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos)		

Justificativa: de acordo com o Termo de Acordo para Benefício do Programa de Eficiência Energética (PEE) de fls. 03 a doação faz parte do "Projeto Cemig nos Hospitais", que "tem por finalidade fornecer autoclave em unidades hospitalares públicas e filantrópicas, vinculando-as aos hospitais".
Ademais, conforme afirmado às fls. 13, o bem é útil, pois "atende as necessidades dessa Gerência, garantindo qualidade, confiabilidade e será utilizado nos processos de esterilização dos ciclos 121° e 134°, que correspondem ao processamento de materiais respiratórios e instrumentais".

Por ser verdade, firmo o presente termo e determino a devida publicidade, registro do patrimônio e posterior arquivamento dos autos.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

EDITAL 01/2019 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
RESULTADO PRELIMINAR DOS EXAMES TOXICOLÓGICOS

SEXO FEMININO
CANDIDATA APTA

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao processo admissional decorrente do concurso público regido pelo Edital 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal torna público o Resultado Preliminar dos Exames Toxicológicos - Sexo Feminino, da candidata apta, e comunica que o resultado individual poderá ser solicitado por meio do e-mail concursogcmbh@pbh.gov.br.

Comunica, ainda, que está aberto o prazo recursal contra esta publicação, no período de 23/11/2023 a 27/11/2023, conforme orientações abaixo:

- O recurso deve ser encaminhado para o e-mail concursogcmbh@pbh.gov.br, acompanhado da cópia digitalizada do documento de identificação oficial da candidata;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERC IA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- O recurso deverá ser elaborado com argumentação lógica e consistente e apresentar a fundamentação referente apenas ao objeto do recurso;

- Não serão aceitos os recursos que:
a) estiverem incompletos;
b) forem apresentados fora do prazo estipulado nesta publicação;
c) forem encaminhados por meios diferentes do especificado nesta publicação;
d) forem apresentados contra terceiros;
e) forem apresentados de forma coletiva.

- Não será aceita, em nenhuma hipótese, complementação da documentação encaminhada.

Inscrição	Nome (Candidata - Ampla Concorrência)	Resultado
27748	Deborah Lucia Dos Santos	Apta

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

EDITAL 01/2019 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
RESULTADO PRELIMINAR DOS EXAMES TOXICOLÓGICOS

SEXO MASCULINO
CANDIDATOS APTOS

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao processo admissional decorrente do concurso público regido pelo Edital 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal torna público o Resultado Preliminar dos Exames Toxicológicos - Sexo Masculino, dos candidatos aptos, e comunica que o resultado individual poderá ser solicitado por meio do e-mail concursogcmbh@pbh.gov.br.

Comunica, ainda, que está aberto o prazo recursal contra esta publicação, no período de 23/11/2023 a 27/11/2023, conforme orientações abaixo:

- Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail concursogcmbh@pbh.gov.br, acompanhados da cópia digitalizada do documento de identificação oficial da candidata;

- O recurso deverá ser elaborado com argumentação lógica e consistente e apresentar a fundamentação referente apenas ao objeto do recurso;

- Não serão aceitos os recursos que:
a) estiverem incompletos;
b) forem apresentados fora do prazo estipulado nesta publicação;
c) forem encaminhados por meios diferentes do especificado nesta publicação;
d) forem apresentados contra terceiros;
e) forem apresentados de forma coletiva.

- Não será aceita, em nenhuma hipótese, complementação da documentação encaminhada.

Inscrição	Nome (Candidatos - Ampla Concorrência)	Resultado
16225	Rafael Douglas Madureira De Souza	Apto
8579	Hugo Homero Sotelo De Assis	Apto
107212	Lucas Lopes Belmonte	Apto
10193	Leandro Cassio Fernandes Santos	Apto
49755	Lucas Cardoso Dos Anjos	Apto
56670	Francis Marques Pereira	Apto
41850	Alexandre Rabelo De Souza	Apto
59710	Helder Jales Da Silveira	Apto
16362	Walterney Rodrigues Silva	Apto
117380	Tiago Leite Matias	Apto
66874	Rhuan Marques Freitas	Apto

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

EDITAL 01/2019 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

EXAMES MÉDICOS
SEXO FEMININO

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao concurso público regido pelo Edital nº 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal, torna público a Convocação para os Exames Médicos - Sexo Feminino.

OBSERVAÇÕES:
1 - A candidata deverá observar as instruções contidas no Edital nº 01/2019, retificações e protocolos anexos.
2 - Local do exame médico admissional e entrega dos exames complementares: Avenida Amazonas nº 641, 02º andar, Centro, Belo Horizonte.
3 - Em conformidade com o Edital nº 01/2019 e a retificação do ANEXO IV publicada no dia 02 de abril de 2019, a candidata deverá realizar todos os exames complementares listados abaixo, às suas expensas, podendo realizá-los em local de sua escolha, observando o disposto no Decreto Municipal nº 16.907/18 e suas alterações:
a) avaliação oftalmológica deverá constar de exame de acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, fundoscopia, teste de estereopsia/visão de profundidade, tonometria (binocular), motilidade ocular (binocular) e teste de visão cromática (Ishihara) e conclusão diagnóstica. Os candidatos já submetidos à cirurgia refrativa deverão também fazer topografia de córnea e paquimetria.
b) eletrocardiograma com laudo emitido por Médico Cardiologista;
c) exames laboratoriais: glicemia de jejum, hemograma completo, creatinina, Gama GT, TGP, TGO, TSH, parasitológico de fezes, urina rotina.
d) eletroencefalograma com laudo emitido por Médico Neurologista;
e) avaliação otorrinolaringológica completa constará de otoscopia, acuidade auditiva e exame clínico otorrinolaringológico, visando identificar as patologias que o(a) candidato(a) possuir. O exame de acuidade auditiva compõe-se de Audiometria tonal e Audiometria vocal.
4 - A avaliação clínica com o Médico do Trabalho ocorrerá no serviço de perícia médica da Prefeitura de Belo Horizonte ou por ela delegada que concluirá pela aptidão ou inaptidão da candidata, conforme os protocolos estabelecidos no Edital nº 01/2019 e suas retificações.
5 - No dia da avaliação, que ocorrerá no local, data e horários informados nesta convocação, a candidata deverá apresentar todos os exames complementares listados acima.
6 - Os exames têm validade de noventa dias, contados retroativamente à data da avaliação clínica admissional.
7 - A candidata deverá preencher o formulário "Declaração para Exame Médico" e entregá-lo junto com os exames.
O referido formulário está disponível no módulo Oportunidades de Trabalho por meio do link https://prefeitura.pbh.gov.br/seguranca/oportunidades-de-trabalho/concurso-publico-01-2019"

Inscrição	Nome (Candidata - Ampla Concorrência)	Data	Horário
27748	Deborah Lucia Dos Santos	01/12/2023	08h00

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

EDITAL 01/2019 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

EXAMES MÉDICOS
SEXO MASCULINO

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao concurso público regido pelo Edital nº 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal, torna público a Convocação para os Exames Médicos - Sexo Masculino.

OBSERVAÇÕES:
1 - Os candidatos deverão observar as instruções contidas no Edital nº 01/2019, retificações e protocolos anexos.
2 - Local do exame médico admissional e entrega dos exames complementares: Avenida Amazonas nº 641, 02º andar, Centro, Belo Horizonte.
3 - Em conformidade com o Edital nº 01/2019 e a retificação do ANEXO IV publicada no dia 02 de abril de 2019, os candidatos deverão realizar todos os exames complementares listados abaixo, às suas expensas, podendo realizá-los em local de sua escolha, observando o disposto no Decreto Municipal nº 16.907/18 e suas alterações:
a) avaliação oftalmológica deverá constar de exame de acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, fundoscopia, teste de estereopsia/visão de profundidade, tonometria (binocular), motilidade ocular (binocular) e teste de visão cromática (Ishihara) e conclusão diagnóstica. Os candidatos já submetidos à cirurgia refrativa deverão também fazer topografia de córnea e paquimetria.
b) eletrocardiograma com laudo emitido por Médico Cardiologista;
c) exames laboratoriais: glicemia de jejum, hemograma completo, creatinina, Gama GT, TGP, TGO, TSH, parasitológico de fezes, urina rotina.
d) eletroencefalograma com laudo emitido por Médico Neurologista;
e) avaliação otorrinolaringológica completa constará de otoscopia, acuidade auditiva e exame clínico otorrinolaringológico, visando identificar as patologias que o(a) candidato(a) possuir. O exame de acuidade auditiva compõe-se de Audiometria tonal e Audiometria vocal.
4 - A avaliação clínica com o Médico do Trabalho ocorrerá no serviço de perícia médica da Prefeitura de Belo Horizonte ou por ela delegada que concluirá pela aptidão ou inaptidão do candidato, conforme os protocolos estabelecidos no Edital nº 01/2019 e suas retificações.
5 - No dia da avaliação, que ocorrerá no local, data e horários informados nesta convocação, o candidato deverá apresentar todos os exames complementares listados acima.
6 - Os exames têm validade de noventa dias, contados retroativamente à data da avaliação clínica admissional.
7 - Os candidatos deverão preencher o formulário "Declaração para Exame Médico" e entregá-lo junto com os exames.
O referido formulário está disponível no módulo Oportunidades de Trabalho por meio do link https://prefeitura.pbh.gov.br/seguranca/oportunidades-de-trabalho/concurso-publico-01-2019.

Inscrição	Nome (Candidatos - Ampla Concorrência)	Data	Horário
16225	Rafael Douglas Madureira De Souza	01/12/2023	08h30
8579	Hugo Homero Sotelo De Assis	01/12/2023	09h00
107212	Lucas Lopes Belmonte	01/12/2023	09h30
10193	Leandro Cassio Fernandes Santos	01/12/2023	10h00
49755	Lucas Cardoso Dos Anjos	01/12/2023	10h30
56670	Francis Marques Pereira	01/12/2023	11h00
41850	Alexandre Rabelo De Souza	01/12/2023	11h30
59710	Helder Jales Da Silveira	01/12/2023	11h45
16362	Walterney Rodrigues Silva	01/12/2023	14h00
117380	Tiago Leite Matias	01/12/2023	14h30
66874	Rhuan Marques Freitas	01/12/2023	15h00

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

BELO HORIZONTE

Poder Executivo

57 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM QUINTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023 • Nº 6.889

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PAUTA DA 38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CSPGM, A SER REALIZADA EM 24/11/2023, DE FORMA VIRTUAL, ÀS 9:30 HORAS.

Item 1: Expediente nº 047/2023 - cujo objeto são os estudos das questões de impacto na lotação e relotação dos procuradores municipais, sendo requerente o CSPGM, sendo relator o Dr. Cristiano Reis Giuliani. Deliberação e apuração da relotação.

EXTRATOS - RELATÓRIOS DE VIAGENS OFICIAIS

A Procuradoria Geral do Município torna público o resumo/extrato do relatório público de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº. 9.593, de 16 de julho de 2008, conforme:

I – Nome: Samuel Ferreira Ribeiro Silva
II – Cargo ocupado pelo agente público: Procurador Municipal
III – Destino da viagem: Porto Alegre - RS
IV – Período da realização da viagem: 05/11/2023 a 09/11/2023
V – Objetivos da viagem: aprimoramento de mão de obra
VI – Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido
VII – Indicação dos benefícios para o Município: qualificação de mão de obra
VIII – Despesas de viagem: R$ 5.143,87

I – Nome: Hércules Guerra
II – Cargo ocupado pelo agente público: Procurador Municipal
III – Destino da viagem: Porto Alegre - RS
IV – Período da realização da viagem: 05/11/2023 a 09/11/2023
V – Objetivos da viagem: aprimoramento de mão de obra
VI – Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido
VII – Indicação dos benefícios para o Município: qualificação de mão de obra
VIII – Despesas de viagem: R$ 4.746,79

I – Nome: Paulo Antônio Grahl Monteiro de Castro
II – Cargo ocupado pelo agente público: Procurador Municipal
III – Destino da viagem: Porto Alegre - RS
IV – Período da realização da viagem: 05/11/2023 a 08/11/2023
V – Objetivos da viagem: aprimoramento de mão de obra
VI – Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido
VII – Indicação dos benefícios para o Município: qualificação de mão de obra
VIII – Despesas de viagem: R$ 6.092,14

I – Nome: Joás Pessoa da Cruz
II – Cargo ocupado pelo agente público: Procurador Municipal
III – Destino da viagem: Porto Alegre - RS
IV – Período da realização da viagem: 05/11/2023 a 09/11/2023
V – Objetivos da viagem: aprimoramento de mão de obra
VI – Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido
VII – Indicação dos benefícios para o Município: qualificação de mão de obra
VIII – Despesas de viagem: R$ 6.266,01

I – Nome: Yves De Figueiredo Rolemberg Mendonça
II – Cargo ocupado pelo agente público: Procurador Municipal
III – Destino da viagem: Porto Alegre - RS
IV – Período da realização da viagem: 05/11/2023 a 08/11/2023
V – Objetivos da viagem: aprimoramento de mão de obra
VI – Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido
VII – Indicação dos benefícios para o Município: qualificação de mão de obra
VIII – Despesas de viagem: R$ 5.959,97

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Ricardo Queiroz Alexandre
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Subcontrolador de Correição, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no art. 202-A, §2° da Lei Municipal nº 7.169/96 - Estatuto dos Servidores Públicos do Quadro Geral de Pessoal do Município de Belo Horizonte, CONVOCA O(S) AGENTE(S) PÚBLICO(S) ABAIXO relacionado(s), PARA COMPARECER(EM), no caso de agentes públicos da Administração Direta, enviarem e-mail para gevif.ingresso@pbh.gov.br; se agente público da Administração Indireta, ao Recursos Humanos responsável, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, PARA RETORNO AO TRABALHO, observadas e respeitadas as especificidades porventura existentes, de determinados cargos.

1 - ORLANDO PEREIRA – BM 31819-5
2 - ROSILENE SOUZA ROCHA - BM 116831-0

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

PROCESSO Nº: 31.00107785/2023-48
AGENTE PÚBLICO: POLLYANNA PESSOA DIAS – BM 089.208-8
PROCURADORES: JÚLIA MÁRCIA OLIVEIRA EMERICH – OAB/MG: 151.996

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação do órgão de lotação da processada, após detida análise, HOMOLOGO a Ata da Sessão Recursal realizada no dia 20 de outubro de 2023, fls. 63/64, referente ao processo em epígrafe, nos termos do art. 19, § 5º, da Portaria CTGM nº 01/2022.

Por consequência, determino a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS, à agente pública, podendo ser substituída por multa, nos termos do art. 188-C, § 2º do Estatuto do Servidor.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023

Roberta Rodrigues Martins Vieira
Secretária Municipal de Educação

Poder Legislativo

RESUMO DA ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, REALIZADA EM 18/10/23.

PRESIDENTE: vereador Gabriel. SECRETÁRIO: vereador Jorge Santos. PROPOSIÇÃO APRECIADA: EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 650/23 - "Institui a Parcela Complementar do Piso da Enfermagem - PCPE e dá outras providências". Autoria: Executivo - Mensagem nº 24, de 5/9/23. Aprovados o projeto de lei, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2. Prejudicadas as emendas nºs 1 e 2. REDATOR DA ATA: Renato Duro de Andrade.

Gabriel
Presidente

RESUMO DA ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, REALIZADA EM 23/10/23.

PRESIDENTES: vereadores Gabriel, Ciro Pereira, Wanderley Porto e Braulio Lara. SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS: vereadora Cida Falabella, vereadores Ciro Pereira e Gilson Guimarães e vereadora Marcela Trópia. PROPOSIÇÕES APRECIADAS: EM SEGUNDO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 653/23 - "Considera, para fins de contagem de tempo e aquisição do adicional por tempo de serviço e da licença prêmio por assiduidade, o período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021". Autoria: Executivo - Mensagem nº 26, de 11/9/23. Aprovado o projeto. Prejudicado o Substitutivo nº 1. EM PRIMEIRO TURNO: 2) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 11/23 - "Acrescenta o art. 76-A à Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte". Autoria: vereadores Braulio Lara, César Gordin, Ciro Pereira, Cleiton Xavier, Dr. Célio Frois, Fernando Luiz, Henrique Braga, Irlan Melo e Jorge Santos, vereadoras Loíde Gonçalves, Marcela Trópia e Marilda Portela e vereadores Reinaldo Gomes Preto Sacolão e Sérgio Fernando Pinho Tavares. Rejeitada a proposta. EM SEGUNDO TURNO: 3) Projeto de Lei nº 139/21 - "Reconhece o wheeling e demais manobras de motocicletas como prática esportiva no Município de Belo Horizonte e dá outras providências". Autoria: vereadores Bim da Ambulância e Léo. Rejeitados o projeto e as emendas nºs 1 e 2. EM PRIMEIRO TURNO: 4) Projeto de Lei nº 527/23 - "Cria a política de estímulo à inovação por meio do Ambiente Regulatório Experimental de Belo Horizonte - BH Sandbox, nos termos do art. 11 da Lei Complementar Federal nº 182/21". Autoria: vereador Ciro Pereira. Rejeitado o projeto. 5) Projeto de Lei nº 561/23 - "Dispõe sobre a desafetação das áreas públicas que menciona e autoriza sua alienação mediante venda ou permuta". Autoria: vereador Cleiton Xavier. Rejeitado o projeto. EM SEGUNDO TURNO: 6) Projeto de Lei nº 148/21 - "Estabelece vaga(s) exclusiva(s) para gestante e pessoa acompanhada de criança de colo". Autoria: vereador Ciro Pereira. Aprovado o Substituto nº 2. Prejudicado o projeto e as demais emendas. 7) Projeto de Lei nº 213/21 - "Institui sanção administrativa de multa para pessoa que fraudar a comprovação da vacinação contra o Coronavírus SARS-CoV-2 e/ou resultado de exame para Covid-19 e dá outras providências". Autoria: vereador Bruno Miranda. Aprovado o Substitutivo nº 2. Prejudicados o projeto e a Emenda nº 1. 8) Projeto de Lei nº 386/22 - "Dá nova redação à Seção III do Capítulo IV do Titulo III da Lei n° 8.616/03, que 'Contém o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte". Autoria: vereador Wesley Moreira. Aprovada a Subemenda nº 1 ao Substitutivo nº 1. Prejudicados o projeto e o Substitutivo nº 1. 9) Projeto de Lei nº 408/22 - "Altera a Lei nº 8.616/03, que contém o código de posturas do Município, dando nova redação ao parágrafo único do art. 116 e acrescentando o parágrafo único-A ao art. 116". Autoria: vereadora Duda Salabert e vereadores Irlan Melo e Pedro Patrus. Aprovado o projeto. Prejudicado o Substitutivo nº 1. 10) Projeto de Lei nº 487/23 - "Acrescenta os §§ 3º, 4º e 5º ao art. 83 da Lei nº 7.031 de 12 de janeiro de 1996". Autoria: vereadores Braulio Lara, Ciro Pereira, Cláudio do Mundo Novo, Cleiton Xavier, Flávia Borja, Henrique Braga, Irlan Melo, Jorge Santos, José Ferreira, Marcos Crispim, Professor Juliano Lopes, Professora Marli, Wesley Moreira, Wilsinho da Tabu. Aprovado o Substitutivo nº 1. Prejudicado o projeto. 11) Projeto de Lei nº 517/23 - "Altera as leis nºs 8.327/02 e 8.616/03 para dispor sobre a poda para manutenção de baixa complexidade de árvore plantada em via ou logradouro público do Município". Autoria: vereadores Braulio Lara, Ciro Pereira, Cláudio do Mundo Novo, Cleiton Xavier, Flávia Borja, Henrique Braga, Irlan Melo, Jorge Santos, José Ferreira, Loíde Gonçalves, Marcela Trópia, Marcos Crispim, Professor Juliano Lopes,

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Professora Marli, Rubão, Sérgio Fernando Pinho Tavares, Uner Augusto, Wesley Moreira, Wilsinho da Tabu. Rejeitado o projeto. Prejudicadas todas as emendas e subemendas. 12) Projeto de Lei nº 519/23 - "Altera a Lei nº 8.616, de 14 de julho de 2003, que contém o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte". Autoria: vereador Professor Claudiney Dulim. Aprovado o Substitutivo nº 1. Prejudicado o projeto. EM PRIMEIRO TURNO: 13) Projeto de Lei nº 532/23 - "Institui o Programa Municipal da Pessoa com Câncer e dá outras providências". Autoria: vereador Fernando Luiz. Aprovado o projeto. 14) Projeto de Lei nº 540/2023 - "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de microchip junto às caçambas que trabalham no fornecimento de terra e a produção, remoção, coleta, transporte e depósito de entulhos produzidos nas obras de construção, reforma ou demolições civis, inclusive de poda de árvores, capinagem e quaisquer outros materiais inservíveis, no âmbito do Município de Belo Horizonte e dá outras providências". Autoria: vereadores Bruno Miranda, Bruno Pedralva, Gilson Guimarães, Irlan Melo, Marilda Portela, Miltinho CGE, Professor Claudiney Dulim, Pedro Patrus e Wanderley Porto. Rejeitado o projeto. EM SEGUNDO TURNO: 15) Projeto de Lei nº 549/23 - "Acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 11.416/22, que institui a Lei Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência e da Pessoa com Mobilidade Reduzida". Autoria: vereadora Professora Marli. Aprovado o Substitutivo nº 2. Prejudicados o projeto e o Substitutivo nº 1. 16) Projeto de Lei nº 552/23 - "Acrescenta os §§ 6º e 7º ao art. 19 da Lei nº 9.725/09, que 'Institui o Código de Edificações do Município de Belo Horizonte e dá outras providências". Autoria: vereador Ciro Pereira. Aprovado o Substitutivo nº 2. Prejudicado o projeto. 17) Projeto de Lei nº 564/23 - "Institui o Programa Municipal de Incentivo às Batalhas de Rimas, aos Saraus e aos Slams". Autoria: vereadora Iza Lourença, vereador Bruno Pedralva, vereadora Cida Falabella e vereador Pedro Patrus. Aprovado o Substitutivo nº 2. Prejudicados o projeto e as demais emendas e subemendas. EM PRIMEIRO TURNO: 18) Projeto de Lei nº 568/23 - "Acrescenta inciso ao art. 37 da Lei nº 10.522/12, que 'Institui o Sistema de gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e Resíduos volumosos - SGRCC - e o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos - PMRCC, e dá outras providências". Autoria: vereadora Janaina Cardoso. Aprovado o projeto. EM SEGUNDO TURNO: 19) Projeto de Lei nº 570/23 - "Institui o Selo 'Escolas Mais Seguras' para certificar as instituições de ensino que adotarem plano de evacuação, realização de palestras e treinamentos em casos de incêndios, danos estruturais e demais emergências em suas instalações". Autoria: vereador Bruno Miranda. Aprovado o projeto. Prejudicadas as emendas nºs 1 e 2. EM PRIMEIRO TURNO: 20) Projeto de Lei nº 585/23 - "Regulamenta a utilização de cães por empresas de segurança patrimonial privada e de vigilância, para fins de guarda, no âmbito do município de Belo Horizonte e dá outras providências. Autoria: vereador Miltinho CGE. Aprovado o projeto. 21) Projeto de Lei nº 596/23 - "Dispõe sobre a liberação e entrada de animais de estimação de pequeno porte em hospitais no município de Belo Horizonte para visitas a pacientes internados e dá outras providências". Autoria: vereador Wanderley Porto. Aprovado o projeto. 22) Projeto de Lei nº 597/23 - "Proíbe a utilização de verba pública em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes no Município de Belo Horizonte/MG, e dá outras providências". Autoria: vereadores Uner Augusto, Braulio Lara, Ciro Pereira, Cláudio do Mundo Novo, Cleiton Xavier e Fernando Luiz, vereadora Flávia Borja, vereadores Helinho da Farmácia e Irlan Melo, vereadora Janaina Cardoso, vereador José Ferreira, vereadora Loíde Gonçalves, vereador Maninho Félix, vereadoras Marilda Portela e Professora Marli e vereadores Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Wanderley Porto, Wesley Moreira e Wilsinho da Tabu. Aprovado o projeto. 23) Projeto de Lei nº 607/23 - "Dispõe sobre a destinação preferencial de todos os assentos dos veículos do sistema de transporte coletivo urbano aos idosos, mulheres gestantes ou com crianças de colo, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e dá outras providências". Autoria: vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão. Aprovado o projeto. 24) Projeto de Lei nº 622/23 - "Altera os arts. 266, 267, e 282-A da Lei nº 8.616/03, que 'Contém o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte". Autoria: vereador Henrique Braga. Rejeitado o projeto. EM SEGUNDO TURNO: 25) Projeto de Lei nº 455/22 - "Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação por parte dos estabelecimentos de ensino públicos ou privados do município de Belo Horizonte aos pais e responsáveis acerca da realização de atividades extracurriculares". Autoria: vereadora Flávia Borja. Aprovado o Substitutivo nº 1. Prejudicados o projeto e o Substitutivo nº 2. EM PRIMEIRO TURNO: 26) Projeto de Lei nº 510/23 - "Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de cartão de vacinação para o cadastro e para a renovação de matrícula de estudante em estabelecimento de ensino do SME". Autoria: vereadora Professora Marli. Aprovado o projeto. EM SEGUNDO TURNO: 27) Projeto de Lei nº 526/23 - "Institui o Selo BH Emprega + Mulher para certificar as empresas que contratarem mulheres em situação de vulnerabilidade social". Autoria: vereadores Marcos Crispim, José Ferreira, Maninho Félix, Professora Marli, Reinaldo Gomes Preto Sacolão e Wanderley Porto. Aprovados o projeto e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. Prejudicadas as emendas nºs 1 e 2. 28) Projeto de Lei nº 531/23 - "Altera a Lei nº 8.565/03, que dispõe sobre o controle da população de cães e gatos e dá outras providências". Autoria: vereadores Wanderley Porto, Juninho Los Hermanos e Miltinho CGE. Aprovado o projeto. 29) Projeto de Lei nº 547/23 - "Dispõe sobre a adoção de medidas de estímulo ao desenvolvimento de startups e às atividades de ciência, tecnologia e inovação em Belo Horizonte". Autoria: vereadora Marcela Trópia, vereadores Braulio Lara e Ciro Pereira, vereadora Fernanda Pereira Altoé, vereador Professor Juliano Lopes, vereadora Professora Marli e vereador Rubão. Aprovado o Substitutivo nº 1. Prejudicados o projeto e as demais emendas. EM PRIMEIRO TURNO: 30) Projeto de Lei nº 598/23 - "Dispõe sobre o acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo no Município de Belo Horizonte". Autoria: vereadora Marcela Trópia, vereadores Braulio Lara e Ciro Pereira, vereadora Fernanda Pereira Altoé, vereador Professor Juliano Lopes, vereadora Professora Marli e vereador Rubão. Aprovado o projeto. 31) Projeto de Lei nº 601/23 - "Altera a Lei nº 11.459/2023, que 'Dispõe sobre o sistema de bilhetagem eletrônica no serviço de transporte público coletivo de passageiros por ônibus, e dá outras providências". Autoria: vereadora Fernanda Pereira Altoé, vereadores Braulio Lara, Bruno Pedralva e César Gordin, vereadora Cida Falabella, vereadores Ciro Pereira, Cleiton Xavier, Fernando Luiz, Gilson Guimarães, Helinho da Farmácia, Henrique Braga e Irlan Melo, vereadoras Iza Lourença e Janaina Cardoso, vereador Jorge Santos, vereadora Loíde Gonçalves, vereador Maninho Félix, vereadora Marcela Trópia e vereadores Pedro Patrus, Ramon Bibiano da Casa de Apoio, Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Sérgio Fernando Pinho Tavares e Wagner Ferreira. Aprovado o projeto. 32) Projeto de Lei nº 603/23 - "Institui o Plano Municipal da Primeira Infância de Belo Horizonte (PMPIBH)". Autoria: vereador Wagner Ferreira. Aprovado o projeto. 33) Projeto de Lei nº 625/23 - "Determina a inclusão em página oficial da Administração Municipal de aba específica, que reúna todos os serviços municipais à disposição dos idosos e de todos os benefícios que lhes são concedidos por lei". Autoria: vereador Jorge Santos. Aprovado o projeto. REDATOR DA ATA: Guilherme Barone Leal.

Gabriel
Presidente

RESUMO DA ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, REALIZADA EM 26/10/23.

PRESIDENTES: vereadores Gabriel, Henrique Braga, Cleiton Xavier, Irlan Melo e Sérgio Fernando Pinho Tavares. SECRETÁRIOS E SECRETÁRIA: vereadores Ciro Pereira, Braulio Lara e Sérgio Fernando Pinho Tavares e vereadora Loíde Gonçalves. PROPOSIÇÕES APRECIADAS: EM TURNO ÚNICO: VETO: 1) Projeto de Lei nº 619/23 - Veto Parcial à Proposição de Lei nº 157/23 - "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024 e dá outras providências". Autoria: Executivo - Mensagem nº 13, de 15/5/23. Mantido o veto. EM PRIMEIRO TURNO: 2) Projeto de Lei nº 551/23 - "Dispõe sobre regras de licenciamento, regularização, modificação e reconversão de edificações e de projetos e institui medidas de incentivo fiscal com o objetivo de fomento ao fortalecimento do Hipercentro e adjacências como centralidade principal do Município". Autoria: Executivo - Mensagem nº 5, de 10/4/23. Aprovado. 3) Projeto de Lei nº 745/23 - "Autoriza o Poder Executivo a conceder, por meio de programa específico e temporário, descontos para pagamento, à vista ou parcelado, de créditos em favor do Município e dá outras providências". Autoria: Executivo - Mensagem nº 29, de 25/9/23. Aprovado. 4) Projeto de Lei nº 746/23 - "Institui programa de regularização de débitos relacionados ao valor da outorga fixado na Concorrência Pública n° 01/2016 - BHTRANS". Autoria: Executivo - Mensagem nº 33, de 29/9/23. Aprovado. 5) Projeto de Lei nº 639/23 - "Institui o Programa Mães de Anjo, que cria uma rede de proteção, respeito e cuidado às mães de natimorto e com óbito fetal nas unidades de saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde - SUS e da rede privada do município de Belo Horizonte". Autoria: vereador Cláudio do Mundo Novo. Aprovado. 6) Projeto de Resolução nº 748/23 - "Reserva a negros percentual de vagas em concursos públicos para provimento de cargo público efetivo do Poder Legislativo". Autoria: Mesa - vereadores Gabriel, Professor Juliano Lopes, Wesley Moreira, Marcela Trópia e Ciro Pereira. Aprovado. 7) Projeto de Lei nº 749/23 - "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais ao orçamento vigente para execução dos recursos complementares recebidos pelo Município no âmbito da assistência financeira complementar para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros". Autoria: Executivo - Mensagem nº 35, de 10/10/23. Aprovado. 8) Projeto de Lei nº 756/23 - "Considera, para fins de contagem de tempo e aquisição do adicional por tempo de serviço e da indenização por término de vínculo com a Câmara Municipal de Belo Horizonte, o período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021". Autoria: Mesa - vereadores Gabriel e Wesley Moreira, vereadora Marcela Trópia, vereador Ciro Pereira e vereadora Flávia Borja. Aprovado. 9) Projeto de Lei nº 757/23 - "Cria cargos na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Belo Horizonte, altera as leis n°s 7.863/99, 9.936/10 e 11.565/23 e dá outras providências". Autoria: Mesa - vereadores Gabriel, Professor Juliano Lopes e Wesley Moreira, vereadora Marcela Trópia, vereador Ciro Pereira e vereadora Flávia Borja. Aprovado. EM SEGUNDO TURNO: 10) Projeto de Lei nº 601/23 - "Altera a Lei nº 11.459/2023, que "Dispõe sobre o sistema de bilhetagem eletrônica no serviço de transporte público coletivo de passageiros por ônibus, e dá outras providências". Autoria: vereadora Fernanda Pereira Altoé, vereadores Braulio Lara, Bruno Pedralva e César Gordin, vereadora Cida Falabella, vereadores Ciro Pereira, Cleiton Xavier, Fernando Luiz, Gilson Guimarães, Helinho da Farmácia, Henrique Braga e Irlan Melo, vereadoras Iza Lourença e Janaina Cardoso, vereador Jorge Santos, vereadora Loíde Gonçalves, vereador Maninho Félix, vereadora Marcela Trópia e vereadores Pedro Patrus, Ramon Bibiano da Casa de Apoio, Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Sérgio Fernando Pinho Tavares e Wagner Ferreira. Aprovado. 11) Projeto de Lei nº 625/23 - "Determina a inclusão em página oficial da Administração Municipal de aba específica, que reúna todos os serviços municipais à disposição dos idosos e de todos os benefícios que lhes são concedidos por lei". Autoria: vereador Jorge Santos. Aprovado. EM PRIMEIRO TURNO: 12) Projeto de Lei nº 750/23 - "Altera a Lei n° 8.502, de 6 março de 2003, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências". Autoria: Executivo - Mensagem nº 36, de 10/10/23. Aprovado. REDATOR DA ATA: Renato Duro de Andrade.

Gabriel
Presidente

RESUMO DA ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, REALIZADA EM 30/10/23.

PRESIDENTES: vereadores Gabriel e Gilson Guimarães. SECRETÁRIA E SECRETÁRIO: vereadora Marcela Trópia e vereador Ciro Pereira. PROPOSIÇÕES APRECIADAS: EM SEGUNDO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 746/23 - "Institui programa de regularização de débitos relacionados ao valor da outorga fixado na Concorrência Pública n° 01/2016 - BHTRANS". Autoria: Executivo - Mensagem nº 33, de 29/9/23. Aprovado. 2) Projeto de Lei nº 639/23 - "Institui o Programa Mães de Anjo, que cria uma rede de proteção, respeito e cuidado às mães de natimorto e com óbito fetal nas unidades de saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde - SUS e da rede privada do município de Belo Horizonte". Autoria: vereador Cláudio do Mundo Novo. Aprovado. 3) Projeto de Resolução nº 748/23 - "Reserva a negros percentual de vagas em concursos públicos para provimento de cargo público efetivo do Poder Legislativo". Autoria: Mesa - vereadores Gabriel, Professor Juliano Lopes e Wesley Moreira, vereadora Marcela Trópia e vereador Ciro Pereira. Aprovado. 4) Projeto de Lei nº 749/23 - "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais ao orçamento vigente para execução dos recursos complementares recebidos pelo Município no âmbito da assistência financeira complementar para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros". Autoria: Executivo - Mensagem nº 35, de 10/10/23. Aprovado. 5) Projeto de Lei nº 756/23 - "Considera, para fins de contagem de tempo e aquisição do adicional por tempo de serviço e da indenização por término de vínculo com a Câmara Municipal de Belo Horizonte, o período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021". Autoria: Mesa - vereadores Gabriel e Wesley Moreira, vereadora Marcela Trópia, vereador Ciro Pereira e vereadora Flávia Borja. Aprovado. 6) Projeto de Lei nº 757/23 - "Cria cargos na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Belo Horizonte, altera as leis n°s 7.863/99, 9.936/10 e 11.565/23 e dá outras providências". Autoria: Mesa - vereadores

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Gabriel, Professor Juliano Lopes e Wesley Moreira, vereadora Marcela Trópia, vereador Ciro Pereira e vereadora Flávia Borja. Aprovado. REDATOR DA ATA: Renato Duro de Andrade.

Gabriel
Presidente

RESUMO DA ATA DA 91ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, REALIZADA EM 1º/11/23.

PRESIDENTES: vereadores Gabriel e Irlan Melo. SECRETÁRIO E SECRETÁRIA: vereador Ciro Pereira e vereadora Marcela Trópia. PROPOSIÇÃO APRECIADA: EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 412/17 - "Institui o Plano Municipal de Leitura, Literatura, Livro e Bibliotecas de Belo Horizonte - PMLLLB-BH". Autoria: Executivo - Mensagem n º 11, de 27/9/17. Aprovado o Substitutivo nº 19 na parte não destacada. Rejeitada a Alínea "a" do Inciso VII do art. 4º do Substitutivo nº 19 em votação destacada. Prejudicado o projeto. OCORRÊNCIA: reunião encerrada por falta de quórum. REDATOR DA ATA: Amarildo Vieira Miranda.

Gabriel
Presidente

RESUMO DA ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, REALIZADA EM 6/11/23.

PRESIDENTE: vereador Gabriel. SECRETÁRIO: vereador Henrique Braga. PROPOSIÇÃO APRECIADA: EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 270/22 - "Institui a Política Municipal de Enfrentamento das Mudanças Climáticas e de Melhoria da Qualidade do Ar". Autoria: Executivo - Mensagem nº 2, de 23/2/22. Rejeitado o projeto. Prejudicadas todas as emendas. OCORRÊNCIA: reunião encerrada por falta de quórum. REDATORA DA ATA: Angélica Campos.

Gabriel
Presidente

RESUMO DA ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, REALIZADA EM 7/11/23.

PRESIDENTES: vereadores Gabriel e Braulio Lara. SECRETÁRIA E SECRETÁRIO: vereadora Marcela Trópia e vereador Henrique Braga. PROPOSIÇÃO APRECIADA: EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 352/22 - "Altera a classificação quanto à permissividade de usos da Rua Turim". Autoria: Executivo - Mensagem nº 27, de 18/5/22. Aprovados o projeto e a Emenda nº 1. OCORRÊNCIA: reunião encerrada por falta de quórum. REDATOR DA ATA: Amarildo Vieira Miranda.

Gabriel
Presidente

RESUMO DA ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, REALIZADA EM 8/11/23.

PRESIDENTE: vereador Gabriel. SECRETÁRIA: vereadora Marcela Trópia. OCORRÊNCIA: reunião encerrada por falta de quórum. REDATOR DA ATA: Guilherme Barone Leal.

Gabriel
Presidente

RESUMO DA ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, REALIZADA EM 9/11/23.

PRESIDENTE E PRESIDENTA: vereador Gabriel e vereadora Marcela Trópia. SECRETÁRIA E SECRETÁRIO: vereadora Marcela Trópia e vereador Jorge Santos. OCORRÊNCIA: reunião encerrada por falta de quórum. REDATORA DA ATA: Amanda Medeiros.

Gabriel
Presidente

RESUMO DA ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, REALIZADA EM 10/11/23.

PRESIDENTE: vereador Gabriel. SECRETÁRIO: vereador Irlan Melo. OCORRÊNCIA: reunião encerrada por falta de quórum. REDATORA DA ATA: Angélica Campos.

Gabriel
Presidente

RESUMO DA ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, REALIZADA EM 13/11/23.

PRESIDENTE: vereador Gabriel. SECRETÁRIA: vereadora Marcela Trópia. OCORRÊNCIA: reunião encerrada por falta de quórum. REDATOR DA ATA: Amarildo Vieira Miranda.

Gabriel
Presidente

RESUMO DA ATA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, REALIZADA EM 14/11/23.

PRESIDENTE: vereador Gabriel. SECRETÁRIOS: vereadores Henrique Braga e Fernando Luiz. OCORRÊNCIA: reunião encerrada por falta de quórum. REDATORA DA ATA: Amanda Medeiros.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 21.371

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR ALESSANDRA DAMASCENO DE VASCONCELOS, CM-410, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 13/11/2023 a 24/11/2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 21.386

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR JACQUELINE DA CRUZ LUCAS para o cargo de ASSESSORA ESPECIALISTA EM SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA, do Quadro de Provimento em Comissão por Recrutamento Amplo, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023.

Gabriel
Presidente

ATO DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 06/2023

Institui Grupo Intersetorial para análise do funcionamento do trabalho remoto e designa membros

O Diretor de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 17, II, da Deliberação 3/2023, resolve:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Belo Horizonte, o Grupo Intersetorial para análise do funcionamento do trabalho remoto, e designar, mediante indicações dos seus respectivos setores, os seguintes membros:

Erika Ceciane Moreira – Analista de TI - Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Iara Bravieira – Psicóloga Organizacional - Divisão de Desenvolvimento de Pessoal
Isabella Fernanda Santos Dias – Assistente da Diretoria Geral
Luiz Guilherme Gripp Rosas – Auditor
Marcos de Alvarenga Mudadu – Presidente do Sindicato dos Servidores do Legislativo de Belo Horizonte – Sindslembh
Priscila Soares de Paiva Campos Moreira – Assistente da Diretoria do Processo Legislativo
Sirlene Nunes Aredes – Diretora de Administração e Finanças

Art. 2º - O Grupo será presidido pelo Diretor de Gestão de Pessoas.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2023

Marco Aurélio Gomes Cunha
Diretor de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À PBH PARA COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA CMBH, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, EM PRORROGAÇÃO, ATÉ 31/12/2024, CONFORME CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, O SERVIDOR JORGE LUIZ MACHADO, BM 28.061-9.



Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 22/11/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: D662A73C135DC03C41A67C783BC450D526F3C477. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.